GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 61 | QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	14
CASA MILITAR	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	26
SECRETARIA DE GOVERNO	28
SECRETARIA DE FAZENDA	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE OBRAS	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	32
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	33
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	36
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	38

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 22.

§ 1º

§ 2º Excetuam-se das disposições do *caput* as ocupações existentes até a data de criação dos parques, que serão objeto de lei específica.

Art. 23.

Brasília, 23 de março de 2000
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
Em 28 de março de 2000

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0135/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF; Valor R$ 10.337,16 (Dez mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); Nota Fiscal nº 21255.

PROCESSO Nº 001.3276/99; Interessado: CLINICA DO RENASCER LTDA; Valor R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais); Nota Fiscal nº 1055.

PROCESSO Nº 001.0560/00; Interessado: CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE RABILITAÇÃO FÍSICA S/C; Valor R$ 221,25 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 620.

PROCESSO Nº 001.0561/00; Interessado: CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE RABILITAÇÃO FÍSICA S/C; Valor R$ 261,25 (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 621.

PROCESSO Nº 001.0093/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R$ 2.854,20 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 9442.

PROCESSO Nº 001.0303/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R$ 865,52 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 109169.

PROCESSO Nº 001.0188/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A; Valor R$ 1.337,28 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); Nota Fiscal nº 23620.

PROCESSO Nº 001.0236/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A; Valor R$ 42.308,80 (Quarenta e dois mil trezentos e oito reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 23836.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.086, DE 28 DE MARÇO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de

21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002055/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R$ 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.
Art. 3º Em virtude do disposto nos artigos anteriores, fica alterada a receita da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1712.00.00	100	1.650.000	1.650.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.650.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				1.650.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.08	100	14.629	
	31.90.11	100	1.178.759	
	31.90.13	100	421.613	
	31.90.16	100	34.999	1.650.000
200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.650.000

ANEXO III R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				1.650.000
10.302.0400.8513 PLANO DE ATENDIMENTO GDF - SAÚDE				
Ref.: 005438 0001 PLANO DE ATENDIMENTO GDF - SAÚDE	34.90.39	100	1.650.000	1.650.000
200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.650.000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de março de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.328/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 112/2000 no valor de R$ 1.216,00 (hum mil, duzentos e dezesseis reais) , em favor da S/A Correio Brasiliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 090 - DATA: 02/03/2000 – HORA: 10:40 – LOCAL: MORADA DOS PÁSSAROS – PARCELA IRREGULAR– NOME OU RAZÃO SOCIAL: DONOS DESCONHECIDOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
82	ESTACAS DE MADEIRAS (1,3 METROS APROXIMADAMENTE)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, com amparo na Lei nº 1828, de 13 de janeiro de 1998 e na Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999, que trata da regulamentação, organização e funcionamento das feiras nesta Região Administrativa e,
Considerando que os feirantes abaixo, têm infringido os atos constitutivos estabelecidos pela Ordem de Serviço retro mencionada;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Considerando que as ocupações dos boxes da Feira Permanente visam consolidar a filosofia governamental de geração de emprego e renda;
Considerando o clamor popular, face as condições de abandono em que se encontra a Feira Permanente do Riacho Fundo; Resolve:
I – Aplicar a pena de advertência nos autorizatários infra relacionados, com base no subitem 7.1 da Ordem de Serviço nº 112, de 05 de outubro de 1999;
II – Oferecer o prazo de 05 (cinco) dias para que estes compareçam à Divisão Regional de Serviços Públicos desta Administração, para regularização da situação processual;
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

BOX	AUTORIZATÁRIO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO
26	VENCERLINA MONSUÊTH DE OLIVEIRA	148.000376/97	INADIMPLÊNCIA
35	MANOEL FERREIRA GOMES	148.000369/97	INADIMPLÊNCIA
52	NEUSDMAR DE OLIVEIRA	148.001060/97	BOX FECHADO E INADIMPLENTE
99	DELÍRIA QUINTANA VIEIRA	140.000354/94	INADIMPLÊNCIA
121	VANIA LUCIA RODRIGUES AMARAL	148.000479/98	INADIMPLÊNCIA
128	BEIJA MONSUETH MELO	148.000347/97	BOX FECHADO E INADIMPLENTE

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução nº 102-TCDF, de 15.07.98, publicada no DODF nº 135, de 20.07.98, e ainda o que consta do processo nº 030.009.436/99, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelos servidores integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria sem número, de 18 de junho de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 21 de junho de 1.999, para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir diligências do Tribunal de Contas do Distrito Federal especificadas na Decisão n.º 89/99.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de março de 2000

Recurso Voluntário nº 59/2000
Recorrente : **EURICO AFONSO CARNEIRO**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
EURICO AFONSO CARNEIRO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001063/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU/TLP, exercício de 1998, interpôs Recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Janeiro de 2000 (documentos de fls. 14). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória em 22 de Dezembro de 1998 (fls. 12), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 27 de março de 2000

Recurso de Ofício nº 12/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA**
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008326/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1258, de 9 de Junho de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Médio –Educação de Jovens e Adultos - Relação 02/00			
Antônio Carlos Rodrigues Macedo	059	020	03
Avani da Silva das Flores	060	020	03
Eduardo Pereira Barbosa	061	021	03
Frederico Muniz Ribeiro	062	021	03
Janete Moreira Aguiar Gomes	063	021	03
José Geraldo Ferreira da Costa	064	022	03
Luiz Antonio Duarte de Carvalho	065	022	03
Nerinalda Alves de Oliveira	066	022	03
Arlene de Sousa Brito	067	023	03
Eliane Souza Leal	068	023	03
Lusia Rodrigues dos Santos	069	023	03
Maria Izabel Nunes Rodrigues	070	024	03
Maria Rodrigues de Oliveira	071	024	03
Reginaldo Guedes de Carvalho	072	024	03
Sandra Nunes de Sousa	073	025	03
Silvana Vieira Barbosa	074	025	03
Valdirene Caetano Gomes	075	025	03
Maria Assunção Ribeiro	076	026	03
Francelina Gomes Siqueira	077	026	03
Anderson Monsueth Alves	078	026	03
Gilmar Araújo da Silva	079	027	03
Maria das Dores Souza Silva	080	027	03
Carlito Alves da Silva	281	094	03
Ensino Médio da Educação Básica – Relação 03/00			
Adriana Ferreira Custódio	081	027	03
Alice Guedes de Melo	082	028	03
Alberto Wagner Bezerra	083	028	03
Aldenilton Aparecido Barbosa	084	028	03
Alfredo Moreira de Carvalho	085	029	03
Amanda Inácio Castilhos de Souza	086	029	03
Amazonilde Dias Cunha	087	029	03
Ana Carolina Alves Miranda	088	030	03
Ana Cristina Monteiro Silva	089	030	03
Ana Maria Leite Ferreira	090	030	03
Ana Paula Magnoni Xavier	091	031	03
Analice Pires e Sousa	092	031	03
Anderson Lopes de Lima	093	031	03
André Wagner de Oliveira	094	032	03
Andreia de Lira Alves de Sousa	095	032	03
Angela Costa Martins	096	032	03
Antônio Jorge Amaral Marques Junior	097	033	03
Aracyana Nogueira Patrício	098	033	03
Arelia Lopes Cerqueira da Silva	099	033	03
Ariadna da Costa	100	034	03
Bruna Araujo Vinhote	101	034	03
Bruno de Oliveira	102	034	03
Camilla Phyllis Klein	103	035	03
Carlos Alberto Mendonça Soares	104	035	03
Carlos Cardoso Souza	105	035	03
Carlos Eduardo Carneiro e Sousa	106	036	03
Cassia Rejane Cardoso Araújo	107	036	03
Célio Luis Lobo Silva	108	036	03
Christiane Cristina da Silva	109	037	03
Dalessandro Oliveira Soares	110	037	03
Daniel Cardoso de Souza	111	037	03
Daniel Lemos Gonçalves	112	038	03
Daniel Santiago Matos	113	038	03
Diego Bezerra de Souza	114	038	03
Elaine Sara Pereira Silva	115	039	03
Elen Kaliany Pereira	116	039	03
Eliana Queiroz da Silva	117	039	03
Elisangela Alves da Pena	118	040	03
Ervanusa Souza de Oliveira	119	040	03
Everton Dourado dos Santos	120	040	03
Fabiana da Silva Vale	121	041	03
Fabiana Lemos Gonçalves	122	041	03
Fabiana Torres Guimarães	123	041	03
Fabiane Ferreira Ramos	124	042	03
Flávio Antônio Pessoa Santos Júnior	125	042	03
Frederico Francisco da Silva	126	042	03
Geisa Carneiro e Sousa	127	043	03
Gisele Andres Brasil	128	043	03

Giselle Cristina Rocha	129	043	03
Gislene Pires da Silva	130	044	03
Gizelle Barros Costa	131	044	03
Heber Latorraca da Cunha	132	044	03
Hildo Candido de Lima Junior	133	045	03
Humberto Fonseca Barros	134	045	03
Ilgo Ferreira de Lima .	135	045	03
Irapuã Rodrigues Martins	136	046	03
Iracema Rodrigues Silva	137	046	03
Irenete Borges Gama	138	046	03
Iria Santos Araújo	139	047	03
Ivando Maia Pinto	140	047	03
Ivo Rafael Santos Menezes	141	047	03
Iuri Xavier de Araújo Costa	142	048	03
Izabel Cristina Ribeiro dos Santos	143	048	03
Jane Costa de Souza	144	048	03
Janine Santana de Carvalho .	145	049	03
Jaqueline Fusano Leao	146	049	03
Jeane Oliveira Zulani	147	049	03
Jemini da Silva Ramos Scalia	148	050	03
João Cardoso Neto	149	050	03
João Rodrigues da Silveira Junior	150	050	03
Jocelia Nelma Rodrigues	151	051	03
José Rodrigo da Silva Ternes	152	051	03
Joselita da Costa Porto	153	051	03
Kamilla Cortes Valença	154	052	03
Keline Dantas de Santana	155	052	03
Kelly Soares Silva	156	052	03
Keline Souza Melo	157	053	03
Kleber Justino Oliveira	158	053	03
Laura Chaves Palomino	159	053	03
Leandro Camargo Casimiro	160	054	03
Leandro Silva Almeida	161	054	03
Leonardo Ferreira Marra	162	054	03
Lilia da Silva	163	055	03
Liliane da Silva Lima	164	055	03
Lucilene Rodrigues Franco	165	055	03
Luiz Fernando Pimenta de Moraes Filho	166	056	03
Luzenira Alves dos Santos	167	056	03
Luzia Martins da Silva	168	056	03
Maira Amaral Afonso dos Santos	169	057	03
Marcelo dos Santos Mestre	170	057	03
Márcio José Soares da Silva	171	057	03
Maria Andrade Reis	172	058	03
Marcelo Miranda da Costa Couto	173	058	03
Maria Aparecida Fernandes Gomes	174	058	03
Maria Clara Bispo Rodrigues	175	059	03
Maria da Guia Brito Caja	176	059	03
Maria do Socorro Martins Barbosa	177	059	03
Maria Domingas Barbosa dos Santos	178	060	03
Maria Elisângela Lira	179	060	03
Maria Salvani da Silva	181	061	03
Mariella Bacha de Oliveira	182	061	03
Marinalva Agripino de Sousa	183	061	03
Marinez Felício da Silva	184	062	03
Michelle Nascimento Silva	185	062	03
Michelle Silva Pinto	186	062	03
Nilton Ferreira Lima	187	063	03
Otavio Luis Teodoro Munhoz	188	063	03
Paulo Octavio Lopes Schottz	189	063	03
Pâmela Daniele Albrecht	190	064	03
Patricia Leandra Caetano	191	064	03
Priscila Tielle Maiz de Medeiros	192	064	03
Québio Soares dos Santos	193	065	03
Rafael Moura Viana	194	065	03
Ramon Rangel Silva Santos	196	066	03
Renato Adriano Ribeiro	197	066	03
Rita de Cassia Reis Costa	198	066	03
Roberta Guimarães da Silva	199	067	03
Rodrigo Becker de Carvalho de Maia	200	067	03
Romildo Teixeira Franco	201	067	03
Ronaldo Mauro Ribeiro Soares Júnior	202	068	03
Rosa Maria da Silva Menna Barreto	203	068	03
Rosangela Maria de Oliveira da Silva	204	068	03
Sabrina Ferreira Pessoa Santos	205	069	03
Sandra Soares de Melo	206	069	03
Selio Freitas Siqueira	207	069	03
Sheyla Moura Rodrigues Brandão	208	070	03
Sillas de Alcântara Neto	209	070	03
Silvana de Souza	210	070	03
Silvana Ferreira Dias	211	071	03
Sílvia Cordeiro de Araújo	212	071	03
Simone Escorcio de Araújo	213	071	03
Solange Costa Nunes	214	072	03
Tatiana Cirqueira de Souza	215	072	03
Tatianne da Silva Paz	216	072	03
Terezinha de Jesus Souza	217	073	03
Thais Dumas Santos	218	073	03
Thiago Freitas Pereira	219	073	03
Thiago Rosa Cavalcante	220	074	03
Ursula Catarina Braga C. Carneiro	221	074	03
Vanessa Lacerda da Silva	222	074	03
Vanuza Cristina Martins dos Passos	223	075	03
Vera Lucia Pereira de Oliveira	224	075	03
Vicente Rosa Gomes	225	075	03
Victor Santos da Silva	226	076	03
Vitor Sampaio Brígido	227	076	03
Viviane Balue Arcoverde	228	076	03
Yzabella Nunes Pereira	229	077	03
Zelma Ferreira dos Santos	230	077	03
Ana Paula Mendes Serra Santos	231	077	03
Anne Caroline Oliveira Portela	232	078	03
Ana Carolina Costa de Souza	233	078	03
Ariane Inglezdolfe de Mello Castro	234	078	03
Augusta Marques de Araujo	235	079	03
Beatriz Rozeane Hiendlmayer	236	079	03
Brunna Hiala da Silva Sena	237	079	03
Carlos Eduardo da Paixão	238	080	03
Christiane Ribeiro Serra	239	080	03
Danila Maria de Oliveira	240	080	03
Donne Pinheiro Macedo Pisco	241	081	03
Erica de Carvalho Vaz	242	081	03
Evandro Vieira Hamann	243	081	03
Fabio Braga Mota	244	082	03
Flávia Suzete Gama do Amor Divino	245	082	03
Hugo Leonardo da Costa de Souza	246	082	03
Jackson Douglas de Matos Messias	247	083	03
Janaina Cardoso Araujo	248	083	03
Jociano Barros de Freitas	249	083	03
Kelly Cristina de Moura Jucá	250	084	03
Lívia Carvalho Celestino	251	084	03
Lucia Aparecida de Souza	252	084	03
Luiz Tomaz Costa Carvalho Pereira	253	085	03
Maíra de Melo Monteiro Mendes	254	085	03
Mara Regina Gomes da Silva	255	085	03
Marcelo Lopes Campolino	256	086	03
Marcelo Siqueira Gonçalves	257	086	03
Márcio Vitor de Oliveira Barbosa	258	086	03
Cleonice Ribeiro Sousa	259	087	03
Marco Aurelio Araujo Dourado	260	087	03
Paulo Cesar Souza Santos	261	087	03
Rafaela Bagno Bocchino	262	088	03
Rodrigo dos Reis Sorato	263	088	03
Rodrigo Oliveira Alvares	264	088	03
Patricia Lima Ferreira	265	089	03
Mariana Costa Nobre	266	089	03
Silvia Aparecida Fialho Brito	267	089	03
Marcos Antonio Tabosa Mendonça	268	090	03
Miller Goulart Ferreira	269	090	03
Paula Vanessa Moreira Silva	270	090	03
Philip Todorov Nikolov	271	091	03
Joselita da Costa Porto	272	091	03
Thiago Rocha Ladeira	273	091	03
Regina Celia Sousa Ribeiro	274	092	03
Tiago Martins Guimarães	275	092	03
Valeska Prisco de Sousa	276	092	03
Vanessa Silva Costa do Nascimento	277	093	03
Wanessa dos Santos Naves da Silva	278	093	03
Werner de Oliveira Gaioso	279	093	03
Williana Cristina de Souza	280	094	03
Thiago Henrique da Silva Machado	282	094	03
Mathias Alberto Moller	283	095	03

José Jorge dos Santos – Diretor
Dec. 29/12/99 - DODF nº 249 - 30/12/99

Ana Claudia Leal Schall - Sec.Escolar
Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

. Escola CETEB de Jovens e Adultos

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 005/00)			
Alan Shirlei Radica de Carvalho	5975	189	021
Alessandra Carvalho dos Santos	5976	189	021
Aldo Abrahão Faiad	5977	189	021
Alexandre Sidney Felix dos Santos	5978	190	021
Ana Cristina Ferreira dos Santos	5979	190	021
Ana Raquel Dias	5980	190	021
Andréia Espíndola Miranda Ataídes	5981	191	021
Anna Paula Mendonça Rodarte	5982	191	021
Bruno Mattoso Lourenço	5983	191	021
Caio Apolo Soares Fischer	5984	192	021
Camila de Sant'Anna Ribeiro	5985	192	021
Camila Souza Pinheiro	5986	192	021
Carlos Eduardo Carvalho Noleto	5987	193	021
Carlos Roberto Borges Júnior	5988	193	021
Carolina Fontes Bispo	5989	193	021
Catarina Amelia Marquez Duque Moreira	5990	194	021
Cibele Moraes Borges	5991	194	021
Clarice Hitomi Kawaguchi de Oliveira	5992	194	021
Cláudio Hamú de Azeredo Moreira	5993	195	021
Cristhiane Maíra da Silva	5994	195	021
Cristian Rauf Miranda Ferreira	5995	195	021
Denise Fernandes de Aragão	5996	196	021
Elba Eleonora Dias da Costa	5997	196	021
Everson Arthur de Souza	5998	196	021
Fabiana Miranda do Nascimento	5999	197	021
Fabiano Moniz de Aragão Gualda	6000	197	021
Flávia Lisboa Fischer	6001	197	021

Flávio Lucas de Menezes Pasqua	6002	198	021
Francisco Ricardo de Almeida	6003	198	021
Gabriella de Oliveira Ribeiro	6004	198	021
Genesilvio Guimarães Silva	6005	199	021
George Martins Rodrigues Filho	6006	199	021
Guilherme Filipe Leite	6007	199	021
Gustavo Liberal de Carvalho	6008	200	021
Haroaldo Ribeiro de Carvalho	6009	200	021
Henriette Groenwold Monteiro	6010	200	021
José Reinaldo do Nascimento Júnior	6011	001	022
José Wesley Rodrigues Bezerra	6012	001	022
Juliana Campos Câmara Ribeiro	6013	001	022
Juliana Lopes Moreira	6014	002	022
Julio Fabricio Gomes da Silva	6015	002	022
Leni Soares Silva	6016	002	022
Leonardo Henrique Caldeira da Silva	6017	003	022
Luanna Silva Costa Ferreira	6018	003	022
Lucas Régis Teixeira	6019	003	022
Luciana Lara Fernandes	6020	004	022
Luciano Thiago Rocha Lima	6021	004	022
Ludmila Dantas Santos	6022	004	022
Marcela Roseane Rodrigues de Oliveira	6023	005	022
Marco Augusto de Rezende	6024	005	022
Maria Rita Marquez Duarte Moreira	6025	005	022
Mário Alexandre Brasileiro Machado	6026	006	022
Mário Santiago Camara Lins	6027	006	022
Maristela Lie Tatizawa	6028	006	022
Michélle Lopes da Silva	6029	007	022
Michelle Nogueira Carvalho	6030	007	022
Milton Kooji Ono	6031	007	022
Neil Dias Cardoso Pereira	6032	008	022
Patrick Roosevelt Amorim Dias	6033	008	022
Paulo Aires de Lucena Leal	6034	008	022
Paulo Ernandes Pereira da Silva	6035	009	022
Rafael Rodrigues de Oliveira Silva	6036	009	022
Raimunda Maria da Conceição Castelo Branco	6037	009	022
Raphael Carvalho da Silva	6038	010	022
Renata Corsini Bernardo	6039	010	022
Roberta Nascimento Cruz	6040	010	022
Rodrigo Barcat Nogueira	6041	011	022
Rodrigo Bogossian Wang	6042	011	022
Rodrigo Tomé	6043	011	022
Romeu Hamú Junior	6044	012	022
Rosimeire Severino de Azevedo	6045	012	022
Sara Vasconcelos de Oliveira	6046	012	022
Sérgio Henrique Moreira Lima	6047	013	022
Taís de Lima Lins	6048	013	022
Tatiana Rose Souto da Silva	6049	013	022
Tatiane Mansilha Viana	6050	014	022
Thiago Alvares da Silva Campos	6051	014	022
Thiago Baramili Gouvea Moraes	6052	014	022
Valeria Gomes Ataides	6053	015	022
Vanessa Machado Ferreira	6054	015	022
Vanessa Silva Gomes	6055	015	022
Vitor Gonçalves Lopes	6056	016	022
Yannah Soares Raslan	6057	016	022
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 006/00)			
Alessandra Keyla Côvre de Mendonça	6058	016	022
Claudia Mendes Corrêa Godoy	6059	017	022
João Eudes Freire Cunha	6060	017	022
Venício Oliveira de Farias	6061	017	022
Secretário Escolar 1° e 2° Graus (Relação n. 007/00)			
Ana Cristina Araujo da Silva	6062	018	022
Kareve de Paula Lopes	6063	018	022

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Vilela
Secretário Reg.1.156/SE-GDF

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA N.° 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos da educação básica. – Rel. 01/2000			
Cecília Dominici de Paula	1913	38	04

Paulo Jorge Agostini
Sec. Escolar - Aut. 2.334-DIE/SE

Haroldo de Oliveira Soares
Diretor DODF Nº 249 de 30.12.99

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico Secretário Escolar de 1° e 2° Graus(Relação nº 08/2000)			
Adélcio Alves Vieira	3643	032	07
Afonso Lustosa Mascarenhas	3644	033	07
Alenoir de Souza	3645	033	07
Alessandra Silveira Di Giorno Costa	3646	033	07
Antonia Mercês Claudino de Sá	3647	034	07
Antônio Caixêta da Cunha	3648	034	07
Arlete Maria Ferreira de Almeida	3649	034	07
Armando Galvão	3650	035	07
Áurea Vitória dos Santos	3651	035	07
Cláudia dos Reis Pereira de Medeiros	3652	035	07
Cristiano Ferreira Gomes	3653	036	07
Cynthia Joanna de Souza Lunkes	3654	036	07
Dariane de Melo	3655	036	07
Denise Oliveira de Souza	3656	037	07
Dilson Nunes Meneses	3657	037	07
Edna Couto dos Santos	3658	037	07
Elvia Viviane Monteiro Ferreira	3659	038	07
Emanuel Gaspar Batista	3660	038	07
Francisco Charles do Nascimento	3661	038	07
Gilmario Santos Ramos	3662	039	07
Fani Sofia de Oliveira Moura	3663	039	07
Irineide Maria de Lima dos Santos	3664	039	07
Ivanice de Jesus Rocha	3665	040	07
Ivany Maria Carvalho Lima	3666	040	07
Jalvo Eustaquio da Silva	3667	040	07
Julio Cesar Machado	3668	041	07
Lara Adriane Barcelos de Carvalho	3669	041	07
Leiva Nery Alves Barros Freire	3670	041	07
Licelly Alves Barros	3671	042	07
Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Correa	3672	042	07
Lucia Augusta de Vasconcelos Pereira de Souza	3673	042	07
Luciano Moretti Uchida	3674	043	07
Marcia da Silva	3675	043	07
Maria Costa Bonfim Cavalcante	3676	043	07
Maria de Fátima Rabelo Fontinelle	3677	044	07
Maria Edileusa Carlos Mourão	3678	044	07
Maria José de Carvalho Maia	3679	044	07
Marconio de Souza Fonseca	3680	045	07
Nélia Lacerda da Silva	3681	045	07
Rejane Alves de Souza	3682	045	07
Ronei Rocha	3683	046	07
Rosimeire Pereira de Ataíde	3684	046	07
Soraya Oliveira Viegas	3685	046	07
Suzy Maria Garcia Cruzeiro	3686	047	07
Tercio Mendes de Sousa	3687	047	07
Vanubia da Rocha Baliza	3688	047	07
Viviane Cunha Coelho	3689	048	07
Walkir Gonçalves Gentil	3690	048	07
Wilson Dias Câmara	3691	048	07
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 09/2000)			
Joel de Brito Silva	3692	049	07

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.01650/97; INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMONIO; ASSUNTO: MANUTENÇÃO
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 111.608,00 (cento e onze mil, seiscentos e oito reais) e autorizo a emissão e liquidação de Notas de Empenho em favor da MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E OLIVETTI DO BRASIL nos valores de R$ 33.234,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais) R$ 20.694,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais) e R$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), respectivamente, conforme proposição da Divisão de Orçamento e Contabilidade.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DO DIRETOR
Em 23 de março de 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º. de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro da empresa que dispensa medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: Unimed – Confederação das Cooperativas médicas do Centro-Oeste e Tocantins.
Endereço: SHCS CR Q. 513 Bloco C Loja 23
Farmacêutico Responsável Técnico: Camilo Reynaldo Rivasplata Villanueva
CRF nº.: 822 - DF
Licença de Funcionamento nº.: 292/2000

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de março de 2000

PROCESSO Nº: 061.023765/99
INTERESSADO: POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38,

combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 3.768,17 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), a favor da firma POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento do material de órtese e prótese, no mês de DEZEMBRO/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 338/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 061.023.769/99
INTERESSADO: BRASMÉDICA – Hospitalar e Ortopédica Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 3.651,05 (três mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e cinco centavos), a favor da firma BRASMÉDICA – Hospitalar e Ortopédica Ltda, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese no mês de dezembro/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 338/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de março de 2000

PROCESSO : 062.000.272/99
INTERESSADO : BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTIFÍCOS LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 457/99 – FHDF, subitens 8.1, item II, alínea a e b e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIÊNTIFÍCOS LTDA, multa no valor de R$ 601,92 (Seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 15 (quinze) dias na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho NE9000556-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 7-SO/NOVACAP, DE 28 DE MARÇO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190121 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
3490.92	100	54.826,00

OBJETO: Atender despesas com a manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal – (Reconhecimento de Dívida– ICS, referente ao mês de Dezembro/99).

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR –GERAL
Em 23 de março de 2000

Processo: 113.001696/2000
Interessado: GDG/DER-DF
Assunto: Pagamento de Taxa

Dispenso a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$293,00 (duzentos e noventa e três reais), a favor do IEMA – Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Processo: 113.001577/2000
Interessado: Divisão de Manutenção/DER-DF
Assunto: Seguro Obrigatório

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.485,01 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavos) a favor do Banco de Brasília - BRB.

Em 27 de março de 2000

Processo: 113.007153/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispenso a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais), a favor do CECOM – Centro de Estudos Godoy Moreira.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2000, publicada no DODF-Seção-I, nº 58, pág. 9, no título onde se lê: " DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES " , leia-se " DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES .

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA
Em 28 de março de 2000

Processo 097.000153/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente, em 27/3/2000, no valor global de R$23.146,99 (vinte e três mil cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), visando à aquisição de vales-transporte junto às seguintes empresas: Banco de Brasília S/A – BRB, R$21.429,40; Viação Anapolina Ltda., R$1.466,79; Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda., R$182,40; e Rápido Planaltina Ltda., R$68,40.

Paulo Victor R. Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Hélio B. Alves; Luiz Gonzaga R. Lopes.

Processo 097.000150/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente à Oracle do Brasil Sistemas Ltda., em 28/3/2000, para contratar serviços de treinamento em Oracle, no valor total estimado de R$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Paulo Victor R. Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Hélio B. Alves; Luiz Gonzaga R. Lopes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período de 01 (um) mês a partir do recolhimento da CNH, com fulcro no artigo 175 do CTB, devendo obrigatoriamente submeter ao Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : 055-004285/2000
Interessado : **GILDO GONÇALVES MIRANDA**
Prontuário : **00095833600** Categoria/UF: **"D"/DF**

ALMIR MAIA RIBEIRO

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de março de 2000

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO : Cancelamento de registro de uso de veículo
REFERÊNCIA : Memo. nº 368/00-Cart.
PROTOCOLO nº : 1517/99-AJ/PCDF

I - A Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRFV, por haver, mediante determinação judicial, restituído o veículo VW/PARATI, placa BIM-8005/GO, ao antigo possuidor Agenor Lisboa da Silva, solicita ***a revogação*** do ato que permitiu a regular utilização do citado veículo em atividade de Segurança Pública do Distrito Federal;

II - em conseqüência, revogo o ato de autorização de fl. 15, publicado no Diário Oficial do dia 21.09.99;

III - publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

IV - após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para o cancelamento dos registros pertinentes, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 1/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 422, RESOLVE:
Conceder **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, no varejo, à empresa **BAZAR ESTRELA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.605.378/0001-19 e 07.308.094/001-93, respectivamente, localizada na CNB 05, Lote 14, Loja 02, Taguatinga-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir descriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos – SAME: 10.000 unidades Classe **A**; 5.000 unidades de classe **B** e 7.000 unidades de classe **C.**

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de março de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2000

O Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR/SEA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3°, do Decreto n.° 17.698, de 23.09.96, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica.

DE:	UO: 27101 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
	UG: 310101 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
PARA:	UO: 13103 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR/SEA	
	UG: 140103 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR/SEA	
	PLANO DE TRABALHO: 23.122.0100.8501.0027	
	NATUREZA DA DESPESA:	**VALOR** / **FONTE**
	349039	R$ 2.080,00 / 100
	349036	R$ 40,00 / 100

Objeto: Pagamento de Bolsa de Complementação Educacional e Seguro de Vida referente ao Programa de Estágio Curricular de Estudantes.

LOURIVAL ZAGONEL
UO Cedente

ELIZABET GARCIA CAMPOS
UO Favorecida

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2000

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria de 21 de outubro de 1999, publicada no DODF n.° 208, de 28 de outubro de 1999.

1- Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho do servidor lotado na Secretaria de Turismo e Lazer, conforme relação abaixo, referente ao período de 16 de outubro de 1998 à 15 de outubro de 1999.

2- Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte do servidor que se julgar prejudicado, a contar da publicação desta Portaria.

3- Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro na ficha do servidor.

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
39.097-6	ELSON SILVA	2,90	REGULAR

MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA
Presidente

IRAMI LUNA DE CASTRO
Membro

CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES
Membro

CLÓVIS DE AMORIM MACEDO
Membro

EVA MARIA DE MIRANDA PEREIRA
Membro

LOURIVAL ZAGONEL
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.171/92
INTERESSADO : CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL SOBRADINHO
ASSUNTO : REVISÃO DE PREÇO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, COM BASE NO ART. 1º DO DECRETO N.º 19.070, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 22, inciso I, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, que aprova o Regimento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, considerando o constante do artigo 1º do Decreto 19.070, de 06 de março de 1998 e tendo em vista o contido no Processo n.º 191.000.171/92, resolve:

CONCEDER, em caráter excepcional, com fulcro no inciso I, do artigo 2º, do Decreto n.º 19.070, de 06 de março de 1998, a redução de 50% (cinqüenta por cento), fixando em R$ 937.50 (novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), o valor relativo a análise de processo de concessão de LICENÇA PRÉVIA referente ao parcelamento do solo denominado CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL SOBRADINHO, representado pelo seu síndico, o Sr. MANOEL SIQUEIRA, haja vista que o empreendimento atende às exigências previstas na legislação supracitada.

Determinar ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA que tome todas as providências cabíveis no sentido de proceder a devida redução.

Publique-se e notifique o interessado.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO N.º : 191.001.163/94
INTERESSADO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB.
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0586/94 - IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.001.163/94, **RESOLVE:**

a) Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, acatando o constante da Decisão n.º 090/95–IEMA, datada de 05 de abril de 1995, mantendo a penalidade de multa no valor de 08 (oito) UPDF's, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília – BRB, em guia própria fornecida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de março de 2000

PROCESSO: Nº 195.000.002/2000-03-14
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SRH/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES – TRANSPORTES
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor do BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A – VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA E VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA, conforme Notas de Empenho ordinárias nºs 2000NE00043, 2000NE00044 e 2000NE00045, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vales-transportes para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de março de 2000 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 34.90.39-52 – **VALE-TRANSPORTE** – Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0018 Concessão de Benefícios a Servidores – Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no **CAPUT** do Artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 44, DE 23 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.240/2000 e as disposições contidas na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
I – Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.
II – Incumbir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante a Instrução de Serviço "SLU" nº 19, de 11.02.1999, publicada no DODF nº 32, de 17.02.1999, da apuração dos fatos.
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a partir da publicação deste ato no DODF.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 054.000.350/2000, 054.000.355/2000 e 054.000.356/2000, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/0001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				285.225
06.181.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.32 34.90.92	130 130	10.000 275.225	285.225
200080					TOTAL	285.225

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
09.272.0000.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	30.000	30.000
200080					TOTAL	30.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/0001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				285.225
06.181.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	285.225	285.225
200081					TOTAL	285.225

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103**	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				30.000
09.272.0000.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	30.000	30.000
200081					TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 066 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	**19201**	**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				137.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.13	100	137.000	137.000
200080					TOTAL	137.000

ANEXO II

R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA Nº 066 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	**19201**	**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				137.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005358	0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	100	137.000	137.000
200081					TOTAL	137.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de março de 2000

Processo nº 560/2000
RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor de PIRES ADVOGADOS & CONSULTORES, em face da inscrição da Senhora Conselheira Marli Vinhadeli, no Encontro Nacional de Responsabilidade Civil.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 27 de março de 2000

Processo nº 2697/99
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte do mês de ABRIL/2000.
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, bem como a conseqüente emissão de notas de empenho na modalidade ordinária, no valor de R$ R$ 8.114,40 (oito mil cento e quatorze reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A, e R$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte no mês de abril/2000.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.483

Aos 21 dias do mês de março de 2000, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3482, de 16.3.2000.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas à Conselheira MARLI VINHADELI, que reassumiu as suas funções na Corte, após retorno de viagem de caráter oficial. A Conselheira agradeceu a manifestação de cordialidade e apreço de seus pares.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário os seguintes documentos:

- Aviso nº 195-GP/TCU, de 14.3.2000, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro IRAM SARAIVA, encaminha a esta Corte cópia do Processo nº TC-011.234/1999-7, que trata de denúncia formulada pelos Deputados do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa do Distrito Federal acerca de possíveis irregularidades na administração da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

- Representação Conjunta nº 01/2000-MP, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a constitucionalidade da Lei nº 2457/99.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

- Representação nº 003/00-MF, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando que seja determinada à Fundação Educacional do Distrito Federal a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento dos arts. 206, V, e 37, II, da Constituição Federal, no que pertine ao preenchimento dos cargos da Careira Magistério Público do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

- Representação do Deputado Distrital WASNY DE ROURE, versando sobre possíveis irregularidades em atos praticados por Servidores da Secretaria da Criança e Assistência Social do DF (Diretoria de Operações e CDS Planaltina).- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

- Denúncia formulada pela firma SPL Construtora e Pavimentadora Ltda. sobre atos procedimentais da Concorrência Pública nº 1/2000, realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou o seu processamento, para os devidos fins.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 3618/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RONALD BARCELLOS SILVA-PRGDF. - DECISÃO Nº 1505/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II) determinar à Procuradoria-Geral do DF que: a) reveja o cálculo do ATS e da vantagem pessoal (Lei 6732/79), constantes do abono provisório de fls. 259, tendo em conta, respectivamente, os documentos de fls. 05 e 250/251; b) observe a alteração de qüinqüênios para anuênios a partir de 01.01.92, promovida pelo art. 67 da Lei 8112/90 (Lei 197/91), providenciando, se for o caso, em face da alínea anterior, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao servidor; III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 2121/90 - Aposentadoria de EDSON DE SOUSA FILGUEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 1506/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II) determinar à Secretaria de Administração que: a) reveja o enquadramento funcional do servidor, tendo em conta o disposto no art. 24 do Decreto 13.166/91; b) proceda, mediante apostilamento, à correlação dos cargos/funções em comissão exercidos na esfera federal (Presidência da República) com os existentes no âmbito da Administração Distrital, consoante Decisão-TCDF 7172/93; III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 2268/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NORMA FREIRE DE CARVALHO RAMOS-SEA. - DECISÃO Nº 1507/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato revisório em apreço; II) determinar à Secretaria de Administração do DF que retifique o abono provisório de fls. 67, para alterar a parcela de ATS, tendo em conta o disposto nos arts. 67 e 102, VIII, "b", da Lei 8.112/90 (Lei 197/91); III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 4050/90 (anexo o de nº 4133/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ORDENATO CÂNDIDO BORBA-SEF. - DECISÃO Nº 1508/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato revisório em apreço; II) determinar à Secretaria de Fazenda do DF que: a) retifique o ato de fls. 118/120, para excluir os arts. 186, I, da Lei 8.112/90 (Lei 197/91) e 41, I e § 4º, da LODF, fundamentando a revisão no art. 190 da citada Lei 8112/90 (Lei 197/91); b) corrija o abono provisório de fls. 123, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF, para alterar o valor das parcelas "Opção" e "Representação Mensal", de acordo com a remuneração do cargo CNE-05 na data da revisão, bem como da parcela de ATS, nos termos dos arts. 67 e 102, VIII, "b", da Lei 8.112/90 (Lei 197/91); III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 0658/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de IRACEMA PEREIRA BARRETO-SEA. - DECISÃO Nº 1509/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela baixa dos autos em diligência saneadora, para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) exclua o tempo de inatividade da servidora da contagem para fim de concessão de padrões, reposicionando-a na carreira, tendo em conta apenas o tempo de efetivo exercício no magistério; b) retifique o ato concessório de fls. 08, a fim de alterar a fundamentação legal da concessão de alínea 'b' para alínea 'c' do inciso III do artigo 40 da CRFB, uma vez que o tempo de inatividade da servidora somente pode ser aproveitado para aposentadoria comum (Decisão 7925/97), atentando para o contido no item anterior e para as devidas alterações no abono provisório de fls. 85; c) corrija o demonstrativo de tempo de serviço de fls. 83, a fim de encerrar a apuração do tempo de serviço em 25.04.90 (véspera da vigência do ato revisional, fls. 08), bem assim para excluir o tempo de serviço prestado à FEDF, de 22.03.63 a 31.05.63 (fls. 83v), concomitante com o período prestado ao Estado do Mato Grosso (fls. 11); d) cientifique a interessada do teor desta decisão.

PROCESSO Nº 2625/92 - Aposentadoria de NELMA BESOUCHET MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 1510/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) conhecer do recurso de fls. 95/98, interposto pela servidora contra a Decisão 8555/99, como se pedido de reexame fosse, consoante art. 47 da Lei Complementar 01/94, conferindo-lhe caráter suspensivo, nos termos do art. 1º da Resolução-TCDF 113/99; II) de conformidade com o art. 4º da mesma Resolução 113/99, cientificar a recorrente e a FEDF desta decisão; III) determinar a remessa dos autos à 4ª ICE, para o exame de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 2782/92 - Aposentadoria de MARIA LUCILE VAZ TRINDADE-FEDF. - DECISÃO Nº 1511/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) dar provimento ao pedido de reexame de fls. 73/76; II) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço.

PROCESSO Nº 3761/92 - Aposentadoria de JOSÉ MOURA SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 1512/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela baixa dos autos em diligência saneadora, para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retifique o ato concessório de fls. 36, a fim de alterar a fundamentação legal da concessão para artigo 41, inciso II, da LODF (aposentadoria compulsória), que deverá viger a partir da data imediatamente posterior à implementação da idade-limite para permanência no serviço público (artigo 187 da Lei 8112/90 - Lei 197/91), atentando para os efeitos no demonstrativo de tempo de serviço e no abono provisório; b) junte aos autos cópia legível da certidão de tempo de serviço do INSS (fls. 10) e autentique o documento de fls. 09.

PROCESSO Nº 0633/93 - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 1513/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2778/93 - Contendo o Ofício nº 162/00-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da Decisão 7766/99. - DECISÃO Nº 1514/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 117/00 e 162/00-GAB/SEF (fls. 16 e 19); II) informar à Secretaria de Fazenda do DF que não se concederá dilação de prazo para cumprimento de decisões desta Corte pela ilegalidade de atos sujeitos a registro, podendo o servidor ou a própria jurisdicionada, se for o caso, valerem-se dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio do recurso próprio, consoante art. 47 da Lei Complementar 01/94; III) conceder à Secretaria de Fazenda do DF, em caráter excepcional, o prazo de 15 (quinze) dias, para cumprimento da Decisão 7766/99 (Processo 030.007.556/92), sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar 01/94 ou, querendo, apresentar o recurso cabível, observados os arts. 33, parágrafo único, e 47 da mesma lei.

PROCESSO Nº 3064/93 (apenso o de nº 030.004.436/93) - Pensão civil concedida a GERCINA DE OLIVEIRA SANTOS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 1515/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II – determinar que a SEA/DF: a) promova o ressarcimento ao Erário das importâncias pagas indevidamente aos beneficiários da pensão, a título de anuênios, na forma do artigo 46 da Lei 8112/90 (Lei 197/91); b) cientifique os interessados do teor desta decisão; III – autorizar a inclusão, pela 4ª ICE, dos autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o cumprimento da medida indicada no item anterior.

PROCESSO Nº 7064/94 (apensos os de nºs 139.000.606/93 e 040.004.815/94) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa - XI - Cruzeiro, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 1516/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0176/95 (apenso o de nº 030.013.802/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 1517/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 3014/96 – GAB/SEA para considerar atendida a diligência objeto da Decisão nº 9577/96; II) tendo em vista o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 01/94, devolver o Processo de TCE nº 030.013.802/94 para a Secretaria de Administração do DF, determinando a adoção das medidas indicadas nos artigos 12 e 14 da Resolução nº 102/98 – TCDF; III) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0514/95 (apenso o de nº 150.000.448/94) - Aposentadoria de CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA-SEA. - DECISÃO Nº 1518/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela baixa dos autos em diligência saneadora, para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) elabore demonstrativo de tempo de serviço da servidora, considerando as eventuais ausências, licenças ou afastamentos, bem assim os períodos porventura averbados; b) retifique o abono provisório de fls. 68-apenso, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor do ATS, cujo percentual deve incidir sobre o vencimento integral acrescido da Gratificação de Orçamento e Finanças, e a data de vigência do mesmo, que deve ser a da publicação do ato de aposentadoria; c) junte aos autos o ato de dispensa do cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo (fls. 38-apenso); d) encerre a apuração dos "quintos" a serem incorporados pela inativa, feita parcialmente no mapa de fls. 46/48-apenso; e) autentique os documentos de fls. 24/38-apenso.

PROCESSO Nº 4529/95 (apenso o de nº 133.000.778/94) - Aposentadoria de ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO-SEA. - DECISÃO Nº 1519/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela baixa dos autos em diligência saneadora, para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retifique o ato concessório de fls. 52/53-apenso, a fim de combinar com a fundamentação da vantagem concedida (artigo 2º, § 1º, da Lei 6732/79) o artigo 8º da Lei 8911/94 e adequá-lo ao contido no item 3.1.1 da Decisão 3395/99 (Processo 3871/96), no sentido de excluir a menção à Medida Provisória 968/95; b) junte aos autos documento que discrimine os períodos aquisitivos de licença-prêmio do inativo e o ato de dispensa do emprego em comissão de Chefe do Núcleo de Material (fls. 42-apenso); c) retifique o abono provisório de fls. 71-apenso, observando o teor da Decisão Normativa 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor da parcela "opção", que deve ser proporcional ao tempo de serviço do servidor (32/35).

PROCESSO Nº 5236/96 (apenso o de nº 041.000.257/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na condução de ação trabalhista impetrada contra o BRB pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região. - DECISÃO Nº 1520/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5292/96 (apenso o de nº 082.025.252/95) - Aposentadoria de ADESTE MARIA DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 1521/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) dar provimento ao pedido de reexame de fls. 22/52; II) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço.

PROCESSO Nº 5749/96 (apensos os de nºs 7436/91, 1765/94 e 5429/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades ocorridas na Companhia Imobiliária de Brasília, conforme os fatos constantes do Processo nº 111.000.397/94. - DECISÃO Nº 1522/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da [illegible] cidiu restituir os autos à Inspetoria própria para que acompanhe a chegada da TCE, levando em conta o que [illegible] definido no cronograma constante dos autos, devendo ser adotado idêntico procedimento para as demais contas especiais com atuação da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal que se encontrarem nessa mesma situação.

PROCESSO Nº 6654/96 (apenso o de nº 030.013.672/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de DORÍLIO MAROCLO NETO-SEA. - DECISÃO Nº 1523/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, pela baixa dos autos em diligência saneadora, para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) apense aos autos o respectivo processo de aposentadoria do interessado; b) retifique o ato concessório de fls. 26/27-apenso, nos termos do item 3.1.3 da Decisão 3395/99 (Processo 3871/96), no sentido de combinar o artigo 62 da Lei 8112/90 "com o artigo 3º da Lei 8.911/94, por força do art. 6º da Lei 1.004/96"; c) retifique o abono provisório de fls. 28-apenso, observando o teor da Decisão Normativa 02/93-TCDF, a fim de apor a assinatura do responsável pela sua concessão e de consignar a data de vigência do mesmo; d) autentique os documentos de fls. 03/06, 08/09 e 23-apenso.

PROCESSO Nº 8231/96 (apenso o de nº 030.007.935/96) - Aposentadoria de ARNAUD MEDEIROS DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 1524/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2365/97 (apenso o de nº 055.000.193/97) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por desvio de recursos da folha de pagamento dos participantes da Banca Examinadora no período de 1995 a 1996. - DECISÃO Nº 1525/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2710/97 (apensos 2 volumes) - Expedientes dos Deputados Distritais ODILON AIRES e CLÁUDIO MONTEIRO, solicitando sejam apreciados e apurados os indícios de diploma falso de engenheiro portado pelo titular da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da RA-X e outras irregularidades em processos de fornecedoras. - DECISÃO Nº 1526/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) conhecer, como se pedido de reexame fosse, do recurso impetrado pelo Sr. Alírio de Oliveira Neto contra o item "IV" da Decisão nº 10.433/99, conferindo-lhe efeito suspensivo, nos termos do artigo 1º da Resolução 113/99 - TCDF; II) dar ciência desta decisão aos interessados, conforme artigo 4º da mesma resolução; III) devolver os autos à Inspetoria competente, para exame de mérito.

PROCESSO Nº 3146/97 (apenso o de nº 101.000.616/97) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA VANUCCI-FSS. - DECISÃO Nº 1527/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II) determinar à Fundação do Serviço Social do DF que: a) inclua no demonstrativo de licenças médicas de fls. 40/41-apenso, o interstício de 07.08.85 a 31.12.85, conforme declaração de fls. 30-apenso; b) corrija o demonstrativo de tempo de serviço de fls. 39-apenso para apurar corretamente o tempo computável para ATS (4867 dias), em consonância com o apurado no mapa de licenças médicas, nos anos de 1985 a 1997; e em decorrência da alínea precedente; c) retifique o abono provisório de fls. 42-apenso, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF, para corrigir a parcela de ATS (13%), que deverá incidir sobre o vencimento integral da servidora, promovendo a conseqüente regularização financeira; III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 3350/97 (apensos os de nºs 6353/96, 040.002.335/97, 040.006.776/97 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa da Secretaria de Obras do DF, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 1528/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0007/98 (apenso o de nº 082.006.846/97) - Aposentadoria de MAOCIR MARQUES DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 1529/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II) determinar à Fundação Educacional do DF que: a) esclareça a divergência entre os documentos de fls. 09, 13 e 34-apenso, no tocante à lotação do servidor, no período de 01.05.78 a 31.03.80, promovendo, se for o caso, à adequação do percentual devido da Gratificação de Regência de Classe; b) retifique o abono provisório de fls. 35-apenso, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF e o disposto na alínea anterior, para calcular a Gratificação de Regência de Classe sobre o vencimento integral do servidor, em consonância com a Decisão 7105/98 (Processo-TCDF 0865/97); III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 0010/98 (apenso o de nº 082.005.973/97) - Aposentadoria de ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 1530/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço; II) determinar à Fundação Educacional do DF que retifique o abono provisório de fls. 33-apenso, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF, a fim de: a) corrigir o valor da Gratificação de Regência de Classe, que deve ser calculada sobre o vencimento integral do servidor, em consonância com a Decisão 7105/98 (Processo-TCDF 0865/97); b) considerar para ATS o tempo prestado ao Estado de Minas Gerais, certificado a fls. 04-apenso (2622 dias), tendo em conta que o servidor era regido anteriormente pela Lei nº 1711/52; III) autorizar a 4ª ICE incluir os autos em roteiro de auditoria, com vista a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 1231/98 (apensos os de nºs 3184/81 e 030.010.263/97) - Pensão civil concedida a JOSÉ BARBOSA FERREIRA-PRG. - DECISÃO Nº 1531/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1545/98 (apensos os de nºs 6324/96, 040.003.381/97 e 040.006.774/97) - Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa da RA-XVI - Lago Sul, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 1532/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, conhecendo da TCA em apreço, decidiu: I) determinar à Administração Regional do Lago Sul (RA-XVI) que, no prazo de 60 dias, apresente circunstanciados esclarecimentos acerca das irregularidades (ressalvas e observações) apontadas no Relatório de Tomada de Contas nº 054/98-DADI/SUAUD, com exceção dos itens 1, 4.1.1 e 6, informando as providências adotadas objetivando regularizar as pendências ali assinaladas; II) sobrestar o julgamento das contas até a conclusão do levantamento incumbido à Secretaria de Administração, por meio da Decisão nº 2070/98 (Processo nº 7848/96), com a finalidade de verificar as despesas efetuadas, a título de quintos e décimos, nos órgãos da Administração Direta; III) autorizar a remessa de cópia do Relatório de Tomada de Contas nº 054/98-DADI/SUAUD/SEF à jurisdicionada, para o cumprimento da diligência aqui formulada, bem assim o retorno do processo "sub examine" à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2242/98 (apenso o de nº 054.000.695/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, sob o nº 054.000.695/98, para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1533/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, e conhecendo da tomada de contas especial em exame, decidiu: I) nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do RI/TCDF, ordenar a citação do servidor nominado a fls. 25 para que, no prazo de 30 dias, apresente defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída na tomada de contas especial processada sob o nº 054.000.695/98, ou, se preferir, recolha aos cofres distritais a quantia equivalente a 4.995,11 UFIRs; II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2746/98 - Representação Conjunta nº 14/98 do MPjTCDF, versando sobre a inconstitucionalidade da Resolução-CLDF nº 139/97, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço para fins de Adicionais. - DECISÃO Nº 1534/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu devolver os autos à Unidade Técnica para nova instrução, tendo em conta as argumentações expendidas pelo digno Relator do Processo nº 2670/98, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 4688/98 (apenso o de nº 030.004.331/98) - Aposentadoria de THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ-SEF. - DECISÃO Nº 1535/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, sobrestar o julgamento dos autos, devolvendo-os à 4ª ICE para oportuna instrução, à luz do que vier a ser decidido sobre a matéria.

PROCESSO Nº 4697/98 - Representação formulada pela Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, versando sobre os procedimentos heterogênios adotados pelo Tribunal nos casos de citação em processos de dispensa, licitação e contratação. - DECISÃO Nº 1536/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0130/99 (apenso o de nº 054.001.202/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, sob o nº 054.001.202/98, com o fito de apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1537/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0444/99 (apenso o de nº 082.011.934/98) - Aposentadoria de DERENICE DE JESUS BORGES CORDEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 1538/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, restituir os autos à 4ª ICE, em diligência interna, para os fins consignados no referido voto.

PROCESSO Nº 0588/99 (apenso o de nº 4151/98) - Ofício nº 1200/99 - GAB/SEF, em que o Secretário de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa da Secretaria de Obras do Distrito Federal, exercício de 1998. - DECISÃO Nº 1539/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 1200/99 - GAB/SEF e concedeu à Secretaria de Fazenda prorrogação de prazo, na forma como solicitada, para encaminhamento da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Obras, referente o exercício de 1998.

PROCESSO Nº 0590/99 (apenso o de nº 5322/98) - Ofício nº 1200/99 - GAB/SEF, em que o Secretário de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhar o processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1540/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 1200/99 - GAB/SEF e concedeu à Secretaria de Fazenda prorrogação de prazo, na forma como solicitada, para encaminhamento do Processo nº 040.009.529/99, que cuida da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do DF, referente ao exercício de 1998.

PROCESSO Nº 0694/99 (apenso o de nº 082.007.327/98) - Recurso contra decisão da Corte, formulado por IRONE ISRAEL AZEVEDO-FEDF. - DECISÃO Nº 1541/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) negar provimento ao recurso de fls. 13/15, interposto pela servidora, mantendo-se os termos da Decisão recorrida nº 3677/99; II) dar conhecimento à FEDF e à interessada do teor desta decisão.

PROCESSO Nº 0732/99 (apenso o de nº 082.011.870/98) - Aposentadoria de FRANCISCA NASCIMENTO BIJOS-FEDF. - DECISÃO Nº 1542/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu restituir os autos à 4ª ICE, em diligência interna, autorizando, desde já, as inspeções que se fizerem necessárias, para elidir o questionamento mencionado no referido voto, sem olvidar, na nova instrução, o que for apurado nos estudos determinados no Processo 444/99.

PROCESSO Nº 1026/99 (apenso o de nº 082.015.000/97) - Aposentadoria de JOSEFA RODRIGUES DA SILVA.-FEDF. - DECISÃO Nº 1543/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu restituir os autos à 4ª ICE, para nova instrução, em face do que for apurado nos estudos determinados no Processo 444/99.

PROCESSO Nº 1118/99 (apenso o de nº 082.007.097/98) - Aposentadoria de IÊDA MARIA ADJUTO ULHÔA VELOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 1544/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu restituir os autos à 4ª ICE, para nova instrução, em face do que for apurado nos estudos determinados no Processo 444/99.

PROCESSO Nº 1213/99 (apenso o de nº 082.007.726/97) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES MACAUBA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1545/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu restituir dos autos à 4ª ICE, para nova instrução, em face do que for apurado nos estudos determinados no Processo 444/99.

PROCESSO Nº 3482/99 - Ofício nº 070/2000 - GAB/ST, em que o Secretário de Transportes do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1546/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 070/2000 - GAB/ST e conceder à Secretaria de Transportes prorrogação de prazo, na forma como solicitada, para conclusão da TCE objeto do Processo nº 095.000.869/99.

PROCESSO Nº 3500/99 - Tomada de contas especial instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais. - DECISÃO Nº 1547/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, determinou à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua os trabalhos relativos à TCE objeto do Processo nº 001.001.174/99, remetendo-a em seguida para esta Corte.

PROCESSO Nº 3677/99 - Estudos promovidos pela CESACE, propondo nova redação para o art. 64 do RI/TCDF, objetivando disciplinar o pedido de vista de processos por Conselheiros e pelo Procurador-Geral. - DECISÃO Nº 1548/00.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, autorizou a apensação dos autos ao Processo nº 4163/94, para subsidiar as discussões atinentes à elaboração do novo Regimento Interno da Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1702/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES GALDINO DA CUNHA DAMASCENO-SEA. - DECISÃO Nº 1549/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Administração, em diligência preliminar, recomendando que sejam adotadas as seguintes providências: I - retificar o ato revisório de fls. 35/36 para excluir a referência à Medida Provisória nº 831/95, conforme item 3.1.1 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; II - elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 11, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de: a) efetuar a correlação da gratificação originária da Presidência da República com a correspondente na estrutura do Distrito Federal - a partir de 09/12/93, data da Decisão nº 7172/93 -, conforme entendimento firmado pelo Tribunal nas Decisões nºs 13170/95, 5194/96 e 2336/97, ratificadas pela de nº 3395/99; b) calcular a parcela de Adicional por Tempo de Serviço, considerando, na apuração do respectivo percentual, os efeitos da Lei nº 22/89, bem como o disposto no art. 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1948/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de RENILDE CORRÊA LIMA DE ANDRADE-FEDF. - DECISÃO Nº 1550/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8404/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria e de revisão de proventos, fl. 22, retificado às fls. 83/84.

PROCESSO Nº 4618/92 - Pensão civil concedida a LAIS RODRIGUES DE JESUS-FEDF. - DECISÃO Nº 1551/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6527/96; II - determinar o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal, em nova diligência, recomendando que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: a) retificar o ato concessório de fl. 38, a fim de: a.1) incluir o artigo 40, § 5º, da CRFB, em complemento à fundamentação legal

com base no art. 242 da Lei nº 1.711/52, conforme orientações fixadas nos Processos nºs 3848/94, 3533/96 e 1.753/97; a.2) corrigir a classificação funcional da servidora para 9D; b) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 46, para discriminar a Gratificação de Titularidade do Vencimento e acrescentar o art. 242 da Lei nº 1.711/52 e o art. 40, § 5º, da CRFB, em substituição à fundamentação existente.

PROCESSO Nº 5831/92 - Aposentadoria de ANISIA ROCHA-FHDF. - DECISÃO Nº 1552/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 12542/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria visto à fl. 11, retificado à fl. 91 dos autos; III - recomendar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que promova o cancelamento do documento de fl. 71 e retifique a classificação funcional da servidora no ato de fl. 91, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4597/94 - Aposentadoria de CORINA MARIA DE MOURA PEREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 1553/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9314/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria visto à fl. 07-verso dos autos.

PROCESSO Nº 1776/95 - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 1554/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 7667/96; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria visto à fl.17 dos autos.

PROCESSO Nº 0504/96 (apensos os de nºs 5673/91 e 061.012.444/94) - Pensão civil concedida a WILSON COSTA MIRANDA e aposentadoria de MARIA JOSÉ DUARTE-FHDF. - DECISÃO Nº 1555/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - quanto à aposentadoria (Processo nº 5673/91): a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9825/95; b) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA JOSÉ DUARTE, visto à fl. 10; II - quanto à pensão (Processo nº 061.012.444/94): a) determinar o retorno do processo apenso à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em diligência preliminar, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguinte providências: a.1) juntar aos autos: a.1.1) cópia autenticada da Carteira Profissional em que conste a identificação da ex-servidora MARIA JOSÉ DUARTE, em complementação aos documentos de fls. 10 e 59, e outros, se houver, que possam servir de indício de prova material para comprovação da união estável entre o beneficiário e a instituidora da pensão, em apoio à justificação judicial; a.1.2) declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pelo beneficiário, tendo em vista o disposto nos artigos 222, inciso V, e 225 da Lei nº 8.112/90; a.2) autenticar o documento de fl. 59; a.3) confeccionar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 47, fazendo constar as parcelas Triênio e Anuênio nos percentuais de 12% e 23%, respectivamente; a.4) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3916/96 (apenso o de nº 030.007.255/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela realização de despesas com serviços de manutenção mecânica e fornecimento de peças para máquinas e equipamentos, mediante a contratação da empresa COMEP - Equipamentos, Engenharia Ltda., nos exercícios financeiros de 1991 e 1992. - DECISÃO Nº 1556/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fl. 72; II - conceder prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, até 1º/04/2000, para cumprimento do item "b" da diligência determinada pela Decisão nº 10330/99; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 5670/96 (apenso o de nº 082.018.074/95) - Pensão civil concedida a BENTO GOMES DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 1557/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão da pensão civil vitalícia a BENTO GOMES DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA BORGES DE OLIVEIRA, visto à fl. 11 do processo apenso; II - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que junte aos autos declaração firmada pelo viúvo da instituidora, atestando a não-acumulação ou acumulação lícita de pensão, à vista do disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0249/97 (apenso o de nº 082.005.568/96) - Aposentadoria de MARIA MARTA MATOS BARROS-FEDF. - DECISÃO Nº 1558/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - converter o processo em exame em diligência, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, tendo em vista a ausência de requisito temporal, uma vez que não pode ser computado para fins de aposentadoria o tempo compreendido entre a admissão e readmissão da interessada, de 02/01/80 a 19/08/85, considerado, com base na cláusula sexagésima sexta do Acordo Coletivo SINPRO/FEDF/89, como de efetivo exercício; II - orientar a jurisdicionada para que cientifique a servidora desta decisão.

PROCESSO Nº 0177/98 (apenso o de nº 082.006.276/97) - Aposentadoria de MARIA AUGUSTA SILVEIRA PASSOS MACIEL-FEDF. - DECISÃO Nº 1559/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria visto às fls. 27/28 dos autos apensos; II - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que verifique o direito de incorporação aos proventos da servidora da Gratificação de Alfabetização, incluindo-a, se for o caso, no Abono Provisório, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 1774/98 (apenso o de nº 082.013.448/97) - Aposentadoria de DÓRIS BEATRIZ BRAGA DE FÁTIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 1560/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada à fl. 06; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de DÓRIS BEATRIZ BRAGA DE FÁTIMA, visto às fls. 23/24 dos autos apensos; III - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 43 do processo apenso, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de incluir a parcela Gratificação de Regência de Classe, a qual faz jus a servidora, de acordo com as informações constantes às fls. 35-verso e 42, tornando sem efeito o documento substituído, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 2556/98 (apenso o de nº 030.002.298/97) - Aposentadoria de APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS-SEF. - DECISÃO Nº 1561/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Fazenda, em diligência preliminar, recomendando que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - retificar o ato de concessão de fl. 33 para excluir de sua fundamentação o art. 1º da Lei nº 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de "décimos" incorporadas com base nesse dispositivo legal, e para combinar o art. 7º da mesma lei com o art. 4º da Lei nº 1.141/96; II - elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 56, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: a) corrigir a data de vigência, a classificação funcional do servidor, a indicação de proporcionalidade das parcelas e o valor do Adicional por Tempo de Serviço, que deverá ser calculado com base no percentual indicado no demonstrativo de fl. 37; b) calcular a parcela de décimos, fundamentada no art. 7º da Lei nº 1.004/96, com base na retribuição do cargo comissionado - vencimento percebido, acrescido da representação mensal -, conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3016/98 (apenso o de nº 082.017.052/97) - Aposentadoria de MARILUSIA SANTOS FILARDI DE LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 1562/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria visto às fls. 22/23 dos autos apensos; II - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que verifique o direito de incorporação aos proventos da servidora da Gratificação de Alfabetização, incluindo-a, se for o caso, no Abono Provisório, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 3903/98 (apenso o de nº 030.009.161/94) - Revisão dos proventos da aposentadoria de DOMINGOS SOARES FILHO-SEA. - DECISÃO Nº 1563/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Administração, em diligência preliminar, recomendando que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - retificar o ato concessório de fl. 11, para combinar o artigo 62, da Lei nº 8.112/90 com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, conforme item "3" da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; II - juntar aos autos Certidão de Tempo de Serviço da NOVACAP, abrangendo o período de 11/12/59 a 20/04/60; III - efetuar a correlação da gratificação originária da Presidência da República com a correspondente na estrutura do Distrito Federal - a partir de 09/12/93, data da Decisão nº 7172/93 -, conforme entendimento firmado pelo Tribunal nas Decisões nºs 13170/95, 5194/96 e 2336/97, ratificadas pela de nº 3395/99, observando os reflexos no Abono Provisório; IV - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5301/98 - Relatório de acompanhamento da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao 3º trimestre de 1998, em subsídio à elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as contas do Governador, relativas ao mesmo exercício. - DECISÃO Nº 1564/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 472/99; II - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0331/99 (apensos os de nºs 3757/97, 3659/99 e 2 volumes) - Inspeção realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal e na Secretaria da Criança e Assistência Social para examinar a possível ausência das prestações de contas do Instituto Candango de Solidariedade, relativas ao Programa Cesta Pré-escola, Convênio nº 39/98, e Programa Saúde em Casa, Convênio nº 02/97, em face de notícias divulgadas pela imprensa local. - DECISÃO Nº 1565/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 051/00 – CF, do Ministério Público, e de seu anexo Ofício nº 040/99-PROSUS; b) da Informação nº 006/2000; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que: a) promova, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento dos valores destinados aos Programas Saúde em Casa e Saúde da Família, no exercício de 1999, indicando, para cada caso, os montantes empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, informando ao Tribunal em seguida; b) insista junto ao Instituto Candango de Solidariedade para a urgente regularização, se ainda não ocorreu, das pendências apontadas nos Relatórios de Auditoria nºs. 004/99 e 016/99, envolvendo irregularidades nas Prestações de Contas dos Exercícios de 1997, 1998 e 1º trimestre de 1999, pertinentes ao Convênio nº 002/97-PJ-FHDF – acompanhadas neste Tribunal pelo Processo nº 887/99 – com posterior remessa ao Controle Interno, nos termos da legislação específica; III – autorizar: a) a apensação do Processo nº 3659/99 ao de nº 3757/97; b) a apensação do Processo nº 4088/97 ao de nº 887/99; b) a Presidência a encaminhar as informações solicitadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, constantes da instrução, alertando para o procedimento determinado no item II; c) o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 1057/99 (apenso o de nº 082.009.676/98) - Aposentadoria de REGINA CÉLIA ZUCONI VIANA-FEDF. - DECISÃO Nº 1566/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - negar provimento, no mérito, ao Pedido de Reexame de fls. 11/19; II - manter, na íntegra, os termos da Decisão nº 4996/99.

PROCESSO Nº 2087/99 - Contendo o Ofício nº 144/00-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para remessa ao Tribunal das Prestações de Contas Anuais, exercício de 1998, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1567/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 144/00-GAB/SEF e anexo; II - conceder à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para encaminhamento ao Tribunal das Prestações de Contas Anuais, relativas ao exercício de 1998, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, a contar de 21/02/00, e do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 29/02/00; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 2589/99 (apensos os de nºs 3246/98 e 5347/98) - Contendo o Ofício nº 159/00-GAB, mediante o qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para encaminhamento da Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 1998. - DECISÃO Nº 1568/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 159/GAB; II - conceder ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para encaminhamento ao Tribunal da Prestação de Contas Anual da Autarquia, relativa ao exercício de 1998; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 3011/99 - Representação formulada pela empresa MUNDIAL Serviços de Vigilância Ltda. mediante a qual aponta possíveis irregularidades cometidas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF no processo licitatório relativo à Concorrência nº 01/99. - DECISÃO Nº 1569/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do resultado de inspeção; b) da Concorrência nº 01/99 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; c) do Ofício nº 484/99-PRE-METRÔ/DF; d) dos demais documentos acostados às fls. 247/339; II - determinar à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) apresente justificativas ante o descumprimento do artigo 31, § 2º, c/c o artigo 3º, § 1º, inciso I, em razão da exigência concomitante de comprovação de capital social mínimo e das garantias previstas no artigo 56, todos da Lei nº 8.666/93, redundando em restrição e frustração ao caráter competitivo da licitação; b) faça comprovar que os preços contratados, objeto da Concorrência nº 01/99, encontram-se compatíveis com os valores correntes no mercado, consoante os termos do artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a informação contida no Ofício nº 484/99-PRES; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 3553/99 - Edital da Concorrência nº 002/99, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para concessão de uso de áreas do Quartel do Comando-Geral e do Centro de Manutenção da jurisdicionada, destinadas à exploração de serviço de fornecimento diário de refeição. - DECISÃO Nº 1570/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Informações nºs. 001/2000 e 034/2000, fls. 18/25 e 37/38; II - determinar a audiência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar razões de justificativa sobre as conclusões registradas nos documentos citados no item anterior do referido voto e fornecer a atual posição do processo licitatório no que pertine à sua homologação; III - autorizar: a) a remessa à jurisdicionada de cópia dos documentos citados no item I, acima; b) o retorno dos autos à 1ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2594/90 (anexo o de nº 3458/90) - Representação formulada pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, em face do não-atendimento, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, da diligência determinada por intermédio da Decisão n.º 10.665/98. - DECISÃO Nº 1571/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê cumprimento ao disposto no item III da Decisão nº 10.665/98, sob pena de imposição da sanção prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar-DF nº 01/94; b) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3297/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de PAULINO ANTONIO MARQUES-SEA. - DECISÃO Nº 1572/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar ao órgão de origem que observe a necessidade de ajustar o valor da vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/90 à tabela salarial de GRG/PR, vigente na data da revisão, bem como sobre a possibilidade de aplicação dos artigos 67 e 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0534/91 (apenso 1 volume) - Representação do Ministério Público junto à Corte sobre notícia veiculada na imprensa a respeito da venda de lotes do Projeto Agrourbano de Brasília, situados ao lado das granjas do Ipê e Riacho Fundo. - DECISÃO Nº 1573/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar à Companhia Imobiliária de Brasília que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê cumprimento ao disposto no inciso II da Decisão nº 4.169/99, sob pena de imposição da sanção prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar-DF nº 01/94; b) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1851/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de HELOINA DE LIMA RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 1574/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar, ao depois, à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101, de 15.07.98, retifique o ato de concessão de fl. 52, a fim de fundamentá-lo no artigo 62, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004/96.

PROCESSO Nº 7437/91 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 1575/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento de inspeção realizada naquela Companhia, bem como dos documentos acostados às fls. 172/207, considerando parcialmente atendida a Decisão nº 1.066/97; II - conceder à Companhia Imobiliária de Brasília o prazo de 30 (trinta) dias, para que: a) encaminhe cópia da Decisão nº 057, de 06/02/90, do Conselho de Administração, bem como dos demonstrativos de que o custo de remoção (mão-de-obra, transporte e guarda), de materiais usados e danificados durante a desapropriação representava custo maior que o seu valor venal; b) esclareça se a ocupação das chácaras remanescentes foram ou não regularizadas, encaminhando, em caso positivo, o instrumento jurídico que ocorreu a outorga do uso do imóvel; c) informe se a Decisão n.º 263, exarada pela Diretoria Colegiada em 29.07.97 (1.822ª Sessão), foi revogada, esclarecendo os motivos, em caso positivo, ou demonstrando os resultados concretos obtidos, se negativa a resposta; III - devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando-a a incluí-los em roteiro de auditoria, para os fins consignados no item IV das sugestões contidas à fl. 212.

PROCESSO Nº 0055/93 (anexo o de nº 7224/94) - Aposentadoria e revisão dos proventos de SELMA VELOSO BARBOSA-FHDF. - DECISÃO Nº 1576/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 11.848/95 (fl. 23); b) considerar legal, para fins de registro, a concessão da aposentadoria em exame; c) conhecer da revisão de proventos (concessão de isenção do IRPF), excepcionalmente, como se fosse mero apostilamento; d) recomendar à Fundação Hospitalar do DF que, doravante, em tais casos, observe o enunciado da Súmula da Jurisprudência nº 48/TCDF.

PROCESSO Nº 3517/93 (apenso o de nº 030.019.928/90) - Pensão especial concedida a MARIA DIVINA DE OLIVEIRA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 1577/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 7288/98; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame; c) recomendar à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl.112 do apenso, dele excluindo o período averbado na iniciativa privada, por falta de comprovação; c.2) verifique a possibilidade de aplicar, no caso da integralização, o disposto no art. 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.112/90, atentando para os possíveis reflexos no Adicional por Tempo de Serviço; c.3) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 5487/93 - Aposentadoria de HINDENBURG DA SILVA PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 1578/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pela audiência da entidade jurisdicionada e do interessado, para que, querendo, tragam aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de defesa sobre os fatos apontados que conduzem à ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 7436/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de LAIR ALÍPIA DE LACERDA-FEDF. - DECISÃO Nº 1579/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 4724/95; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame; c) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) retifique o ato de revisão de aposentadoria em análise para complementar a fundamentação da incorporação dos quintos, de acordo com a Decisão nº 3395/99 (Processo nº 3871/96), onde ficou firmado o entendimento de que: "3.1.3 - caso não existam quintos incorporados na vigência da Lei nº 6.732/79, é possível requerê-los com base na Lei nº 8.911/94, utilizando, se for o caso, o período de carência, total ou parcialmente cumprido nos termos da Lei nº 6.732/79; nos casos de servidores aposentados, devem ser procedidas as revisões de proventos, com a edição dos respectivos atos, fundados no artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 3º da Lei nº 8.911/94, por força do art. 6º da Lei nº 1.004/96;"; c.2) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 67, atentando para a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, a fim de corrigir o valor do percentual utilizado no cálculo da Gratificação de Regência de Classe para 20%, ante a orientação fixada na Decisão nº 2283/98; c.3) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0332/94 - Pensão civil concedida a CLÉBIO SANTO RICHINI OLIN e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 1580/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida, em parte, a diligência objeto da Decisão nº 14.780/95; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observando o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) anexe aos autos: c.1.1) instrumento de procuração deferindo poderes a Andréa Cortes Olin para requerer a pensão em nome do pensionista Clébio Santo Richini Olin, ou requerimento de pensão assinado pelo próprio beneficiário; c.1.2) declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita das pensões, ante o que estatui o art. 225 da Lei Federal n.º 8.112/90; c.2) coloque carimbo e assinatura do responsável pela emissão dos documentos de fls. 15 e 16 (Títulos de Pensão).

PROCESSO Nº 1672/94 - Aposentadoria de MARTA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 1581/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 10.813/95 (fl. 45); b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 3260/94 - Aposentadoria de ANA MARIA OLIVE NASCIMENTO-FHDF. - DECISÃO Nº 1582/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 1850/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 3835/94 (apensos os de nºs 4844/90 e 030.004.647/94) - Pensão civil concedida a SINÉZIO SILVA ARAÚJO e outra-SEF. - DECISÃO Nº 1583/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 258/99; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 4105/94 - Integralização da pensão civil concedida a MARIA PEREIRA BENEDITO DOS SANTOS e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 1584/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Fundação Educacional do DF, a fim de que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), adote as seguintes providências: a) retificar o ato de fl. 23, a fim de fundamentar a concessão no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c os arts. 215 e 248 da Lei Federal n.º 8.112/90, bem como para considerá-la instituída, tendo como referência o cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, Classe Única, Padrão VI, vez que o benefício é anterior à vigência da Lei-DF n.º 299/92; b) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos dos arts. 222, inciso V, e 225 da Lei n.º 8.112/90, bem como comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão pelo DF, indicando o seu termo inicial; c) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 25, observando os termos da Decisão Normativa -TCDF n.º 02/93, para corrigir o valor do Adicional por Tempo de Serviço, bem como fundamentar nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e § 5º do art. 40 da CRFB, atentando para o cargo indicado na alínea "a"; d) anexar instrumento de procuração por intermédio do qual a Senhora Divina Pereira dos Santos é investida de poderes para requerer a pensão em nome dos beneficiários; e) anexar extrato do processo de pensão concedida pelo INSS, se houver, com a indicação dos beneficiários na data do óbito; os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para percepção do benefício, na vigência da Lei federal n.º 8.112/90; f) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1873/95 - Aposentadoria de VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 1585/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 5379/96 (fl. 30); b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101, de 15.07.98: c.1) retifique o ato concessório de fl. 15, com o intuito de excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e fazer constar a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, por força do disposto no parágrafo único, art. 5º, da Lei nº 197/91; c.2) confeccione outro abono provisório, em substituição ao de fl. 22, com o fim de substituir a parcela referente à vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, pela do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em conformidade com o item precedente; c.3) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5494/96 - Aposentadoria de NICOLETA HILÁ DE SIQUEIRA VIDAL-FEDF. - DECISÃO Nº 1586/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento em questão, relevando o atraso em sua apresentação a este Tribunal; b) conceder à Fundação Educacional do Distrito Federal a prorrogação de prazo na forma solicitada, alertando-a para o disposto no artigo 200, § 1º, do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO Nº 6690/96 - Concurso público para provimento de cargos de nível básico, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital nº 1-C/96. - DECISÃO Nº 1587/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de Auditoria levada a efeito junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP objetivando verificar a regularidade das admissões de pessoal ocorridas em decorrência do Concurso Público inaugurado pelo Edital nº 1-C/96-UNB, bem como do documento de fl. 289, que trata da prorrogação do prazo de validade do referido certame; b) com fundamento no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do DF, considerar legal, para fins de registro, as admissões dos empregados públicos, a seguir relacionados: Emprego: Ajudante de Topografia - Evanildo Gonçalo da Costa; Emprego: Mestre-de-Obras - Jesus José Alves Ferreira; Emprego: Soldador - Paulo Roberto de Oliveira; Emprego: Técnico em Telefonia - Sivanaldo Machado de Moraes, Vagner André Domingos da Paz; - Emprego: Bombeiro Hidráulico - Messias de Sousa Avelino; Emprego: Telefonista - Flávia Pimentel Alves, Meire Cristina Cunha; Emprego: Vigia - Raimundo Paiva Lima; Emprego: Mensageiro - Alvani dos Santos Oliveira, Augusto Rubens Oliveira Nazareno, Joaquim Ataides de Oliveira, Márcio Teixeira Melo, Raimundo Ribeiro de Souza; Emprego: Servente - Aluísio da Silva Rodrigues, Antônia Maria dos Santos, Arilson Elias dos Santos Filho, Carlos Antônio Lins, César da Silva Santos, Cláudio da Silva Rodrigues, Deusimar Pedro Dias, Edimar Leite Rangel, Edio Santos da Silva, Eliete Batista de Souza, Evandro de Souza Mendes, Fabrício Roberto Sousa, Francisca Alves de Sousa, Francisco das Chagas Gonçalves, Francisco de Assis Alves Cavalcante, Francisco José Amaral, Francisco Vieira Gonçalves, George Martins Rodrigues, Iraci Afonso Pereira, Jairlon Porto Rodrigues, José Flávio Ávila Braga, José Silmar Fagundes Rocha, José Soares Rodrigues, Lindolfo Barbosa dos Santos, Manoel Messias de Oliveira Bezerra, Marcos Antônio Paes, Márcia Aparecida dos Santos, Maria Auxiliadora de Jesus, Maria de Lourdes da Silva, Maria do Rosário Fátima Cruz, Moacir de Freitas Jorge, Paulo Rogério Carvalho dos Santos, Pedro Oliveira Carlos Neto, Renato Gomes Ribeiro, Ronan Pereira da Costa, Sebastiana Luiz dos Santos, Shirley Lucinda Vieira, Tânia Maria Neves Torres, Torreceli Portela Motta, Vanderlei Rosa da Ponte, Vera Lúcia de Fátima Souza, Wilton Rocha da Fonseca; c) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1602/97 (apenso o de nº 082.018.798/96) - Aposentadoria de MARIA CÉLIA DA ROCHA LACERDA-FEDF. - DECISÃO Nº 1588/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1323/99 (fl.17); b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 3789/97 (apensos os de nºs 6330/96, 040.008.223/97 e 040.009.285/97) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 1589/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal os termos da Decisão n.º 6334/99, concedendo-lhe, desta feita, o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da diligência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2336/93 - Aposentadoria de ROSEMARY CABRAL DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1590/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5509/95 (apensos os de nºs 135.000.180/95, 135.000.171/96 e 3 volumes) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por irregularidades verificadas na Região Administrativa VI - Planaltina, referentes a doação de materiais e utilização de mão-de-obra e equipamentos pertencentes ao patrimônio público em benefício de particulares. - DECISÃO Nº 1591/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas, bem assim da resposta à diligência determinada; b) considerar a diligência ordenada como satisfatoriamente cumprida; c) devolver o Apenso n.º 135.000.180/95 à Consultoria Jurídica do Governador do Distrito Federal, para que sejam adotadas as medidas preconizadas na solicitação de fl. 864 dos mesmos autos; d) autorizar a extração de cópias do volume II do processo referido na alínea anterior e a conseqüente apensação aos autos; e) considerar a defesa interposta pelo servidor JUAREZ DE PAULA SANTOS improcedente, na parte relativa ao ressarcimento do valor correspondente a 16.014,64 UFIR ou R$ 15.646,29, e procedente, no que concerne ao ressarcimento do valor solidário de R$ 83,11; f) considerar, ainda, os servidores JOSÉ DAMASCENA DE SOUSA FILHO e JUAREZ DE PAULA SANTOS quites com o Erário, com relação ao valor solidariamente estabelecido de R$ 83,11; g) ter por procedente a defesa da ex-servidora VANUSA OLIVEIRA DINIZ, determinando a baixa na sua

responsabilidade; h) julgar improcedente a defesa apresentada pelo servidor HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, permanecendo responsável pelo ressarcimento de 1.281,71 UFIR's; i) dar ciência desta decisão ao Srs. HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES e JUAREZ DE PAULA SANTOS, sobre a rejeição de suas defesas, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 1/94.

PROCESSO Nº 6078/96 (apenso o de nº 094.001.359/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial - DECISÃO Nº 1592/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada na Decisão nº 3.789/99 (item c), determinando à TCB que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe as medidas efetivamente adotadas, no sentido de buscar o ressarcimento dos prejuízos experimentados pelo ônibus de sua propriedade, placa CL-4748/DF, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 23.11.94; II. no mérito, negar provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo Sr. JOÃO EMÍDIO REZENDE (fls. 74/82), cientificando-o dos termos da decisão; III. em face da impossibilidade de quantificar corretamente o valor do prejuízo, com esteio no art. 58 da Lei Complementar nº 1/94, julgar as contas irregulares, sem imputação de débito; IV. determinar ao SLU que, doravante, em casos semelhantes, quantifique os prejuízos experimentados pelo veículo oficial com base em, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos, obtidos junto ao mercado, devendo prevalecer o de menor valor. Os documentos que comprovem a referida pesquisa de mercado deverão ser acostados ao respectivo processo de tomada de contas especial; V. determinar a baixa na responsabilidade do servidor supracitado; VI. ordenar o arquivamento do autos e a devolução do feito apenso de nº 094.001.359/94 à entidade de origem.

PROCESSO Nº 3875/97 (apenso o de nº 1160/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes da concessão de mais de um tipo de Benefício-Alimentação aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1593/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Transportes que, no prazo de trinta (30) dias, conclua os trabalhos relativos à TCE referente ao Processo GDF nº 030.007.126/97.

PROCESSO Nº 4485/97 (apenso o de nº 054.001.159/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 1594/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos do § 3º, artigo 13, da Lei Complementar nº 1/94, considerar REVEL o SD QPPMC ADILSON DOS SANTOS SANTOS, tendo em conta que o mesmo não se manifestou quanto à citação que lhe fora dirigida por meio da Decisão nº 1.442/99, e tampouco recolheu o débito que lhe fora atribuído; b) nos termos do inciso III, artigo 17, c/c artigo 20, da Lei Complementar nº 1/94, julgar irregulares as contas do referido servidor, condenando-o ao pagamento da quantia equivalente a 5.707,67 UFIR, com os devidos acréscimos legais; c) nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 1/94, notificar o mesmo servidor para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres do Distrito Federal a referida importância, com os devidos acréscimos legais.

PROCESSO Nº 0256/98 (apenso o de nº 063.000.470/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hemocentro de Brasília para apurar responsabilidades por pagamentos indevidos de verbas salariais, efetuados desde 1993 e detectados no Relatório de Auditoria nº 009/96-DAIN/SUAUD. - DECISÃO Nº 1595/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das referidas contas; II - considerar regulares os procedimentos adotados pela jurisdicionada; III - determinar à Fundação Hemocentro de Brasília que, quando da quitação dos débitos, de forma global, encaminhe a este Tribunal os respectivos comprovantes; IV – au'torizar a devolução dos autos a 2ª ICE, para efeito de acompanhamento, e a restituição do apenso à origem; V - recomendar à Secretaria de Fazenda que dê prosseguimento normal às TCEs, mesmo que em fase de ressarcimento, quando o valor em apuração ultrapassar o parâmetro estabelecido pela Emenda Regimental nº 01/98.

PROCESSO Nº 1536/98 (apensos os de nºs 6312/96, 040.002.035/97 e 040.008.246/97) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 1596/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual em apreço e dos documentos acostados às fs. 14 a 39 dos autos; II. considerar satisfatória a apresentação das contas, não obstante a ausência do relatório do Controle Interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no art. 140, inciso VII, do RI/TCDF; III. determinar à Região Administrativa VI - Planaltina que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) apresente justificativas para as impropriedades apontadas no Relatório de Tomada de Contas nº 096/98-DADI/SUAUD (fls. 90 a 107 do processo 040.008.246/97), com exceção dos objeto dos subitens 1.1.2.1.1, 2.1, 2.2, 2.5 e 3.2, juntando aos autos cópias dos documentos comprobatórios das medidas saneadoras adotadas e, se for o caso, informe a esta Corte as providências tomadas com vistas ao ressarcimento de eventuais prejuízos ao Erário Distrital ou a servidores prejudicados; b) regularize os saldos registrados na conta contábil 112290100 e na conta corrente 9510182314120; IV - atendida a diligência ordenada, sobrestar a apreciação dos autos, até o deslinde das matérias cuidadas nos Processos nºs 1148/97, 5071/97 e 7848/96; V - autorizar o retorno à origem dos autos apensos de nºs 040.008.246/97 e 040.002.035/97, para atendimento do decidido.

PROCESSO Nº 2098/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes do pagamento de multas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 1597/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Transportes que, no prazo de trinta (30) dias, remeta a TCE de que trata a Portaria nº 20/ST, de 15 5 98

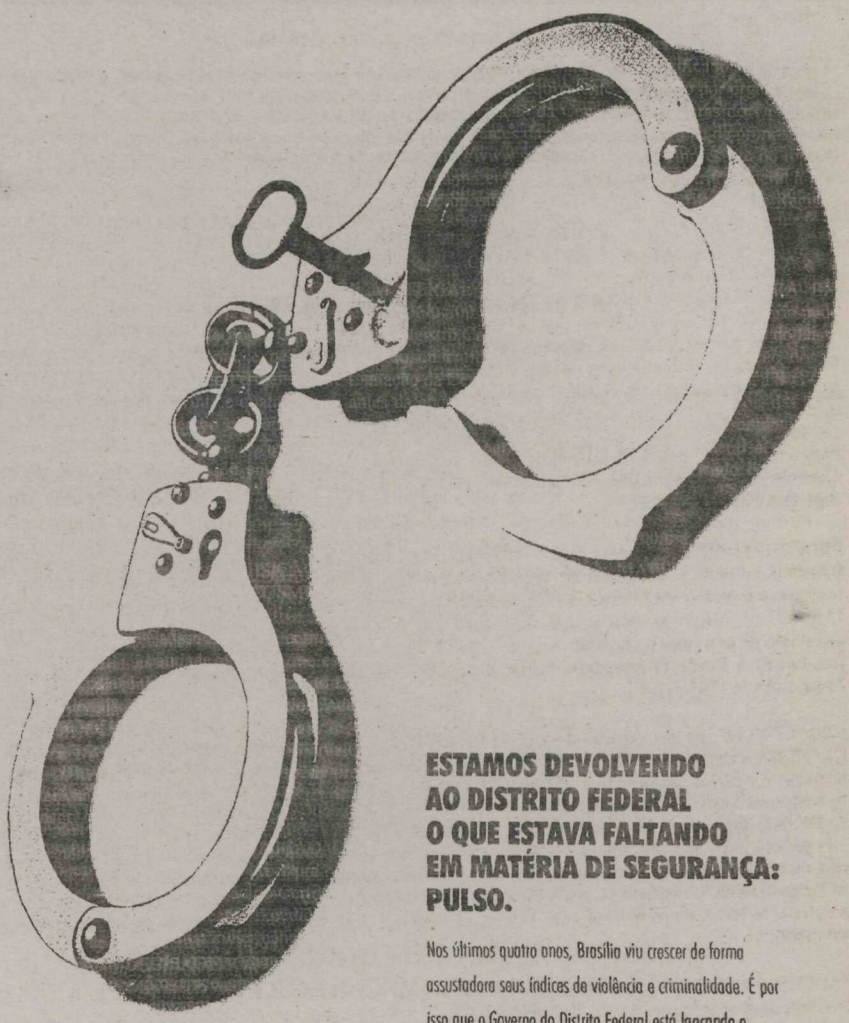
PROCESSO Nº 3891/98 (apenso o de nº 082.018.987/97) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA BRAGA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1598/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira MARLI VINHADELI, que, ao relatar sua participação na Primeira Reunião Anual da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul – ASUR, realizada na cidade de San Luis, na Argentina, propôs a inserção em ata de voto de congratulação ao Senhor RUBÉN EDGARDO QUIJANO, Presidente da ASUR, pela excelência da organização do evento, destacando, na oportunidade, a gentileza da acolhida. - O Tribunal aprovou a proposição, fazendo-se a devida comunicação.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 94 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o 2º SGT QPPMC BALTAZAR EZEQUIEL DA SILVA — MAT. 07.316/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO:030.000.234/2000
INTERESSADO: Gabinete do Vice- Governador
ASSUNTO: Concessão de Diárias
DESPACHO: Nos termos da autorização do Senhor Secretário – Adjuntos de Governo do Distrito Federal , constante da alínea "C", item 1.1 , da Portaria nº, 17 de 22/11/95, e chefe da casa Militar do Governador ,conceder o pagamento de 02 (duas) diárias ao Senhores Major QOPM Alipio do Socorro Vieira Roma, Matrícula 93.233-2 e do Assistente Militar, 1º SGT PM Rubens Pinheiro de Souza , Matrícula 93.201-9, que viajaram a cidade de Curitiba –PR , á serviço do Gabinete do Vice- Governador do Distrito Federal, no período de 05/02/2000 a 07/02/2000.

PROCESSO:030.000.234/2000
INTERESSADO: Gabinete do Vice- Governador
ASSUNTO: Concessão de Diárias
DESPACHO: Nos termos da autorização do Senhor Secretário – Adjuntos de Governo do Distrito Federal , constante da alínea "C", item 1.1 , da Portaria nº, 17 de 22/11/95, e chefe da casa Militar do Governador ,conceder o pagamento de 01 (uma) diária ao Senhor Major QOPM PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA Matrícula 97.030-1, que viajou a cidade de Curitiba –PR , á serviço do Gabinete do Vice- Governador do Distrito Federal, no período de 20/02/2000 a 21/02/2000.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Nomear a Comissão Organizadora do Aniversário de Santa Maria que ocorrerá de 05 a 14 de maio de 2000: Coordenação Geral – Renan Freire de Lima, Diretor da DRC; Gildasio Vete da Silva, Diretor da DAG; Tenório Cavalcante, Chefe de Gabinete; Maria das Graças Sampaio, Diretora da DPCP.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO matricula n.º 96.783-1 Diretor da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.343/00, a partir de 2 de março de 2000..
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA matricula n.º 24.764-2 Chefe de Fiscalização de Obras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.314/00, a partir de 13 de março de 2000..
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000,resolve:
EXONERAR o Subtenente BM ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE CARVALHO, matrícula 93.652-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o Subtenente BM ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE CARVALHO, matrícula 93.652-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 2º SGT BM JOSÉ ALEIXO DE SOUZA, matrícula 01977-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o SD BM CARLOS APARECIDO DE JESUS, matrícula 03958-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000,resolve:
EXONERAR o CABO BM GILSON ALBERTO DA SILVA - matrícula 94.381/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CABO BM CLÉCIO NEY DOS SANTOS FELINTO - matrícula 05.490-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento dá Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
TÂNIA HELY DA SILVA	19.445-X	SES	2º	13/09/93 a 11/09/1998
ANTÔNIO PAULO DE SALES	25.414-2	RA-XI	2º	31/01/90 a 29/01/1995
MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS	31.076-X	SECRAS	2º	07/09/94 a 05/09/1999
JOANA NEVES SIRQUEIRA	31.224-X	PRG	2º	20/11/91 a 17/11/1996
FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	32.001-3	SES	2º	06/03/95 a 03/03/2000
RAIMUNDA XAVIER GOMES	32.009-9	SEG	1º 2º	08/03/90 a 06/03/1995 07/03/95 a 04/03/2000
MARGARIDA CAITANO DE ALMEIDA	32.010-2	SEG	2º	07/03/95 a 04/03/2000
GENI ALVES SOUZA JESUS	32.045-5	SO	2º	25/03/95 a 22/03/2000
ODILIO FERNANDES OLIVEIRA	32.737-9	RA-I	4º	31/01/93 a 29/01/1998
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA	32.803-0	RA-I	3º	11/02/95 a 09/02/2000
EVANI BENEDITA DE OLIVEIRA AMORIM	32.994-0	SDUH	2º	13/03/95 a 10/03/2000
LUIZA LOPES DE ARAUJO	38.619-7	SCS	1º	15/07/93 a 13/07/1998
EVERALDO DA COSTA	38.947-1	SEMATEC	1º	23/08/93 a 21/08/1998
HILTON FERREIRA DOS SANTOS	40.693-7	RA-IX	1º	01/06/91 a 29/05/1996
MANOEL MARINHO DE SENA	40.758-5	SEG	1º	04/04/94 a 02/04/1999
JULI RODRIGUES DOS SANTOS	42.450-1	SES	1º	22/08/94 a 20/08/1999
MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO	42.904-X	SES	1º	28/09/94 a 26/09/1994
HELIANE DE SOUZA LIMA	43.080-3	SES	1º	05/10/94 a 03/10/1999
ELIANE DE FÁTIMA TORRES MENDANHA	43.110-9	RA-II	1º	06/10/94 a 04/10/1999
ELZA LOPES DA COSTA	43.680-1	SCS	1º	28/11/94 a 26/11/1999
ADENIR RODRIGUES DE SOUZA	43.688-7	SEGRAS	1º	23/11/94 a 21/11/1999
LUCIVANIA DE SOUZA RIBEIRO	43.879-0	SCS	1º	04/01/95 a 02/01/2000
MARIA SUELI F.MARINHO	43.958-4	SES	1º	12/12/94 a 10/12/1999
PAULO CESAR ARRAIS REZENDE	44.204-6	SES	1º	30/01/95 a 28/01/2000
MARIA VERA LUCIA PIMENTEL DE ARAUJO	91.092-9	SES	3º	03/01/95 a 01/01/2000

CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS	1650065-X	SC	4º	28/06/93 a 26/06/1998
RAIMUNDA TELES DOURADO	1650331-1	SC	3º	02/02/95 a 31/01/2000
LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA	1650341-5	SC	3º	08/02/95 a 06/02/2000
CIRO CARLOS TARDIN ABREU	1650348-4	SC	3º	15/02/95 a 13/02/2000
HILDA ROSA DE JESUS	1650351-9	SC	3º	30/01/95 a 28/01/2000
VÁCLAV VINECKY	1650452-6	SC	2º	06/04/92 a 03/04/1997

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1994, publicado no DODF nº 18 de 26/01/94, página nº 37,38, que concedeu Licença Prêmio a servidora HILDA ROSA DE JESUS.
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO DE 01/02/85 a 08/02/90.
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO DE 01/02/85 a 30/01/90.

NA INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1995, publicado no DODF nº 70 de 10/04/95, página nº 18, que concedeu Licença Prêmio a servidora HILDA ROSA DE JESUS.

ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO DE 09/02/90 a 08/02/95.
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO DE 31/01/90 a 29/01/95.

NA INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1992, publicado no DODF nº 22 de 31/10/92, página nº 04, que concedeu Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA TELES DOURADO.
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO DE 04/02/85 a 05/03/90.
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO DE 04/02/85 a 02/02/90.

NA INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1995, publicado no DODF nº 101 de 26/05/95, página nº 29, que concedeu Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA TELES DOURADO.
ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO DE 06/03/90 a 10/03/95.
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO DE 03/02/90 a 01/02/95.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000, publicado no DODF nº 42 DE 29/02/2000, página nº 29, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MAX FABIAN DUTRA DE MELO, matrícula nº 44.158-9.
ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO DE 04/01/95 a 31/12/99.
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO DE 02/01/95 a 31/12/99.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1995, publicado no DODF nº 78 DE 24/04/1995, página nº 06 e 07, que concedeu Licença Prêmio a servidora CLAÚDIA HAMÚ, matrícula nº 25.512-2.
ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO DE 28/02/90 a 26/02/95.
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO DE 26/09/94 a 24/09/99.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1995, publicado no DODF nº 96 DE 19/05/1995, página nº 07 e 08, que concedeu Licença Prêmio a servidora JOANAS NEVES SIRQUEIRA, matrícula nº 31.224-X.
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO DE 18/10/89 a 16/10/94.
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO DE 21/11/86 a 19/11/91.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

COORDENAÇÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O Subsecretário de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e em complementação à Ordem de Serviço nº 01, de 22 de março de 2000, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2000, página 04, resolve:
Designar o servidor: Ricardo Freitas de Oliveira –mat. 96.404-2, encarregado do Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA, como gestor do Sistema Integrado de Gestão de Materiais- SIGMA, conforme o estabelecido no item 01 da retro mencionada Ordem de Serviço.

WAITER FARIA DE OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o que consta do processo nº 040.001.596/2000 resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	HORAS TRABALHADAS	VALOR EM R$ RECEBIDO
21.524-4	ILDECI PINTO TORRES	56	259,89
22.093-0	MOISÉS ALVES DA SILVA	24	132,78
23.024-3	FRANCISCO GOMES LIMA	16	69,04
23.145-2	MÁRIO ZAN MENDES BORGES	56	131,53
30.168-X	JOÃO MOREIRA CARVALHO	56	199,47
30.190-6	FRANCISCO FÁBIO DA NÓBREGA PORTELO	16	56,30
30.196-5	KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA	40	153,99
30.198-1	FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA	16	55,82
30.200-7	JOÃO BATISTA QUINTILIANO	56	197,04
30.216-3	ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS	56	269,62
30.218-X	MANOEL SANTOS DE SOUZA	56	226,74
30.356-9	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	56	204,54
32.327-6	ANTÔNIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	24	107,55
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	56	193,49
32.339-X	JOÃO FELIPE BELLO	56	192,41
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	56	192,41
32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	56	192,41
32.360-8	MARISTELA FREIRE SILVA FRANÇA	56	192,41
32.362-4	MARCO ANTÔNIO DE FREITAS COSTA	56	192,41
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	48	164,92
32.375-6	MÁRCIO EMILIANO DA SILVA	56	198,81
32.377-2	ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FILHO	48	168,73
32.380-2	KLÉBER DUARTE DE MORAES	16	54,97
32.381-0	SEBASTIÃO DA CRUZ	56	192,41
32.382-9	JOÃO CARLOS REZENDE	56	188,47
32.386-1	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	56	196,05
32.390-X	NAURA LÚCIA VIEIRA	56	204,77
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	56	192,41
32.407-8	CELSO JÚLIO DA SILVA	56	192,41
32.412-4	ANTÔNIO ROBERTO CORREA VINHOTE	48	193,72
32.415-9	JOANA D'ARC NEVES SOUTO	56	184,47
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	48	163,08
32.460-4	ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS	56	195,94
32.793-X	VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	56	212,40
32.850-X	SANDRA MARIA DE BARROS	56	194,85
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	16	54,47
33.696-3	KLÉBER ARAÚJO SANTANA	56	190,65
34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	56	84,77
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	56	79,62
36..774-5	RÔMULO BRITO ROCHA	56	185,01
36.762-1	ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO	48	163,03
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	56	185,01
36.775-3	EDNÉIA MARIA BARBOSA DE FREITAS	56	192,93
36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	48	158,58
36.827-X	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA ALVES	56	199,72
36.832-6	HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA	48	171,92
36.837-7	CARLA DE SOUZA GOUVEIA	56	186,77
39.973-6	JEFERSON GOMES NEVES DE JESUS	56	76,24
92.269-2	LAÉLIA OLIVEIRA BORGES	56	170,65
92.274-9	LÚCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VALENÇA	40	121,90
92.276-5	ERALDO RODRIGUES DA COSTA	56	170,65
92.278-1	LUIS MÁRCIO OLINTO PESSOA	56	170,65
92.280-3	JORGE GIÁCOMO BARRON SANCHES	56	172,34
92.290-0	EURIPEDES FRANCISCO BATISTA	56	170,65
92.296-X	LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ	56	170,65
92.305-2	KÁTIA ANDREÁ LOBO LEITE	32	97,52
92.308-7	MICHELINE DA SILVA PEREIRA	24	73,14
92.312-5	VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE	56	170,65
92.330-3	LÚCIO VARGAS PEREIRA	56	171,86
92.333-8	MÔNICA ROCHA FIGUEIROA	56	170,65
92.334-6	MARCIO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	56	170,65
92.357-5	ÁLVARO LUIS A. S. CAMPOS	56	170,65
92.379-6	FABIANO FERREIRA COSTA	56	170,65
92.383-4	CLECYO RIBEIRO DE SOUZA	56	170,65
92.384-2	RONI GOMES	56	170,65
92.453-9	CARLOS WALMIR RABELO	56	170,65
95.056-4	WILSON MACEDO	56	111,09

TOTAIS

Nº DE SERVIDORES	Nº DE HORAS	VALOR EM R$
67	3.344	11.013,28

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o que consta do processo nº 040.001.595/2000 resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	HORAS TRABALHADAS	VALOR EM R$ RECEBIDO
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	56	79,62
35.019-2	ADALBERTO MANZELA DE SOUZA	56	96,42
26.914-X	ADÉLIO DA SILVA GAMA	56	106,60
35.242-X	AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS	56	79,62
35.127-x	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	56	79,62

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

35.073-7	ANDRÉ MARTINS LIRA	56	79,62
35.389-2	ANTÔNIO PEREIRA FILHO	56	82,71
21.922-3	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	56	119,25
95.057-2	BALTAZAR GONÇALVES BORGES	56	106,24
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	56	79,62
30.559-6	CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO	56	92,40
34.730-2	CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA	56	85,81
39.075-5	DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO	56	79,31
44.205-4	DIVINO AVELINO RODRIGUES	56	76,09
34.708-6	EDUARDO GOMES RODRIGUES	56	95,53
31.884-1	EDVANDO ELIAS DE SALES	56	95,51
26.907-7	ELIAS DOMINGOS REZENDE	56	101,04
34.580-6	ENIVALDO GOMES SANTANA	56	96,12
33.167-8	EUSICO ANDRADE DE OLIVEIRA	56	82,88
39.796-2	EZEQUIAS FERREIRA BARROS	56	76,24
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	56	92,40
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	56	95,51
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	56	79,62
30.525-1	FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA	56	92,40
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	56	79,62
35.468-6	HERMENEGILDO CAMPOS	24	35,74
40.770-4	ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	56	76,09
43.562-7	IVANILDO ROBERTO DA SILVA	56	73,38
35.317-5	JEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA	24	36,85
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	56	79,62
35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	56	85,81
25.097-X	JOÃO SIMEÃO NETO	24	49,55
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUZA	56	115,83
22.249-6	JOSÉ AFONSO BEZERRA DA COSTA	56	129,74
23.890-2	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	48	112,98
35.309-4	JOSUÉ DE SOUZA BRASILEIRO	24	68,52
34.579-2	LUÍS ALVINO DE LIMA	24	34,19
35.125-3	MAEDSON SANTANA JORDÃO	56	34,19
31.205-3	MÁRCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	56	98,63
25.196-8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	56	129,74
33.165-1	MOIZÉS BERNARDO DA COSTA	56	85,32
34.709-4	NILVAR FERREIRA MENDES	56	82,05
35.257-8	SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS	56	79,62
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	56	79,31
35.050-8	SIDINEI TAVARES	56	79,94
95.055-6	WALDEMAR GONÇALVES FILHO	24	191,99
22.738-2	WANDERLEY LUIZ GOMES	56	56,64
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	56	79,62

TOTAIS

Nº DE SERVIDORES	Nº DE HORAS	VALOR EM R$
48	2.488	4.125,15

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 24 março de 2000

Processo : 121.155.675/99
Interessado: Aracy Cruzatto Ministério e Outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R$ 130.704,86 (cento e trinta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor de Aracy Cruzatto Ministério e Outros, referente 1ª parcela das diferenças salariais, do período de julho/97 a outubro/98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores , da Atividade 8502 – Subatividade 0018 – Administração de Pessoal da CODEPLAN.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I – Instituir na Secretaria de Educação, Grupo Gerencial para coordenar a execução, a supervisão, o controle, o monitoramento e a avaliação do Plano de Investimento-PI, do Programa Escola Jovem – Projeto A Nova Escola do Ensino Médio, decorrente de Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e o Governo do Distrito Federal, por intermédio de sua Secretaria de Educação.
II – Integrarão o Grupo Gerencial os seguintes servidores:
. ANA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula nº 71.757-6;
. ELIZAÍDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 20.209-6;
. ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula nº 48.839-9;
. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, matrícula nº 77.797-8;
. MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, matrícula nº 71.854-8;
. MARA GOMES, matrícula nº 77.784-6;
. ANTÔNIO CARLOS MESQUITA FILHO, matrícula nº 71.925-0.
III – As atribuições do Grupo Gerencial serão as estabelecidas no Plano de Investimento.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 57, de 23 de março de 2000, página 19.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Rever os proventos da Aposentadoria de IVANIR GRECO, matrícula n.º 72.110-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 23 de abril de 1999, retificada pela instrução de 08 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 09 de junho de 1999, para deles excluir alínea "c", incluir alínea "a" e o artigo 1º, § 3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 16 de novembro de 1999.Processo n.º 082.004927/98.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÕES DE 28 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.001255/2000, resolve:
Designar GILDO WILLADINO, matrícula nº96.827-7 - GDF, como executor interno do Contrato 02/2000, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e O INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.003361/2000, resolve:
Designar a servidora MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.812-2, como executor interno do Convênio nº 07/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TV GLOBO LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.013292/91, resolve:
Designar a professora LEILA MARA TOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5, como executor interno do Convênio nº 95/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.006627/99, resolve:
Designar a servidora KÁTIA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 33.236-4, como executor interno do Convênio nº 32/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº/2000 -DPe, de , resolve:
Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **21.02.2000**, publicada no DODF nº **037** de **22.02.2000**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.
PROFESSSOR NÍVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPL.	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
LUZINETE DA SILVA TORRES	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
IRACI VIEIRA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
MARIA CARMELY DOS REIS SOUZA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
ANTONIA ROSILENE ALVES LIMA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
DAYSE ALVES CAMPOS	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
EVA MARTINS DA SILVA VIEIRA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
MARIA CRISTINA CAJUEIRO SILVA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
CREONICE MARIA TEODORO	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
ZELMA DIAS DURÃES RIBEIRO DUARTE	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
REGINA AGUIAR DRUMOND	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
LUANA TEIXEIRA GUIMARÃES	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000

SHIRLEI VELOSO NUNES DE OLIVEIRA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
VALERIA PEREIRA DE SIQUEIRA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
ELIO VIEIRA DA SILVA	PROF.	Pré a 4ªsérie	22.02.2000	18.03.2000
LUCIENE CANDIDA CORREA SOARES	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000
DALVA CRISTINA DA SILVA	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000
ESDRA MARIA COSTA	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000
GALILEIA CARMENUCIA MENDES	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000
ILDA EVARISTO BERTOLDO PEREIRA	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000
MARIA DE JESUS SOARES FRANCA	PROF.	Pre à 2ª série	22.02.2000	18.03.2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, com base no artigo 114 da Lei nº 8.112/90, e ainda de acordo com as vagas existentes criadas pela Lei nº 2459 de 11.10.1999, resolve:
1 - Nomear, a partir de 28.06.1999, para exercer o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 01B, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/01/97, disciplina Geografia, **JOSÉ IGLESIAS GONZALES**, conforme Parecer nº 163/99 - ART / PJ, da lavra do Dr. Manuel Gomes Sobrinho, constante do Processo nº 082-003084/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº106/2000 -DPe, de 22.03.2000, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **16.02.2000**, publicada no DODF nº **034** de **17.02.2000**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPL.	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
APARECIDA BONTEMPO DE BRITO	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
CICERO JOSE DOS SANTOS	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
NILZA MARIA OLIVEIRA LIMA	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
ROSANGELA MONTEIRO DA FONSECA	PROF.	Geografia	17.02.2000	12.03.2000
AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA F NETO	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
GUILHERME COSTA SILVA	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
JAM ALVES MESQUITA	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
ADANILDE TOLENTINO COSTA	PROF.	História	17.02.2000	12.03.2000
ERIVAL ALVES DA SILVA	PROF.	História	17.02.2000	12.03.2000
NAISE MARCELINO RODRIGUES PIRES	PROF.	História	17.02.2000	12.03.2000
ADRIANA ANATALIO FEITOSA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
ALICE FONSECA DOS SANTOS	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
ANA AMELIA DE SOUZA VIANA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
ANA LUCIA DA SILVA C DE MENDONÇA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
CHRISTIANE SOUSA VOGADO	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
CLAUDIA DE SOUZA MACHADO	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
CRISTIAN ROBSON KIENTECA DE MELO	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
DIOGENES HENRIQUE P DE CARVALHO	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
DIVA LUCIA RODRIGUES	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
FRANCIMAR VIEIRA DE SA PASSOS	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
GIRLENE PINHEIRO MAIA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
HELOISA HELENA GONÇALVES STUDART	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
JOVITA DIOGA GOMES DE AQUINO	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
LUCIANA FERREIRA DE MORAES SILVA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ROCHA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
MARIA INES RODRIGUES	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
MARLI APARECIDA SOUZA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
NIVANE CAMILO DA SILVA	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
ROZIRENE RODRIGUES DE BARROS	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
SONIA MARIA RODRIGUES DE L MENDES	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
VANDA OLIVEIRA BITTENCOURT	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000
VENERANDA FELIPE GONÇALVES	PROF.	Portug.	17.02.2000	12.03.2000

PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPL	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
SANDRA LENA VARGAS	PROF.	Mús/Viol.	17.02.2000	12.03.2000
JAILTON MANGUEIRA ASSIS	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
JULIO CESAR ROCHA	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
MARIA ROSALINA CAMARGO DE OLIVEIRA	PROF.	Ed.Física	17.02.2000	12.03.2000
RUI CARLOS MAYER	PROF.	Sociolog	17.02.2000	12.03.2000
AURORA MARIA LOPES	PROF.	Enfermag	17.02.2000	12.03.2000
ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL	PROF.	Enfermag	17.02.2000	12.03.2000
KEITE PEREIRA AUGUSTO	PROF.	Enfermag	17.02.2000	12.03.2000
LUCIA CECILIA BERTOLUCE	PROF.	Enfermag	17.02.2000	12.03.2000
MARINALVA ALVES	PROF.	Enfermag	17.02.2000	12.03.2000
BELCHIOR SILVANO GONÇALVES	PROF.	Art.Plást	17.02.2000	12.03.2000
CATARINA FREITAS PADILHA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
DENER PEREIRA MARQUES	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
ELGA DIAS DE OLIVEIRA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
ELIETE BAIA DA SILVA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
FABIO LUIZ PEREIRA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
GABRIELA NUNES DE ARAUJO	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
JOELMA BOMFIM DA CRUZ	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
MARCIA LIMA DA CRUZ	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
MARIA ALICE TELLES	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
NILZA COSTA SILVA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
NUBIA JANE FREIRE VIEIRA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
PATRICE SURRAGE BUENO PIRES	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
SUENIA CARVALHO VIEIRA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
TATIANA MACHADO BARREIROS	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
VERONICA MARIA TEIXEIRA	PROF.	Informát.	17.02.2000	12.03.2000
ANA LUCIA RAIMUNDO	PROF.	Mús/Piano	17.02.2000	12.03.2000
ELLEN BERNARDES KERN	PROF.	Mús/Piano	17.02.2000	12.03.2000
DENILSON BIANCHINE ALVES	PROF.	Mús/Percu	17.02.2000	12.03.2000
RONY KARLO DE LIMA	PROF.	Mús/Clari	17.02.2000	12.03.2000
ALCEMIRA FERREIRA VIANA GASPERRINI	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
ANDERSON GUIMARÃES PEREIRA	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
BRUNO BENOLIEL ROCHA	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
ÊRICA DE SOUSA MATOS	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
JULITA ARAUJO	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
KELLEN ANACLETO DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
NÚBIA SHELLI LIMA DE SOUSA	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
PATRICIA ROCHA BELLO	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
RENATA MIRANDA PARCA	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
ROBERTO DA SILVA PIRES	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000
ROSINÊS JESUS RIBEIRO DE CAMARGO	PROF.	Biologia	17.02.2000	12.03.2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.002941/2000, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação /Serviço de Cozinha, ocupado por MARIA DO ROSÁRIO VIANA LOBO, matrícula nº 20.720-9, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01.03.2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Retificar a instrução de 31 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 01 de setembro de 1995, que concedeu aposentadoria a DARCI ALVES PEREIRA QUEIROZ , matrícula nº 82.810-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004561/92.

Retificar a Instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 040, do dia 23 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a MERI CANDIDA OLIVEIRA, matrícula nº 91.775-3, no cargo de Professor, nível 03,classe única, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º, §1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989e incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001671/94.

Tornar sem efeito a Instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 de 08 fevereiro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCISCA ANA PAULA COSTA FONTENELLE, viúva, e Temporária a NATHYELLE COSTA FONTENELLE e JAMIL FONTENELLE PEÇANHA JÚNIOR, filhos do ex-servidor JAMIL FONTENELLE PEÇANHA, matrícula nº 61.080-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.028033/94.

Retificar a instrução de 11 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal , do dia 13 de março de 1992, que concedeu **Pensão Especial Temporária** a CARMELITA ROSA DE SOUSA e JOSÉ ELÓI DAMIÃO DE SOUSA filhos da ex-servidora MARIA IDÁLIA DE SOUSA, matrícula nº 78.280-7, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, grupo básico, classe única, padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação o artigo 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil em complemento à fundamentação legal com base na Lei nº 6.782/80, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017451/91.

Retificar a instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1992, retificada pela instrução de 10 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240 do dia 11 de dezembro de 1996 que concedeu **Pensão Vitalícia** a AURILHA VIANA GOMES DA SILVA, viúva e **Temporária** a ANERILDO VIANA SILVA e ANALCI VIANA SILVA, filhos do ex-servidor ANGELINO DE PAULA SILVA, matrícula nº 98.853-7, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, classe única, grupo básico, padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal a contar de 01 de janeiro de 1992, para considerar a contar de 28 de agosto de 1991, para incluir **Pensão Temporária** a AREILDA VIANA SILVA, para desconsiderar a revisão da pensão da Lei nº 3.373/58, excluindo de seu fundamento legal os artigos 224 e 248 da Lei nº 8.112/90 e para considerar como fundamentação legal da concessão da pensão o artigo 5º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Processo nº 082.011117/91.

Tornar sem efeito a Instrução de 31 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, do dia 04 de novembro de 1997 e a de 12 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, do dia 14 de abril de 1999, que concedeu e que reviu, respectivamente, a aposentadoria de MARISTELA DÉDE FREIRE, matrícula nº 89.149-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F,do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal . Processo n.º 082.004976/97.
Aposentar MARISTELA DÉDE FREIRE, matrícula nº 89.149-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, §1º, inciso I e §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004976/97.

Tornar sem efeito a Instrução de 11 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 12 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS MILLER, matrícula nº 68.048-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal . Processo n.º 082.010862/96.

Conceder Aposentadoria a MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS MILLER, matrícula nº 68.048-6, no cargo de Professor, nível 01GT3, classe única, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.010862/96.

Retificar a Instrução de 06 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, do dia 08 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria a FERNANDO VARANDA WOLLMAN, matrícula nº 63.314-3, no cargo de Professor, classe única, nível 03, padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar FERNANDO VARANDA WOLLMANN e padrão 16F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005531/99.

Retificar a Instrução de 28 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 022, do dia 01 de fevereiro de 1994, retificada pela de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 29 de novembro de 1995, concedeu aposentadoria a ANALINA ALVES DE PAULA , matrícula nº 74.699-1, no cargo de Professor, nível 1GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989,classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nível 2GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016105/93.

Tornar sem efeito a Instrução de 30 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 90.209-8 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal . Processo n.º 082.007619/93.

Aposentar ELZA VIDAL PINTO, matrícula n.º 76.987-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I,"in fine", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, §1º,inciso I, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.018540/99.

Conceder aposentadoria a EULINA PONTES VIANNA, matrícula n.º 53.928-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c " e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , artigo 1º , § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n º 20, de 16 de dezembro de 1998.Processo n.º 082.014775/98.

Conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DIAS, matrícula n.º 75.198-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c " e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , artigo 1º , § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.Processo n.º 082.015326/98.

Conceder aposentadoria a MARIZA DA CONCEIÇÃO CRUZ BASTOS, matrícula n.º 97.914-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e §4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989..Processo n.º 082.018481/98.

Aposentar OLINDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 79.340-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 40, §1º, inciso I, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.Processo n.º 082.019096/99.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SÍLVIA REGINA GONÇALVES DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 03-D, matrícula nº 37.007-X, Processo nº 082.002518/2000, Data da Instrução: 28/03/2000,a partir de 23.02.2000;
- LILIAN ANUNCIAÇÃO FIGUEIREDO GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02-E, matrícula nº 39.257-X, Processo nº 082.003573/2000, Data da Instrução: 28/03/2000,a partir de 14.03.2000;
- RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 300.125-3, Processo nº 082.003639/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 16.03.2000;
- ROSILENE ALVES BARBOSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 2E, matrícula nº 39.086-0, Processo nº 082.003552/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 14.03.2000;
- CLODOMIRO VITORINO LEITE, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 10D, matrícula nº 43.947-9, Processo nº 082.002986/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 01.03.2000;
- SANDRA FÁTIMA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01B, matrícula nº 200.765-7, Processo nº 082.002964/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 01.03.2000;
- JAILSON QUEIROZ FAGUNDES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 06D, matrícula nº 24.531-3, Processo nº 082.002577/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 23.02.2000;
- LUANA FERREIRA DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 1H, matrícula nº 39.993-0, Processo nº 082.003671/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 29.02.2000;
- MARIA VALERIA DUARTE DE SOUZA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Serviço Social, Referência 02Z, matrícula nº 28.492-0, Processo nº 082.003566/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 14.03.2000;
- WESLY DA SILVA ROCHA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 4Y, matrícula nº 29.274-5, Processo nº 082.003596/2000, Data da Instrução: 28/03/2000, a partir de 01.03.2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, ítem I,inciso I,alínea h, tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS Matrícula: 0066.558-4 Processo Nº 0082.028079/94	1/10 DF-04	05/07/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO a servidora ANA LUCIA ALVES, professor MG3Q, matrícula nº 23.892-9, a partir de 27/03/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.028967/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "r", resolve:
AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de mais 2 (duas) horas, às sextas-feiras, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora NÁDIA KOUZAK, matrícula nº 68.713-8, professora MG3Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, de 18 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à NILDA DE SOUZA, matrícula nº 75.191-X, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 19.04.78 a 11.05.83
2º qüinqüênio: 12.05.83 a 20.05.88
Leia-se: 1º qüinqüênio: 19.04.78 a 16.05.83
2º qüinqüênio: 17.05.83 a 30.05.88
2-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à AVERCI PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 77.531-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 08.03.79 a 13.03.84
2º qüinqüênio: 14.03.84 a 13.03.89
Leia-se: 1º qüinqüênio: 08.03.79 a 14.03.84
2º qüinqüênio: 15.03.84 a 14.03.89

1-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 1997, página 1.860, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILDA DE SOUZA, matrícula nº 75.191-X, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 21.05.88 a 20.05.93
Leia-se: 3º qüinqüênio: 31.05.88 a 30.05.93
2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 1998, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILDA DE SOUZA, matrícula nº 75.191-X, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º qüinqüênio: 21.05.93 a 20.05.98
Leia-se: 4º qüinqüênio: 31.05.93 a 30.05.98
3-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF nº 150, de 03 de agosto de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à AVERCI PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 77.531-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 14.03.89 a 13.03.94
Leia-se: 3º qüinqüênio: 15.03.89 a 14.03.94
4-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de junho de 1999, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 1999, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à AVERCI PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 77.531-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º qüinqüênio: 14.03.94 a 13.03.99
Leia-se: 4º qüinqüênio: 15.03.94 a 14.03.99
5-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 221, de 03 de novembro de 1993, página 45, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.693-X, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 30.05.88 a 30.06.93
Leia-se: 2º qüinqüênio: 30.05.88 a 01.07.93

6-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 1998, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.693-X, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 01.07.93 a 30.06.98
Leia-se: 3º qüinqüênio: 02.07.93 a 01.07.98
7-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DEBORA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 76.566-X, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 14.08.78 a 30.08.83
2º qüinqüênio: 31.08.83 a 01.09.88
Leia-se: 1º qüinqüênio: 14.08.78 a 31.08.83
2º qüinqüênio: 01.09.83 a 02.09.88
8-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de maio de 1994, publicada no DODF nº 98, de 20 de maio de 1994, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DEBORA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 76.566-X, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 02.09.88 a 01.09.93
Leia-se: 3º qüinqüênio: 03.09.93 a 02.09.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:082.009745/92 - Interessada: Maria da Conceição Lopes de Sousa - Assunto: AFASTAMENTO REGÊNCIA DE CLASSE:
ALTERAR, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726/2000, a data do Afastamento pelo Art. 120 da Lei 8.112/90, concedido à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 24.767-7, publicado no DODF nº 06, de 12/01/94.
Onde se lê: a partir de 29/02/92, leia-se: a partir de 13/03/92.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2000

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCELO RIBEIRO DOS REIS, matrícula 24.211-X, no período de 23/02/2000 a 27/02/2000.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:
- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
21.191-5	IVANA MARTA CAMPOS DA SILVA	MG1Q	3	03.03.00
23.310-2	MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE	MG1Q	3	25.02.00
25.988-8	RISONEIDE ARCELINO SOARES	MG1Q	3	18.02.00
26.041-X	TATIANA DE MELO ALVES	MG1Q	3	29.02.00
26.316-8	ELIONAI DOURADO SARAIVA	MG1Q	3	18.02.00
26.967-0	OLDAIR RIBEIRO DA COSTA	MG1Q	3	10.03.00
27.138-1	MARCIA NOLETO DE GODOY	MG1Q	3	01.03.00
27.325-2	ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	MG1Q	3	24.02.00
27.460-7	CARLA CABRAL DE LIMA	MG1Q	3	28.02.00
27.491-7	DEBORA MARIA SOUZA DE LIMA	MG1Q	3	25.02.00
27.592-1	ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES	MG1Q	2	18.02.00
29.654-6	MARILENE PINHEIRO MARINHO	MG1Q	3	02.03.00
29.741-0	VALÉRIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	MG1Q	3	15.02.00
30.011-X	MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08.02.00
30.928-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS	MG1Q	3	29.02.00
31.180-4	NADJA REJANE CIRQUEIRA REGIS	MG1Q	3	25.02.00
31.632-6	ANDREA CARLA ARAÚJO OLIVEIRA	MG1Q	3	09.03.00
31.795-0	DULCILENE LUCIO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	17.02.00
32.069-2	CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO	MG1Q	3	10.03.00
32.655-0	FERNANDA DE PAIVA	MG1Q	3	09.03.00
32.692-5	MARINETE ANJOS GONÇALVES	MG1Q	3	16.02.00
32.935-5	MARIZA RODRIGUES QUEIROZ	MG1Q	3	03.03.00
33.014-0	ROSA ANGELICA LAGO MORAES	MG2Q	3	23.02.00
33.085-X	ANA ELEN FERREIRA	MG1Q	3	24.02.00
33.160-0	PATRICIA MATOS MONTEIRO	MG1Q	3	24.02.00
34.341-2	CAREN CASTELAR QUEIROZ	MG1V	3	24.02.00
34.439-7	CENI SANTANA ROCHA	MG1Q	3	28.02.00
34.625-X	LUZIA MONICA LOPES	MG1Q	3	10.03.00
34.781-7	VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA	MG1Q	3	24.02.00
34.790-6	SOLENILDA GUIMARAES GARRIDO	MG1Q	3	24.02.00
35.028-1	MARELUCI DE ALMEIDA GONTIJO	MG1Q	3	01.03.00
35.104-0	MARIZA CORREA TEIXEIRA FIGUEIREDO	MG1Q	3	28.02.00
35.122-9	JOSIANE ALVES DE MOURA	MG1Q	3	09.03.00
35.368-X	DULCINEIA DE MORAIS TEIXEIRA	MG1Q	3	16.02.00
35.393-0	SANDRA GONÇALVES FREIRE	MG1V	3	29.02.00
35.530-5	TANIA MARIA ALVES RIBEIRO	MG1Q	3	16.02.00
35.773-1	IRACEMA SETUBAL MONTURIL	MG2Q	3	02.03.00
36.817-2	MARILEA DA COSTA THOMAZ	MG1Q	3	22.02.00
37.198-X	GILVANDETE NUNES LOPES	MG2Q	3	16.02.00
37.485-7	POLIANA DINIZ MOREIRA	MG2Q	3	17.02.00
37.502-0	CRISTIANO DE ALMEIDA MARROCOS	MG2Q	3	17.02.00
37.684-1	ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1V	2	15.02.00
37.713-9	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	MG2Q	3	16.02.00
37.767-8	JAMIR CARLOS GARCEZ	MG2Q	3	25.02.00
37.786-4	MARTA SILVA DOS SANTOS	MG2Q	3	10.03.00
37.828-3	LUIZ CELSO MOTA	MG2Q	3	23.02.00
37.844-5	REGINA CELIA TORRANO LIMA	MG2Q	3	15.02.00
37.846-1	PAULO SOLINO DOS SANTOS FILHO	MG2Q	3	16.02.00
37.849-6	CELENE RIBEIRO DE ALMEIDA	MG2Q	3	14.02.00
37.850-X	TANIA CRISTINA PORTO COTRIM	MG2V	3	01.03.00
37.861-5	SILVIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	MG2Q	3	12.02.00
37.874-7	IRENE GERALDA DOS REIS CAIXETA	MG2Q	3	25.02.00
37.875-5	MARGARETE GONÇALVES FERREIRA	MG2Q	3	29.02.00
37.912-3	FABRÍCIO BERIGO DE PAIVA	MG2V	3	16.02.00
37.920-4	ALESSANDRA MARIA DA SILVA COUTO	MG2V	3	17.02.00
37.921-2	EDVANISIA DAMARES SOUZA	MG2V	3	12.02.00
37.984-0	ANA PAULA DURAN RODRIGUES	MG2V	3	16.02.00
38.009-1	ANYLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG2Q	3	13.02.00
38.017-2	RODRIGO BORGES CUNHA	MG2Q	3	09.03.00
38.018-0	MARIA HELENA FERREIRA DAS DORES	MG2Q	3	21.02.00
38.019-9	ADMA LEILA DE OLIVEIRA BOAVENTURA	MG2Q	3	14.02.00
38.020-2	ALICE MARIA PACHECO SIQUEIRA	MG2V	3	24.02.00
38.021-0	MARTA FERREIRA DA SILVA	MG2Q	3	17.02.00
38.032-6	MARIA CARMEM ALVES BARBOSA	MG2Q	3	01.03.00
38.033-4	CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DOS SANTOS	MG2Q	3	16.02.00
38.037-7	KELI CRISTINI CARDOSO SIMÕES	MG2Q	3	16.02.00
38.046-6	SEBASTIANA DAS GRAÇAS CAMPOS MANO	MG2Q	3	16.02.00
38.047-4	CLEIDE MARIA DE SOUZA	MG2Q	3	16.02.00
38.048-2	ANTONIA LIMA CARDOSO	MG2V	3	09.03.00
38.053-9	ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	3	23.02.00
38.054-7	ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO	MG2V	3	23.02.00
38.057-1	JOSE ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA	MG2Q	3	03.03.00
38.058-X	PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA	MG2Q	3	24.02.00
38.059-8	IDALMI DE LIMA RIBEIRO	MG2Q	3	21.02.00
38.062-8	JOSE AMERICO GONÇALVES DIAS	MG2Q	3	18.02.00
38.063-6	IVONEIDE DOS S. SILVA	MG2Q	3	17.02.00
38.064-4	IVONALDO TRINDADE SANTOS	MG2Q	3	15.02.00
38.077-6	SIMONE SILVA SEVERO	MG2V	3	15.02.00
38.078-4	LUCIANA LEITE DE SANTANA	MG2Q	3	01.03.00
38.079-2	MONICA CRISTINA BALBINO FRUH	MG2Q	3	15.02.00
38.080-6	ELIANY RODRIGUES CARDOSO	MG2V	3	22.02.00
38.082-2	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	MG2V	3	28.02.00
38.083-0	KARLA ANGÉLICA PAPA	MG2Q	3	22.02.00
38.086-5	DILCE DA SILVA BORGES EÇA	MG2Q	3	25.02.00
38.090-3	MIRIAN DO NASCIMENTO SOUZA	MG2Q	3	15.02.00
38.093-8	LOURINALDO BEZERRA DE SOUZA	MG2Q	3	18.02.00
38.129-2	VILMA CARDOSO SILVA TEIXEIRA	MG1Q	3	16.02.00
38.144-6	ROSANGELA APARECIDA GOMES BRANDÃO	MG1V	3	17.02.00
38.160-8	YDA MARCIA SALES COSTA	MG1Q	2	23.02.00
38.171-3	MAURO NUNES ROCHA	MG1Q	3	22.02.00
38.193-4	MARIA DA GRAÇA MENDES CHAGAS	MG1Q	3	01.03.00
38.199-3	FLAVIA R. MAZZOCCANTE HOLANDA	MG1Q	3	17.02.00
38.209-4	LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA	MG1V	3	22.02.00
38.211-6	SOLANGE MARIA DE SOUSA	MG1Q	3	23.02.00
38.248-5	MARISA FONSECA RODRIGUES MACEDO	MG1Q	3	22.02.00
38.265-5	CELECINA BARROS DA SILVA CORREIA	MG1Q	2	21.02.00
38.271-X	MARIA LUCIA BARROS DA SILVA	MG1Q	3	21.02.00
38.284-1	INNES NONATO DE LIMA	MG1Q	3	23.02.00
38.300-7	MIRANCELIA COELHO FERREIRA NETO	MG2V	3	16.02.00
38.304-X	CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA	MG2Q	3	28.02.00
38.306-6	HELIO ELIAS CARDOSO	MG2V	3	23.02.00
38.307-4	JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA	MG2Q	3	22.02.00
38.308-2	REJANE MOREIRA NUNES	MG2Q	3	15.02.00
38.324-4	MARISE MARIA DE CARVALHO	MG2Q	3	13.02.00
38.335-X	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	MG2Q	3	18.02.00
38.340-6	ANDYARA DA GAMA WOLNEY	MG2Q	3	21.02.00
38.342-2	VALDECI DA COSTA E SILVA	MG2Q	3	23.02.00
38.343-0	REGINA CELIA DOS SANTOS VERAS	MG2Q	3	23.02.00
38.351-1	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	MG2Q	3	01.03.00
38.352-X	ELIZABETH LOPES RIBEIRO	MG2Q	3	19.02.00
38.357-0	WILIAM GRATAO	MG2V	3	25.02.00
38.358-9	ROSANGELA MACIEL DE ARAUJO	MG2Q	3	24.02.00
38.360-0	DINA GERACI BRANDAO	MG2Q	3	22.02.00
38.364-3	MARILENE BENSO HENDGES	MG2Q	3	28.02.00
38.365-1	WELLINGTON TEIXEIRA CHAVES	MG2Q	3	19.02.00
38.373-2	LUIS COSTA LIMA	MG2Q	3	19.02.00
38.374-0	FLÁVIO CAIXETA SILVA	MG2Q	3	01.03.00
38.377-5	EDNA MARIA REIS CLEMENTE	MG2Q	3	22.02.00
38.378-3	VIRGILIO MACEDO DE SOUZA	MG2Q	3	19.02.00
38.379-1	JENAINA LUZIA DE CARVALHO ALACOQUE	MG2V	3	18.02.00
38.381-3	MARIA CELESTE DOS S. S. G. DE MACENA	MG2Q	3	19.02.00
38.382-1	ROBERTA DELFINO DE SOUSA	MG2Q	3	23.02.00
38.389-9	LOURDES CARMEM KOEHLER	MG2V	3	22.02.00
38.392-9	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TORRES	MG2V	3	23.02.00
38.398-8	ITALO NASCIMENTO DIAS	MG2Q	3	29.02.00
38.401-1	CLOVES RODRIGUES PEREIRA	MG2Q	3	19.02.00
38.403-8	ILKA LIMA HOSTENSKY	MG2Q	3	23.02.00
38.414-3	ADRIANA CRISTINA BRAZ SALVADOR	MG2V	3	25.02.00
38.417-8	GIVAGO FRANCO DO NASCIMENTO	MG2Q	3	22.02.00
38.425-9	WALDINEY CAMPANHA DE OLIVEIRA	MG2V	3	21.02.00
38.431-3	HELENA CRISTINA BRAGA DA SILVA	MG2Q	3	19.02.00
38.433-X	LAILA PAULO PORTES MOL	MG2V	3	19.02.00
38.444-5	RUTH FONSECA DE ALENCAR	MG2V	3	21.02.00
38.450-X	LUCIANA DUARTE PONTUAL DE LEMOS	MG1Q	3	20.02.00
38.452-6	LUCIANA DE ARAUJO SIMOES	MG1Q	3	22.02.00
38.464-X	LUCILENE D'ABADIA MORAIS	MG1Q	2	24.02.00
38.474-7	EDUARDO TEODORO	MG1Q	3	20.02.00
38.487-9	ROSANGELA DE PAULA FELIPE	MG1Q	3	25.02.00
38.488-7	ANGELA MARIA NANTES COSTA	MG1V	3	22.02.00
38.491-7	LUCIA SAPUCAHY DA SILVA EITEL	MG1V	3	20.02.00
38.508-5	ANDREA CRISTINA VAZ	MG1V	3	09.03.00
38.552-2	MARIA DA CONCEIÇAO GOMES LIMA	MG2Q	3	23.02.00
38.561-1	LUCIO SERGIO DE SOUZA LACERDA	MG2Q	3	23.02.00
38.562-X	EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	MG2Q	3	28.02.00
38.580-8	MARINA LEAL VELASQUES	MG2Q	3	29.02.00
38.581-6	FRANCISCO VALDEBERTO GOMES DE OLIVEIRA	MG2V	3	29.02.00
38.592-1	DEBORA VERA NUNES DE OLIVEIRA	MG2Q	3	09.03.00
38.599-9	ADAILTON DE SOUZA MACHADO	MG2Q	3	02.03.00
38.600-6	SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO	MG1V	3	25.02.00
38.609-X	CLEIDE COUTINHO SILVA	MG2V	3	03.03.00
38.613-8	JOSE PAULO SANTOS	MG2Q	3	02.03.00
38.650-2	MARIA HELENA OLIVEIRA FREIRE	MG2Q	3	05.03.00
38.692-8	ADRIANE MENDES DE SOUZA	MG2Q	3	13.03.00
38.695-2	LEILA ROSA GARCIA	MG2Q	3	09.03.00
38.697-9	VERA LUCIA DA COSTA TEIXEIRA SANTOS	MG1Q	3	12.03.00
38.702-9	SONIA MARCIA DOMINGOS GOMES	MG2V	3	14.03.00

38.716-9	KENYA PATRICIA ZAGNE	MG2Q	3	16.03.00
38.720-7	LEIA FERNANDES DO CARMO	MG2V	3	16.03.00
38.723-1	DIOGENES HENRIQUE PANTALEAO DE CARVALHO	MG2V	3	16.03.00
38.737-1	ELAINE PAIVA DE RESENDE IBITURUNA	MG2Q	3	16.03.00
38.784-3	GLAUCIA VALERIA FERNANDES FERRO COSTA	MG2Q	3	17.03.00
38.787-8	GUBIO BARROS CARDOSO	MG2V	3	18.03.00
38.809-2	JOSE ELOI DE CARVALHO	MG2Q	3	18.03.00
38.940-4	LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE	MG2Q	3	20.03.00
38.971-4	LUCIA FATIMA DE CARVALHO	MG2Q	3	23.03.00
38.993-5	ANTONIA ELENA ALVES PASSOS TELES	MG2Q	3	23.03.00
39.022-4	MAISE HELAINE VICENTE MARTINS	MG2Q	3	23.03.00
39.059-3	MARCELO LUIZ DA SILVA	MG2Q	3	24.03.00
39.077-1	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	MG2Q	3	24.03.00
39.204-9	CANDELARIA CERVIGNI BONALUMI	MG2Q	3	27.03.00
39.233-2	LISSANDRA TEREZA DOS SANTOS	MG2Q	3	30.03.00
39.237-5	FLÁVIO SILVA DE MORAES	MG2Q	3	27.03.00
39.271-5	CICERO LOPES DE CARVALHO NETO	MG2Q	3	31.03.00
39.276-6	MANOEL GREGÓRIO WANISSANG	MG2V	3	31.03.00
39.373-8	MARIA PALMIRA DE ARAUJO	MG2Q	3	30.03.00
39.406-8	EDERLANIA MORAIS RODRIGUES MACHADO	MG2Q	3	31.03.00
39.667-2	ANDERSON DE OLIVEIRA A. PEREIRA	MG2V	3	28.03.00
39.761-X	SEBASTIANA FERREIRA FERNANDES	MG2Q	3	27.03.00
44.233-X	ELEN CRISTINA MOURA	MG1Q	3	09.03.00
44.344-1	MARIA ELIANE DANIEL PAULINO	MG1Q	3	16.02.00
46.225-X	JORGE CARVALHO GONÇALVES	MG1Q	3	23.02.00
47.173-9	ANDREA DONZELLI DE LIMA	MG1Q	3	24.02.00
48.447-4	ETER CRISTINA SILVA MARTINS	MG1Q	3	09.03.00
48.580-2	SERGIO DA SILVA SEVERINO	MG1Q	3	23.02.00
48.617-5	ANDREA MAIA CAMPOS GUIMARAES	MG1Q	3	25.02.00
49.201-9	ELIMAR TELES FARIA	MG1Q	3	03.03.00
63.142-6	IVANA BRAGA DE JÚLIO	MG1Q	3	01.03.00
64.428-5	TÂNIA MARIA ROCHA AGUIAR	MG1Q	3	11.02.00
65.475-2	CLAUDENERES MOTA NUNES	MG1Q	3	16.02.00
300.336-1	MAGDA DA SILVA	MG2V	3	25.02.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2000

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECIMENTO	DATA
20.184-7	CLAUDIA VALENTE DE MIRANDA	08D	18.01.00
20.373-4	MARIA FELICIA DA SILVA VIANNA	08F	17.02.00
21.317-9	MARIA DA CONCEIÇAO NUNES LOPES	07D	09.03.00
21.410-8	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	08D	22.02.00
23.388-9	CATIA FERNANDES PRAXEDES	07D	16.02.00
23.390-0	MARIA APARECIDA SILVEIRA BRAGA	07D	16.02.00
23.405-2	EDGLEUMA PEREIRA TAVARES	07D	25.02.00
23.523-7	LENIR INEZ FONSECA	07E	29.02.00
23.533-4	MARIA DO ROSARIO LOIOLA DO NASCIMENTO	13F	10.03.00
23.667-5	WILSON DA SILVA LIMA	14F	23.02.00
23.705-1	VALERIA COSTA SILVA	07E	15.02.00
23.716-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES	14F	11.02.00
23.839-2	ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR	07E	03.03.00
24.071-0	JONAS CORREIA DA SILVA	07F	09.03.00
24.083-4	OLINDA TEIXEIRA BORGES	07D	13.03.00
24.605-0	VANIA MARIA BESERRA RODRIGUES	07E	09.03.00
24.624-7	MARIA APARECIDA CARNEIRO	07B	13.03.00
24.712-X	ELESMAR DA LUZ E SILVA	07E	16.02.00
24.854-1	VENILZA MARTINS DA COSTA	14D	22.02.00
24.857-6	AGOSTINHO LEITE	14E	17.02.00
25.011-2	SINELMA SEVERINA SILVA	13D	24.02.00
25.105-4	JOSELIAS FERREIRA NOVAIS	09F	01.03.00
25.230-1	MARTA LOPES BRAZ DA SILVA	07D	25.02.00
25.244-1	PATRICIA MONTEIRO SILVA GOMES	07D	25.02.00
25.327-8	FLAVIA VIVIANE DA COSTA AMANCIO	07D	29.02.00
25.409-6	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	07D	13.03.00
25.509-2	MARCIA REGINA MONTALVAO LIMA	13D	21.02.00
25.784-2	MARCIA HELENA CHAUL	07D	14.03.00
25.795-8	JOSE ROBERTO HOTT	07E	27.02.00
25.808-3	JOSELITO CARNEIRO NEVES	07F	06.03.00
25.814-8	ROSANE DE OLIVEIRA BARROS	07D	07.03.00
25.815-6	ROSA OLAVIA BORGES	07D	07.03.00
25.821-0	DALTON CAVALCANTE RODRIGUES JUNIOR	07E	10.03.00
25.825-3	VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA	07D	12.03.00
25.831-8	ADRIANE DE CARVALHO VILAR RIBEIRO	07D	13.03.00
25.832-6	DALCI SOUSA RAPOSO	07D	13.03.00
25.836-9	FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO	07D	14.03.00
25.844-X	CARMELIA ALVES BERNARDO	07D	01.03.00
25.850-4	EDSON MARTINS FERREIRA	07D	17.03.00
25.858-X	MADALENA MAESTRI ROSSONI	07D	20.03.00
25.882-2	RIVAILDA FERNANDES MUNIZ	07D	24.03.00
25.891-1	ROSILENE APARECIDA DE PAIVA	07D	24.03.00
25.907-1	ROSELI CARNEIRO GOMES	07D	26.03.00
25.910-1	ELIZABETE LUSTOSA DE OLIVEIRA	07F	25.03.00
25.912-8	KEZIA DE PAULA NOGUEIRA SILVA	07D	09.03.00
25.916-0	RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO ALBINO	07D	27.03.00
25.930-6	MARIA DO LIVRAMENTO DOS S. OLIVEIRA	12D	11.02.00
26.155-6	MARCIA MARIA COSTA DA CUNHA	07E	03.12.99
26.599-3	RUTH MARTINS MARQUES COSTA	08D	22.02.00
27.062-8	CLEMILDA M. DAS S. DE ALBERGARIA	07E	25.02.00
27.475-5	ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	09D	25.02.00
27.487-9	LILIAN GOMES RIBEIRO	08D	25.02.00
30.204-X	DEULINDA PEREIRA BRITO	13F	29.02.00
30.212-0	FRANCISCO C. MONTEIRO WOLFGRAM	11F	28.02.00
30.782-3	GLEIDSON SOUSA ARRUDA	10F	01.03.00
33.973-3	NILVA MARIA PIGNATA CURADO	17F	25.02.00
33.988-1	JOSE ANTONIO AMANCIO	18F	17.02.00
34.169-X	EDNA OLIVEIRA GOMES	13F	24.02.00
34.202-5	JESSANA MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	07F	08.02.00
36.173-9	REGINA CELIA LACERDA DA MATA	19F	25.02.00
37.214-5	VENUS DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS	18F	29.02.00
38.623-5	NADIR DA SILVA TEIXEIRA MENEZES	07F	16.02.00
38.999-4	MAGNA LOPES PERES DE DEUS	09E	14.02.00
40.055-6	EDILEUZA FELIZ DE MELO	13D	10.03.00
40.275-3	FATIMA MARIA PALUDO CENCI	13D	10.03.00
40.279-6	OSWALDO LUIS CARVALHO BARBOSA	13F	10.03.00
40.343-1	MARIA REGINA DOS SANTOS SOARES	20D	03.03.00
40.381-4	SOLANGE DA SILVA VIEIRA	13A	10.03.00
40.393-8	MARCIA CRISTINA P. BARBOSA	13D	10.03.00
40.523-X	NELSON MORCELI	13F	10.03.00
40.586-8	DORIS RAQUEL DOS SANTOS	13D	10.03.00
40.821-2	LUCINEIDE MARIA DE AQUINO LOPES	13D	29.02.00
40.842-5	EDNEIDE AMERICO VIEIRA	13D	15.03.00
40.918-9	CLECIA ALMEIDA MARQUES	13D	16.03.00
40.943-X	FERNANDO GONZAGA DE LIMA	13F	16.03.00
41.129-9	LIDIA TERTULINA DA SILVA	13D	16.03.00
41.130-2	MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA	13D	16.03.00
41.145-0	ALDA CLEIDE DA SILVA NUNES	13D	15.03.00
41.202-3	NAZELIA PEREIRA DA CRUZ	07F	07.02.00
41.361-5	ROWER JOSE MORAES PACHELLI	13F	17.03.00
41.385-2	CLAUDIA ARAUJO RIOS	13D	18.03.00
41.546-4	WILLI CASSIA MARIA DE SANTANA GONÇALVES	13D	29.03.00
41.556-1	AIDE PACHECO DE LACERDA SOUZA	13D	29.03.00
41.580-4	ALOISIO PARREIRAS RODRIGUES	13F	30.03.00
42.893-0	EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA	13E	13.03.00
43.227-X	NEILA MARTINS MENEZES	11F	03.03.00
44.431-6	SELMA BARROS MARQUES	10D	29.02.00
45.066-9	ELZA ABRANTES DE PINA	08E	24.02.00
45.170-3	ALINE LIMA ALMEIDA	10D	25.02.00
45.253-X	CLEUZA DE FATIMA A. FERNANDES	10E	14.01.00
45.613-6	GISELE OLIVEIRA VIDAL	07E	10.03.00
46.218-7	TANIA MARIA GONÇALVES	07D	14.03.00
46.504-6	MARIA GONÇALVES LIMA	19E	02.03.00
46.701-4	MARCELINO ANTONIO BORGES	10E	16.02.00
46.758-8	MARIA VERA LUCIA RODRIGUES CAMPOS	09F	17.02.00
46.895-9	IRENE GOMES MAIDANA	19D	18.02.00
47.186-0	SILVANA MARIA SAMPAIO DE PAIVA	19E	14.02.00
47.410-X	SIRENE JARDIM MOSTI	19F	22.02.00
48.277-3	APARECIDA CANDIDA CRIVELARO	09D	09.03.00
48.485-7	ROBERTO AUGUSTO PEREIRA	07D	14.03.00
48.679-5	MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA LOPES	09B	16.02.00
49.118-7	KATIA MARIA ALMEIDA	08F	24.02.00
49.440-2	SONIA MARIA DE MACEDO MOUTINHO	08D	16.02.00
49.495-X	AELTON NEVES DE OLIVEIRA	08I	01.03.00
49.723-1	VANIA PERCIANI ROSA	08F	09.03.00
49.772-X	ADRIANA IRAJA PEREIRA DA FONSECA	07F	25.02.00
49.793-2	ELISABETE RODRIGUES R. RIBEIRO	07A	09.03.00
51.878-6	CARLOS FERNANDO DA SILVA GADELHA	23C	16.02.00
51.878-6	CARLOS FERNANDO DA SILVA GADELHA	19C	16.02.00
55.257-7	ROSILEA DA SILVA REIS	19D	11.02.00
55.966-0	IONE DA CONSOLAÇAO PINTO SILVA	21F	10.02.00
55.986-5	MARIA CECILIA PACINI KOTANI	21F	29.02.00
56.030-8	JOANA CELIA DE OLIVEIRA	21F	29.02.00
56.123-1	ELIANE DUTRA	20F	29.02.00
56.125-8	ANA MARIA BENTO E SILVA	21F	29.02.00
56.465-6	ANGELA DE SA MARZONI	18D	16.02.00
56.575-X	ELZI LEOBEM DE OLIVEIRA MUNIZ	21F	01.03.00
56.625-X	LIM LIE LAN FERNANDES	20F	25.02.00
58.666-8	MARIA DA PAZ BEZERRA P. LEME	20F	23.02.00
58.929-2	MARIA LUCIA SANTANA MEIRELES	20D	11.02.00
58.948-9	MEIRE TERESINHA DE FARIA	20D	23.02.00
59.853-4	CASSIA REGINA CHAGAS	19D	21.02.00
59.854-2	CALVINO MARTINS CALASANS	18C	17.02.00
59.876-3	ITAJACYRA DALVA TAVARES FERREIRA	19D	23.02.00
59.910-7	FRANCISCA TEIXEIRA OLIVEIRA	19D	28.02.00
59.911-5	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	19D	28.02.00
59.920-4	LUZIA MARIA RIBEIRO XAVIER	19D	28.02.00
59.933-6	SUELY SANTOS PESSOA	19D	29.02.00
59.945-X	MARLENE MARTINS DE MORAIS	19D	28.02.00
59.953-0	ADELIA MARIA NOGUEIRA L. PEREIRA	19D	02.02.00
59.962-X	MARIA NEIDE MARTINS TAUMATURGO BENTO	19G	01.03.00
60.043-1	MARIA EDINALVA SAMPAIO	19D	08.03.00
60.047-4	MARLI AUGUSTA DOS SANTOS	19D	08.03.00
60.051-2	NILZA HELENA RAMOS ALVESQ	19F	08.03.00
60.056-3	ALVA VALERIA INDIA BARBOSA BERTOLINO	19D	08.03.00
60.061-X	TEREZINHA M. DOS SANTOS GUIMARÃES	19D	08.03.00
60.098-9	ARIANE MARIA LINHARES SANTIAGO SANTOS	19E	09.03.00
60.113-6	VICENTE JOSE CARDOSO	19F	08.03.00
60.142-X	MARIA JOSE VIEIRA FERREIRA	19D	09.03.00
60.147-0	ALVARO HOMEM	19F	07.03.00
60.158-6	LUCIA MARIA PERCY B. GARCIA	25D	02.02.00
60.159-4	SUELI DE FREITAS RIBEIRO	19D	14.03.00
60.164-0	MARIA MARGARIDA ALIMANDRO	19A	25.02.00
60.176-4	ZELIA MARIA NASCIMENTO	19D	14.03.00
60.189-6	SUELY DE FIGUEREDO RODRIGUES	19D	15.03.00
60.209-4	MARIA BETANIA RABELO JABER	19D	15.03.00
60.211-6	ZENAIDE OLIVEIRA HOLANDA	19D	15.03.00
60.238-8	MARIA DE FATIMA MARTINS MOURA	19D	15.03.00
60.242-6	VANDA ELISA DE OLIVEIRA LEAL	19D	16.03.00
60.278-7	VALDECI SILVERIO MARQUES	19F	17.03.00
60.285-X	MARIA ABADIA DE AVILA FEITOSA	19D	17.03.00
60.290-6	CRISTINA MAGNA NEVREDEN	19D	17.03.00
60.322-8	ANGELA REGINA CHAVES CAFÉ	19F	19.03.00
60.325-2	ANA MARIA DUARTE FRADE	19F	20.03.00
60.342-2	MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL	19D	25.02.00
60.399-6	IRACI MADALENA DE OLIVEIRA	19D	22.03.00
60.410-0	MARIA DE FATIMA C. B. E SILVA	19F	21.03.00
60.414-3	LAYREANA MEMORIA CARDOSO	19D	21.03.00
60.420-8	FRANCISCA FRANCINETE RODRIGUES SILVA	19D	22.03.00
60.440-2	CARMYRA OLIVEIRA BATISTA	18D	18.02.00
60.450-X	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	19F	22.03.00
60.927-7	VERA LUCIA NUNES	17D	22.02.00
61.150-6	LAURA MARIA PEREIRA PINTO	13D	03.03.00
61.734-2	EDNA CORREA DE PAIVA GONÇALVES	19E	24.02.00
62.168-4	WARISMANN RAPOSO LIMA	17D	15.02.00
62.256-7	TERLUSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	17A	29.02.00
62.297-4	NEUZA BORGES VIEIRA	19F	20.02.00
62.423-3	VALERIA APARECIDA DE CASTRO ALVES	16D	16.02.00

63.103-5	CARIN HELENA FERREIRA	13D	15.03.00
63.711-4	MARIA JOSE M. BRAGA DOS SANTOS	17F	16.12.99
63.981-8	KATHIA CARVALHO DA R. MORAIS	13F	13.03.00
64.290-8	JOSE PAULO ALVES	16F	16.02.00
64.457-9	MARIA ABADIA DO BRASIL DE OLIVEIRA	13D	09.03.00
64.463-3	ROMARE DE OLIVEIRA AZEVEDO PAIVA	16A	01.03.00
64.829-9	ANA CLAUDIA SILVA DOMINGUES	16F	23.02.00
64.838-8	OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA	19F	22.02.00
65.072-2	ANTONIETA MARIA PEREIRA A. SILVA	16F	29.02.00
65.120-6	ELIDA LUIZA BORGES R. DE ANDRADE	16D	17.02.00
65.144-3	MARILDA ALVES RABELO	16D	24.02.00
65.170-2	LEILA D'ARC DE SOUZA	13D	01.03.00
65.276-8	EURÍPIA INES DA FONSECA	15D	14.02.00
65.411-6	SONIA MARIA ROCHA DA SILVA	15F	16.02.00
65.482-5	LILIA REGINA BEZERRA DE MEDEIROS	15F	15.02.00
65.509-0	PEDRO BRAGA DA C. LIMA	15F	29.02.00
65.908-8	TEREZA CRISTINA A. CASTELO BRANCO	14D	22.02.00
65.955-X	ELIANA DE FATIMA G. TRINDADE	14D	07.02.00
66.032-9	EDILMA DE REITAS FERREIRA	14E	29.02.00
66.068-X	MARIA ARLETE MARQUES FILHO	13E	03.03.00
66.093-0	MARIA APARECIDA SILVA LEITE COSTA	14E	03.02.00
66.105-8	EUNICE F. DE OLIVEIRA	19D	18.02.00
66.253-4	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	14E	17.02.00
66.478-2	MARINA ALVES FRANCA	13D	23.02.00
66.673-4	DENISE ALVES FARIAS	13C	16.11.99
66.674-2	CRISTIANE DANTAS GUNTZEL	13A	09.03.00
66.739-0	CELSO NOGUEIRA DA MOTA	13C	23.02.00
67.240-8	MAURICIO RUBIAN ROCHA	13E	16.02.00
67.997-6	KATIA CHRISTINA S. DE MORAIS CORREA	13D	18.11.99
68.176-8	MARIA CLAUDIA DA SILVA	13D	09.03.00
68.390-6	SANDRA BERNARDES S. BRADÃO	13D	29.02.00
68.455-4	IZABEL CRISTINA ALVES	23D	10.03.00
68.568-2	ELZA MARIA ARIANI BARBOSA	13I	11.02.00
68.621-2	LIA MARIA MELLO CHAIS	10C	01.03.00
68.857-6	FLAVIA DOS REIS COUTO TAMBELLI	13D	29.02.00
68.907-6	RAQUEL NUNES SILVA	13D	18.02.00
69.135-6	MAURA MARTINS VIEIRA	19D	24.02.00
69.336-7	BETTY JANNE CHAVES MAGALHÃES	13D	16.02.00
69.680-3	ISOLINA MESSIAS RODRIGUES	13D	09.03.00
69.712-5	DAYSY EUGENIA DO CARMO VIEIRA	13D	03.03.00
69.718-4	ANA MARCIA LOPES PEREIRA	13D	14.03.00
69.719-2	MARIA DAS GRAÇAS R. DE SIQUEIRA	19D	18.02.00
69.737-0	JOANA PIRES DOMINGOS DE OLIVEIRA	13G	09.03.00
69.739-7	MARIA IZABEL SOARES DE SILVA	13D	04.03.00
69.743-5	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	12D	03.02.00
69.776-1	FRANCIS JANE ALVES MARIANO	13D	08.03.00
69.792-3	MARIA DA CONSOLAÇAO M. TONELLI	13D	08.03.00
69.803-2	CRISTINA ALVES DA COSTA BRETAS	13D	09.03.00
69.907-1	MARIA DE DEUS SOARES FONSECA	13D	09.03.00
69.928-4	DENISE CALISTO BEZERRA DE CARVALHO	13D	15.03.00
69.955-1	MARIA MADALENA DE FREITAS LIMA	13D	09.03.00
69.960-8	CRISTINA ALVES COUTO	13D	09.03.00
69.977-2	DENISE MERLI DE CASTRO	13D	09.03.00
69.983-7	HELENA CRISTINA DA COSTA WAGNER	13E	09.03.00
69.992-6	SILVANA ALVES DA SILVA	13D	10.03.00
73.711-9	MARIA DE FATIMA M. G. DE SOUZA	25F	15.02.00
76.379-9	MARIA MARTA DE CASTRO AZEVEDO	25E	29.02.00
76.742-5	ADAILSON DOS SANTOS	19F	13.03.00
77.826-5	GASTAO REIS MESQUITA	24E	10.02.00
200.053-9	SILAS WALMECY DA SILVA MIRANDA	07C	15.03.00

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor:
NOME: APARECIDO MENDONÇA DE BRITO, matrícula nº 27.776-2, TP 603, no período de 09/03/00 à 16/03/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor:
NOME: JANE TEREZINHA DO N. LOPES, matrícula nº 42.064-6,MG3Q, no período de 06/03/00 à 13/03/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.660-2, Doc. nº CHEV 14462/2000, a partir de 10/03/00 a 21/12/00.
NOME: PAULA BRAGA ZACHARIAS, matrícula nº 200.653-7, Doc. nº CHEV 14460/2000, a partir de 10/03/00 A 21/12/00.
NOME: DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 300.562-3, Doc. nº CHEV 15211/2000, a partir de 13/03/00 a 21/12/00.
NOME: MARIA CRISTINA SOUSA KARAS, matrícula nº 200.745-2, Doc. nº CHEV 15375/2000, a partir de 13/03/00 a 21/12/00.
NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA A. DE DEUS, matrícula nº 37.405-9, Doc. nº CHEV 15371/2000, a partir de 13/03/00 a 21/12/00.
NOME: ROBSON FERNANDO C. PINTO, matrícula nº 34.446-X, Doc. nº CHEV 15373/2000, a partir de 13/03/00 a 21/12/00.
NOME: ANA LÚCIA TELLES FERREIRA, matrícula nº 56.445-1, Doc. nº CHEV 15370/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.
NOME: IZABEL CALIMAN VIEIRA, matrícula nº 56.563-6, Doc. nº CHEV 15380/2000, a partir de 15/03/00 a 21/12/00.
NOME: VALDELICE ALVES DE OLIEIRA, matrícula nº 300.552-6, Doc. nº CHEV 15241/2000, a partir de 16/03/00 a 21/12/00.
NOME: AYLON DE MACEDO A. NETO, matrícula nº 63.868-4, Doc. nº CHEV 15229/2000, a partir de 08/03/00 a 21/12/00.
NOME: FLÁVIA GOMES RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 39.827-6 , Doc. nº CHEV 15243/2000, a partir de 16/03/00 a 21/12/00.
NOME: JOSÉ CESAR SILVA, matrícula nº 33,540-1, Doc. nº CHEV 15244/2000, a partir de 16/03/00 a 21/12/00.
NOME: SANDRA LUCIA B. DE S. L. DO AMARAL, matrícula nº47.230-1, Doc. nº CHEV 15369/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 31.774-8, Doc. nº CHEV 14459/2000, a partir de 10/02/00 a 21/12/00.
NOME: ANTÔNIO GOMES BASÍLIO, matrícula nº 37.337-0, Doc. nº CHEV 15378/2000, a partir de 14/03/00 A 21/12/00.
NOME: LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 39.832-2, Doc. nº CHEV 15379/2000, a partir de 14/03/00 a 21/12/00.
NOME: ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 66.097-3, Doc. nº CHEV 15368/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.
NOME: ELAINE FROIS BORGES, matrícula nº 39.775-X, Doc. nº CHEV 15377/2000, a partir de 14/03/00 a 21/12/00.
NOME: MARIA LUIZA ALVES DE MOURA, matrícula nº 36.944-6, Doc. nº CHEV 15213/2000, a partir de 14/03/00 a 21/12/00.
NOME: VERACI DE CAMPOS SANTOS, matrícula nº 300.567-4, Doc. nº CHEV 14208/2000, a partir de 13/03/00 a 21/12/00.
NOME: LORENA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 37.945-X, Doc. nº CHEV 15226/2000, a partir de 02/03/00 a 21/12/00.
NOME: LUCIANA DE O. LIMA COUTINHO, matrícula nº 35.450-3, Doc. nº CHEV 14826/2000, a partir de 10/02/00 a 21/12/00.
NOME: ADRIANA PEREIRA L.DE SÃO JOSÉ, matrícula nº 36.813-X, Doc. nº CHEV 14824/2000, a partir de 10/02/00 a 21/12/00.
NOME: KÉZIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 34.337-4 , Doc. nº CHEV 14823/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:
- EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, MG1Q, matrícula 31943-0, para substituir a Diretora da Escola Classe Cariru, da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 13/03/2000 a 11/04/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora:
NOME: DEJAMIRA FERREIRA COSTA, matrícula nº 57.129-6, função TP 602 no período de 21/03/00 à 28/03/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME:LUZIANE CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 39.8255-X, Doc. nº CHEV 15349/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: SÍLVIA HELENA COSTA GALLETTI, matrícula nº 33.935-0, Doc. nº CHEV 15354/2000, a partir de 07/02/00 a 21/12/00.
NOME: ADÉLIA PERES DA S. OLIVEIRA, matrícula nº 33.418-9, Doc. nº CHEV 15.376/2000, a partir de 10/02/00 A 21/12/00.
NOME: PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 31.774-8, Doc. nº CHEV 14.459/2000, a partir de 10/02/00 a 21/12/00.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor ZEFERINO MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 78.599-7, função: TP 609, no período de 17/03/00 a 24/03/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
200.958-7	NÚZIA DE SOUSA FERNANDES PIMENTA	MG3Q	10/02/2000
300.622-0	KENNYA APARECIDA TELES	ME3Q	16/03/2000
300.635-2	RODRIGO PIUBELLI	MG3Q	17/03/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

As Ordens de Serviço de 28 de fevereiro de 2000, publicadas no DODF-Seção II, nº 45 de 3-3-2000, pág. 21, no título onde se lê: "ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA", leia-se: " DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA".

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
SEBASTIÃO SCHUBERT RODRIGUES, matrícula 98.150-8, Professor Nível 3 40 horas, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica, seguida de férias do titular, no período de 10/03/00 a 11/04/00.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 16 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 16 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da lei n.º 8112/90, resolve: Conceder licença nojo ao professor Moacir Carvalho Alves Júnior, matricula n.º 24.413-9 pelo período de 09/03/2000 a 16/03/2000.

FRANCISCA VÂNIA BARROS ARAÚJO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar PEDRO JOSÉ DO REGO PINHEIRO, matrícula nº 121.946-4, DALVA BRITO SANTOS, matrícula nº 116.847-9 e GERSON CASTRO DE SOUSA, matrícula nº 131.136-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração dos fatos constantes no processo nº 061.030.621/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Designar AUTO CÉSAR DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 112.759-4, TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA, matrícula nº 131.621-4 e VALÉRIA CHRISTINA SANTOS, matrícula nº 133.292-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Revisora para apuração dos fatos constantes no processo nº 061.039.049/94.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

Na Ordem de Serviço de 23 de março de 2000, publicada no DODF Nº 59, de 27 de março de 2000, pág. 18, que declarou a Vacância do cargo de Aux. Téc. Laboratório – Patologia Clínica do servidor **JOAQUIM XAVIER DA SILVA,** matrícula nº 135.540-5:

ONDE SE LÊ:
"... Hospital Regional de Brazlândia..."

LEIA-SE:
"... Hospital Regional da Asa Norte..."

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993, DO de 28.06.97, resolve:

RETIFICAR a publicação do DODF de 10/11/99, por ter saído com erro referente ao servidor CARLOS SILVANO SOARES OLIVEIRA; ONDE SE LÊ: CARLOS SILVANO SOARES DE OLIVEIRA: LEIA-SE: CARLOS SILVANO SOARES OLIVEIRA.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSCOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA-COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO, matrícula n.º 132.764-0, Assistente Intermediário de Saúde – ASC – Serviço Social, para participar do 29º CURSO BÁSICO DE EQUOTERAPIA, no período de 10/04/2000 à 14/04/2000, Brasília – DF.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ZÉLIA DA SILVA COIMBRA MATRÍCULA N.º 113.775-4
PROCESSO N.º 061.003.552/91
QUINQUÊNIO: 4º) 12.12.93 A 11.12.98

DISPENSAR a servidora NIZA MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde – Fonoaudióloga, matrícula n.º 112.829-9, da função de SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA – COMPP.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.10 da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

Nome: JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA
Matrícula: 0128.748.6
Dependente: João Bosco Batista de Lucena filho
Data de Nascimeno: 15/01/2000 período de 15 a 19/01/2000
Nome: CARLOS ALBERTO SANTANA
Matrícula: 0130.226.4
Dependente: Amanda Rodrigues Santana
Data de Nascimento: 27/12/1999 período de 27 a 31/12/1999
Nome: JURANDIR FERNANDES PARENTE
Matrícula: 0134.863.9
Dependente: Bruno Mendes Parente
Data de Nascimento: 19/12/1999 período de 19 a 23/12/1999
Nome: VALMIR BRAZ MACÊDO
Matrícula: 0353.682.3
Dependente: Nathalia Fabrícia Oliveira de Macêdo
Data de Nascimento: 22/12/1999 período de 22 a 26/12/1999.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 alínea "c" da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GALA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nome	Ref.	Função	Matrícula	Período da Licença
GISELE PARISIO DE SOUZA RICARDO	AIS	Enfermagem	0119.973.0	19 a 26/11/1999
ROSANGELA NEVES LEÃO DA SILVA COSTA	AIS	Auxiliar de Enfermaem	0129.294.3	11 a 18/01/2000
MARIA ALICE FLORENCIO SENA	AIS	Nutrição	0130.882.3	21 a 28/01/2000
HELENA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	AIS	Auxiliar de Enfermagem	0131.686.9	15 a 22/01/2000
SANDOVAL SANTOS QUEIROS	AIS	Agente Administrativo	0134.520.6	23 a 30/10/1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 alínea "d" da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

AUTORIZAR LICENÇA NOJO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nome	Matrícula	Período da Licença	Pelo falecimento:
LEONIDIA DE SOUSA FORTES	0111.724.6	01a 08/02/2000	Sua Mãe
TEREZA CARVALHO DO NASCIMENTO	0111.878.1	13 a 20/01/2000	Sua Mãe
JOSELI MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	0114.587.8	13 a 20/01/2000	Seu Irmão

ELENILDE LIMA FRANCO	0116.745.6	29/01 a 05/02/2000	Seu Companheiro
CIDA MARIA MARTINS	0118.466.0	21 a 28/01/2000	Seu Irmão
MARIA DE FATIMA PRATES DE JESUS	0120.995.7	07 a 14/01/2000	Seu irmão
MARIA DE JESUS B ANDRADE FREITAS	0126.083.9	15 a 22/02/2000	Seu Pai
LUZIA RODRIGUES DE FARIA FRANCO	0127.505.4	05 a 12/01/2000	Seu Irmão
ANGELO DE ABADIA FONSECA	0129.564.0	12 a 19/02/2000	Seu Pai
GILEIDE MOREIRA DUARTE DE FREITAS	0130.160.8	19 a 26/12/1999	Seu Filho
FLOR DE LIS DE AREA LEÃO ARAUJO	0130.266.3	05 a 12/01/2000	Seu Irmão
RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0130.282.5	02 a 09/02/2000	Seu Pai
MARINA BATISTA NUNES	0132.335.0	12 a 19/12/1999	Sua Mãe
CALOS ALBERTO SCIENCIA	0134.574.5	23 a 30/01/2000	Seu Irmão
SELMA FONTINELE DA SILVA	0134.984.8	08 A 15/02/2000	Seu Pai
ADILSON ORSANO DA SILVA	0136.111.2	25/01 a 01/02/2000	Seu Pai
LUCIA MARTINS BRAZ	0353.308.5	08 a 15/12/1999	Sua Irmã

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução N.° 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com a Instrução n.° 27 de 05 de setembro de 1980, Resolve:

AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

GILSON LUIZ FIDELIS SILVA, Matrícula: 0111.246.5, Médico Ginecologia e Obstetrícia, ausentar-se no período de 22 a 28/11/1999, para participar do 48° Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Goiânia GO;
DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, Matrícula: 0116.633.6, Médico Clínica Médica, ausentar-se no período de 19 a 25/04/2000, para participar do XXXVI Congesso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em São Luís MA;
MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO, Matrícula: 0123.471.4, Médico Ginecologia e Obstetrícia, ausentar-se no período de 22 a 28/11/1999, para participar do 48° Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia , em Goiânia GO;
CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS, Matrícula: 0128.445.2, Médico Terapia Intensiva Adulto, ausentar-se no período de 02 a 09/11/1999, para participar do VIII Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, em São Paulo SP;
CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS, Matrícula: 0128.445.2, Médico Terapia Intensiva Adulto, ausentar-se no período de 07 a 12/09/1999, para participar do IV Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória e VIII Congresso Norte-Nordeste de Pneumoloiga, em Recife PE;
EULÁLIA AUGUSTA DOS SANTOS, Matrícula: 0134.364.5, Médico-Radioterapia, ausentar-se no período de 26/10 a 01/11/1999, para participar do 11° Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, em Florianópolis SC;

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.12 da Instrução N.° 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE AOS SEGUINTES SERVIDORES:

Nome	Matrícula	Dependente	Data Nascimento
ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA	0120.284.7	Vinícius Lima Tavares Vilaça	15/12/1999
IDAILDES SERPA DE SALLES GONZALES	0130.107.1	Amanda Salles Gonzales Rodrigues	20/12/1999
CÁSSIA DE SOUZA FERNANDES ATAÍDE	0130.199.3	Gabriel Augusto de Souza Ataide	09/12/1999
MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA	0130.400.3	Polyanna Vitória da Silva Lima	01/11/1999

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99: Resolve ELOGIAR através das Ordens de Serviço datadas de 16, 24 e 28 de fevereiro de 2000, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto ao Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
Maria da Glória Veríssimo de Lima, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.° 113.687-9, Aldo Maria Torres, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 112.756-0, Lúcia Maria Pinheiro Teixeira, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº. 129.776-7, Roseli Bezerra de Melo Moraes, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 108.422-4, Maria Helena Vieira, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 109.901-9, Maria Helena de Assis Costa, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 110.214-1, Maria Santa França dos Santos, AOSD/Apoio Administrativo, matrícula nº. 130.034-2, Eloiza Maria de Paiva Figueiredo, AOSD/Apoio Administrativo, matrícula nº. 130.087-3, José Guilherme Santos, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula nº. 130.104-7, Aparecida das Graças Dias de Souza, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.182-9, Maria Edite de Souza, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.197-7, Maria Ivaneide da Silva, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.238-8, Arismar Arruda Vieira, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.308-2, Maria da Conceição A P da Silva, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.323-6, Sebastiana da Silva Barbosa, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 131.569-2, Madalena Maria G. Pereira, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº. 131.758-0, Josefa da Conceição, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 132.695-3, Nilza dos Reis Silva, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 133.500-6, Maria Cristina Rodrigues C. Pontes, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº. 136.444-8, Marta Luiza Caetano da Silva, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 130.868-8, Geraldo Guttemberg Soares Júnior, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula nº. 117.687-0.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições previstas no item 2.1 da Instrução n.° 05 de 11/02/9, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI, Mat. 124.742-5, AIS- II, Agente Administrativo, para responder pela Encarregadoria da Seção de Matrícula Internações e Altas, da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, símbolo DFG-03, a partir de 11 de Março de 2000 até a nomeação do novo titular.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLLY

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº44, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 58 de 21 de junho de 1997;
II - Designar FLÁVIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 100.673-8, para executor(a) do Contrato nº 004/97, referente à manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) centrais telefônicas, modelo Sopho TBX 1000, celebrado entre ISDF X PHILIPS DO BRASIL LTDA.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2000

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições resolve:
Publicar o resultado da Avaliação Desempenho do Servidor Mario Ferreira de Sousa, Matrícula: 100592-8 após recurso acatado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em 09/03/2000, conceito: excelente grau: 4,90.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

AVERBAR o tempo de serviços prestados pelas funcionárias abaixo indicadas aos Órgãos mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, por meio da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991.

I - Processo Nº 062.000084/2000, nome: GENI NEUMANN NOCETI DE LIMA CÂMARA, matrícula nº 200946-3, cargo Analista de Administração Pública; AVERBA: 2521 dias, conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01/09/75 a 30/07/82 e 01/04/80 a 01/08/82, contados para disponibilidade e aposentadoria.

II - Processo Nº 062.000083/2000, nome: VERA LÚCIA BURJACK FARIAS GABRIEL, matrícula nº 100367-4, cargo Analista de Administração Pública; AVERBA: 3331 dias, conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01/02/74 a 30/06/74 e 02/04/75 a 02/07/75 e 01/08/75 a 15/01/84, contados para disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2000

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores MANOEL DOS SANTOS, matrícula n. 90.663-8, BALTAZAR HENRIQUE MARIANO, matrícula n. 92.894-1 e MARIA HELENA BOURGUIGNON, matrícula nº 94.104-2, para sob a presidência do primeiro comporem comissão para instaurar processo disciplinar, objetivando apurar a infração disciplinar e/ou eventual ilícito penal quanto as irregularidades denunciadas no processo nº 113.035401/99, devendo apresentar resultado no prazo de 30 dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2000

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear a servidora ANA HILDA CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, para substituir o servidor ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7, nomeado na Instrução de 28 de fevereiro de 2.000, publicado no DODF nº. 42 de 29 de fevereiro de 2.000, pag. 28

. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos que trata do Processo nº 113.000238/96.

ELTON WALCÁCER DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145, DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1.173-8, ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X, MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 e ADRIANA CORAZZA MIGUEL, matrícula 1.297-1, esta na qualidade de secretária, todos lotados na COPER para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-015.601/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: designar EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1.273-4, MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1.055-3 e LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 743-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de complementação dos trabalhos da IS 150 de 30 de abril de 1999 conforme o parecer 002/2000 PROJUR.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.446/1999 no valor de R$ 19.515,84 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), em favor de FÁBIO DA COSTA SALES e outros, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2000

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto n º 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra " A" da Portaria n º 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo n º 132, parágrafo 1º, letra " B" e parágrafo 2º , do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei n º 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto n º 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: Os Subtenentes BM José Paes Landim, Mat. 01742-6, José Tavares Neres, Mat. 01768-X, José Arnaldo R. Ferreira, Mat. 02128-8 e Kaubir Alberto Silva, Mat. 01787-6; O 1.º SGT BM Deusimar da S. Pereira, Mat. 02145-8; O 2.º SGT BM Santiago F. Batista, Mat. 02197-0; O 3.º SGT BM Ivan R. Bastos, Mat. 01394-3 e o Cabo BM Ubiracy Alves Martins, Mat. 01823-6.

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: Os Tenentes - Coronéis QOBM/Comb. Luiz Couto de O. e Silva, Mat. 00182-1, Roberto Mauro S. de Oliveira, Mat. 00185-6 e Walterloo C. M. Filho, Mat. 00186-4; O Major QOBM/Méd. Fernando R. da Silva, Mat. 00212-7; O 3.º SGT BM Dalmo do C. Alves, Mat. 03523-8 e o Cabo BM Julio C. F. Araújo, Mat. 03586-6.

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: Os 2.ºs Sargentos BM Walter Pereira da Silva, Mat. 04881-X, João Carlos Lima Santos, Mat. 04883-6, Júnio Cesar de O. Geremias, Mat. 04888-7, Egnaldo de Macedo Lousada, Mat. 04896-8, Clayton Pereira de Aquino, Mat. 04897-6, Durvan Ferreira de Sousa, Mat. 04900-X, Marinaldo Francisco da Silva, Mat. 04938-7, Gildomar Alves da Silva, Mat. 04939-5, Roberto Carlos Teixeira, Mat. 04953-0, Júlio Cezar A. Bravo, Mat. 04979-4, Francisco Mendes Farias, Mat. 05015-6, Raimundo Magalhães da Costa, Mat. 05017-2, Lucas do P. Rodrigues, Mat. 05192-6 e Carlos M. T. Alves, Mat. 05196-9; os 3.ºs Sargentos BM André L. P. de Alencar, Mat. 04934-4, Felix B. Araújo, Mat. 04972-7, Jean C. S. Ribeiro, Mat. 04977-8, Luís C. M. dos Santos, Mat. 04983-2, Ronaldo P. Martins, Mat. 04987-5, Luiz C. S. Cerqueira, Mat. 04989-1, Francisco C. A. Mota, Mat. 04994-8, Waldeilson de M. Silva, Mat. 04995-6, Otávio Arruda de Souza, Mat. 05130-6 e Willian M. de Oliveira, Mat. 05249-3; os Cabos BM José J. S. Filho, Mat. 04880-1, Gerson V. de Aguiar, Mat. 04887-9, Jobson P. Monte, Mat. 04902-6, Ediwilson A. Jacinto, Mat. 04908-5, Assis Rodrigues de Araújo, Mat. 04931-X, Evânio F. de Oliveira, Mat. 04913-1, Oberdan D. Vieira, Mat. 04917-4, Moabi J. da Silva, Mat. 04919-0, José B. Ferreira, Mat. 04920-4, João T. Abrev Cavalcante, Mat. 04921-2, Francimar S. Pequeno, Mat. 04929-8, Romeu R. Neto, Mat. 04956-5, Roberto C. Pereira, Mat. 04959-X, José C. Prado, Mat. 04968-9, Levi Pinheiro, Mat. 04971-9, Fernando G. da Silva, Mat. 04978-6, Heraldo D. Passos, Mat. 04997-2, Marcelo E. de Araújo, Mat. 05001-6, Marcus V. P. da N. Henrique, Mat. 05011-3, José I. F. da Silva, Mat. 05014-8, Abel V. da Silva, Mat. 05019-9, David R. C. da Silva, Mat. 05026-1, Hélio R. Pereira, Mat. 05029-6, Adailton A. Honório, Mat. 05538-7, Valdemar P. de Sousa, Mat. 05836-X e Silvio H. dos Santos, Mat. 06470-X; os Soldados BM Alexandre A. Mendes, Mat. 04893-3, Edilson C. da Silva, Mat. 04885-2, Victor R. de Oliveira, Mat. 04886-0, Diógenes de A. Matos, Mat. 04891-7, Alexandre A. Mendes, Mat. 04893-3, Marcos A. H. Szerwinski, Mat. 04898-4, Francinaldo B. da Silva, Mat. 04909-3, Dianarí T. de Brito, Mat. 04911-5, Cipriano C. de F. Filho, Mat. 04914-X, Eldemar de A. S. Santos, Mat. 04915-8, João A. da C. Filho, Mat. 04923-9, Saulo G. da Silva, Mat. 04924-7, Nilson R. dos Anjos, Mat. 04925-5, Francisco A. de S. Filho, Mat. 04926-3, Oswaldo G. C. Neto, Mat. 04927-1, Antônio M. de L. Cordeiro, Mat. 04928-X, Franklin L. Fernandes, Mat. 04936-0, José H. Corrêa, Mat. 04940-8, Inaldo do N. B. Medeiros, Mat. 04943-3, Jurandir A. da Costa, Mat. 04945-X, Claudio B. do Nascimento, Mat. 04947-6, Márcio R. Mota, Mat. 04950-6, Manoel R. C. Simas, Mat. 04951-4, Hedilton T. de Souza, Mat. 04961-1, José R. T. da Silva, Mat. 04962-X, Reginaldo Dionízio Ferreira, Mat. 04969-7, Vanilson C. do Nascimento, Mat. 04973-5, Adahylson A. T. Franco, Mat. 04974-3, Carlos A. M. Carneiro, Mat. 04980-8, Elcana F. Antunes, Mat. 04984-0, Cleon Monteiro Lima, Mat. 04985-9, Paulo da S. Justo, Mat. 04986-7, Claudio Santiago, Mat. 04990-5, Eduardo C. de Miranda, Mat. 04992-1, Valtemir A. da Silva, Mat. 04993-X, Célio P. Rocha, Mat. 05000-8, Benedito R. Ramos, Mat. 05002-4, Jerri O. Guimarães, Mat. 05005-9, Jefferson B. de Sousa, Mat. 05007-5, Roberto C. S. Leite, Mat. 05009-1, Elder B. Cunha, Mat. 05016-4, Fernando da Silva, Mat. 05018-0, Gersílo A. da Silva, Mat. 05023-7, Raú C. Branco, Mat. 05024-5, Marcos A. R. Araújo, Mat. 05027-X, Alan C. G. de Lima, Mat. 05028-8, Caio M. Abrantes, Mat. 05030-X, Jesus O. Alves. Mat. 05180-2, Eder R. de Almeida, Mat. 06591-9 e Lourival S. Mendes, Mat. 07110-2.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar o Delegado de Polícia LUIZ RICARDO E SILVA, matrícula nº 47.223-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 20.03.2000.

II – Designar a Delegada de Polícia MARTHA GENY VARGAS BORRAZ, matrícula nº 33.633-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 20.03.2000.

III – Dispensar o Escrivão de Polícia CRISTOVÃO AMARAL DE MEDEIROS, matrícula nº 18.727-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.

IV – Designar a Escrivã de Polícia CLEONICE FRANÇA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 23.045-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.

V – Dispensar o Agente de Polícia HAMILTON ARRUDA CAMPOS, matrícula nº 27.630-8, de exerçer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 21.03.2000.

VI – Designar o Agente de Polícia JOÃO CÉSAR TAVARES, matrícula nº 24.221-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 21.03.2000.

VII – Dispensar o Agente de Polícia FRANCI FERNANDES MAIA, matrícula nº 25.916-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.

VIII – Designar a Técnico de Administração Pública CARLIENA DA COSTA XIMENES, matrícula nº 25.181-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 15.03.2000.

IX – Designar o Agente de Policia SÉRGIO MEDEIROS SALVIANO, matrícula nº 31.814-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Repressão/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

X – Designar o Agente de Polícia ANTÔNIO FRANCISCO NOGUEIRA JARDIM, matrícula nº 31.391-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Prevenção/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

XI – Designar o Escrivão de Polícia FRANCISCO ROMULO CORREA NETO, matrícula nº 35.213-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DTE II/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar os Agentes de Polícia: RUBENS SILVA LEÃO, matrícula nº 26.266-8, VENÍCIO ANTONIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 34.138-X e CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, matrícula nº 31.412-9, lotados na Divisão de Recursos Materiais/PCDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder no recebimento de bens adquiridos pela Polícia Civil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar os Agentes de Polícia: CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, matrícula nº 31.412-9, JOVANI ESTEVAN DE LIMA, matrícula nº 57.575-5 e MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 31.378-5, lotados na Divisão de Recursos Materiais/PCDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder no recebimento de bens doados à Polícia Civil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 27 de março de 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 02.439-2, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sejam excluídas como beneficiárias de pensão temporária, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, GIRLENE FERREIRA DE SOUZA e GIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA, a partir de 28 de abril de 1995, 20 de agosto de 1993 e 27 de dezembro de 1995, respectivamente, por motivo de casamento. Processo nº 030.006.354/89.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2000, o Segundo-Tenente GLAUCO LEÃO FERREIRA ALVES, Mat. 50.556/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de fevereiro de 2000, o Segundo-Tenente JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Mat. 50.612/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Letra "j", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido condenado à pena restritiva de liberdade superior a 06 (seis) meses.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n.º 190.000.080/2000, resolve:
Art. 1º - Designar FLÁVIA MARIA BARBOSA, matrícula 35.538-0 – FEDF, como executora do Convênio 061/97 , celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF, em substituição à LUCIANA DE FARO NAZARETH DOS SANTOS, matrícula n.º 64.965-1 – FEDF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 23 de março de 2000

PROCESSO Nº: 195.000.049/2000
INTERESSADA: ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS
DESPACHO: Autorizo a concessão de passagens aéreas no itinerário BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, bem como, 3 ½ (três e meia) diárias, à servidora ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 52.610-X, Diretora do JBB, no valor de R$ 622,83 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para atender despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar da "Reunião para dirigentes dos Jardins Botânicos Brasileiros", a realizar–se no período de 27 a 30 de março de 2000.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, resolve:
1 –Alterar a Composição da Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas, constituída pela Ordem de Serviço nº 14, de 20 de outubro de1999, dispensando RODRIGO DE ARAÚJO ARRUDA-Auxiliar de Escritório I , a partir de03 de janeiro de 2000, e designando, em seu lugar IVAN MALVA GOMES, secretário Administrativo, matricula nº 56.098-8.
2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, e o constante do processo n.º 094.000.998/99, resolve:
I. INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa pelo acidente ocorrido no dia 05.07.99, envolvendo o veículo oficial placa JFO 0487 – DF, conduzido pelo servidor MARCOS DOS SANTOS LIRA COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 83.516-1, e o veículo particular placa JEM 1074 – DF, de propriedade do senhor JOSÉ ORLI VILELA GOMES.
II. INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criado através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282, de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38, de 23.12.98, a apuração dos fatos.
III. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, após a abertura dos trabalhos, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF N.º 10 PÁG. 19 DE 14/01/2000.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei n. º 8.112/90, e o constante do processo n.º 094.000.015/99, resolve:
I. INSTAURAR Sindicância para apurar a conduta irregular dos servidores ANTONIO CARLOS F. DE CALDAS, matrícula n. º 81.842-9 e ADAVILSON DE SOUZA CARDOSO, contratado do Convênio SLU/DF x ICS, conforme consta do Mem.º n. º 059/99 - DLPAR.
II. INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criado através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282, de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38, de 23.12.98, a apuração dos fatos.
III. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, após a abertura dos trabalhos, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF N.º 14 PÁG. 17 DE 20/01/2000.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 014/2000-CPSPAD-SLU/DF de 14.03.2000, resolve:
I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instrução de Serviço "SLU" nº 010 de 13.01.2000, publicada no DODF nº 10, página 19 de 14.01.2000.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor ANTÔNIO PLÁCIDO DOS SANTOS, matrícula nº 78.418-4, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias de prática de faltas injustificadas ao serviço de que tratam os processos nºs 094.001.161/98 e 094.001.089/99.
III – DETERMINAR o apensamento dos mencionados processos.
IV – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
V – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
VI – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "SLU" Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 013/2000–CPSPAD-SLU/DF, de 10.03.2000, concernente ao processo nº 094.001.041/99, resolve:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.03.2000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 007 de 10.01.2000, publicada no DODF nº 09, pág. 25, de 13.01.2000, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 9, de 24 de março de 2000, publicada no DODF-Seção II, nº 60, pág. 17, no nome da autoridade signatária onde se lê: "EVELISE MARIA LONCHI PEREIRA DA SILVA", leia-se: "IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE MARÇO DE 2000 (*)

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de Procurador Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, com a participação dos servidores abaixo-relacionados, sob a Coordenação do primeiro, com a finalidade de elaboração de Lei Complementar que regulamente os artigos 47 e 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	PRG	28.819-5
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	PRG	47.681-1
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO	TERRACAP	0065
LÉDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA	IPDF	33.516-9
CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA	SUCAR	22.727-7

Art. 2º. O Grupo de Trabalho desenvolverá os seus trabalhos no Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal - 4º andar.
Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

(*) Republicada por haver saído com incorreção no original do DODF nº 49, de 13/03/2000, pág. 26

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Administração Regional do Cruzeiro/RA-XI, torna público o resultado de julgamento da Licitação Carta Convite nº 06/2000, a favor da empresa SL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 e 1º do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal por meio da Administração Regional do Guará-RA-X , convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 de abril de 2000, às 19 horas, no Auditório da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE-Guará II, para conhecimento da DESAFETAÇÃO de 3.594,52m² de área de uso comum do povo, situada na QE 4 Conjunto "A", que passarão à categoria de bem dominial, visando a adequação do parcelamento da QE 4 da Vila Tecnológica, estando desde já a disposição dos interessados, as plantas e demais informações concernentes à alteração em questão.

DIVINO ALVES
Administrador

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de fevereiro/2000.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
020	CONCORRENCIA ITEM 379 - Fita de polietileno corrigível p/ máquina de escrever elétronica olivetti ET-112, m/polyprinter. OBS: prazo entrega; 15 dias a contar do recebimento da NE, pagamento: 10 dias a contar do recebimento da fatura	5,38	53,80	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA
021	CONCORRÊNCIA ITEM 377 - Papel p/ cópia xerografica Alcalino A-4, med. 210 x 297mm, marca Ripax. OBS: prazo entrega: 15 dias a contar do recebimento da NE. Pagamento: 10 dias úteis a contar do recebimento da fatura	5,92	1.776,00	PAPELARIA IDEAL COM. E INDUSTRIA LTDA.
022	CONCORRÊNCIA ITEM 374 - Caixa de clipe 2/0 niquelado c/100 unidades, marca Prayon. ITEM 375 - Caixa de grampo trilho 80mm c/ 50 jogos, marca Marcari. ITEM 376 - Bobina de papel térmico p/ fax, med. 210 x 3k0m, marca kajofax. ITEM 378 - Fita corretiva p/ máquina de escrever olivetti ET-112, marca katina. OBS: prazo entrega: 15 dias a contar do recebimento desta NE. Pagamento: 10 dias úteis a contar do recebimento da fatura.	5,90	324,00	OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA
023	CONVITE ITEM 14 - Luvas de raspa de couro natural, cano curto reforçado, marca Doriluvas OBS: prazo entrega: 10 dias a contar do vencimento da NE pagamento: 10 dias úteis a contar do recebimento da fatura.	1,99	597,00	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES ME
024	INEXIGÍVEL Despesa com exercício anteriores referente ao consumo da rede de iluminação pública meses de set., out., nov. e dez/99, conforme publicação no DODF de 02/02/2.000, folha 03.	303.662,08	303.662,08	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Despesa de exercício anteriores referentes a manutenção do sistema de iluminação pública, mês de dezembro/99, conforme públicação no DODF de 02/02/2.000, página 03.	16.123,06	16.123,06	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
026	NÃO APLICÁVEL Despesa com folha suplementar conforme reconhecimento de Dívida publicada no DODF nº11 de 17/02/2.000 página 19.	14.954,23	14.954,23	ARZ WARD DE OLIVEIRA E OUTROS
027	NÃO APLICÁVEL Cancelamento da NE 26 tendo em vista equivoco na data de publicação do reconhecimento de dívida.	14.954,23	14.954,23	ARZ WARD DE OLIVEIRA E OUTROS.
028	NÃO APLICÁVEL Despesa com folha suplementar conforme reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 11 de 17/01/2.000 -página nº19.	14.954,23	14.954,23	ARZ WARD DE OLIVEIRA E OUTROS.
029	CONVITE Cancelamento da NE 00023 devido a erro no programa de trabalho.	597,00	597,00	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES ME
030	CONVITE ITEM 14 - Luvas de raspa de couro natural, cano curto reforçado, marca Doriluvas OBS: prazo de entrega 10 dias a contar do rcebimento da NE, pagamento: 10 dias úteis a contar do recebimento da fatura.	1,99	597,00	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES ME
031	INEXIGÍVEL Atender despesas com licença prévia de atividades de extração de cascalho laterítico, para esta RA.	97,00	97,00	IEMA - INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
032	CONVITE ITEM 12 - Bloco memorando com 100 folhas, 100 x 01 via, 160 x 235mm 1/1 cores, 01 via em off-set, um papel 75 j/m ITEM 13 - Controle de movimentação de processo, bloco 100 x 01 via, 155 x 300mm 1/0 cores,	6,06	252,60	PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.
033	NÃO APLICÁVEL INSS - Folha suplementar.	77,23	77,23	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
034	CONVITE ITEM 10 - Envelope tipo carta, código DF/SDCA/014, conforme modelo, Ápice ITEM 11 - Papel ofício, bloco com 100 fls, em k01 via, 210x297mm, off set 75g, Ápice ITEM 14 - Cartão de ponto, medindo 85 x 180mm, cartolina 124g 1/1, cores iguais Ápice	4,73	236,00	Ápice Gráfica Papelaria
035	DISPENSA DE LICITAÇÃO Anulação de empenho devido a equivoco da fundamentação legal.	500,00	500,00	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO
036	CONVITE Cancelamento da NE 34 devido a especificação encontra-se incompleta.	236,00	236,00	APICE GRÁFICA PAPELARIA
037	CONVITE ITEM 10 - Envelope tipo carta, código DF/SDCA/014, conforme modelo, Ápice ITEM 11 - Papel ofício bloco com 100 fls, e m 01 via, mod. 210 x 297mm, 1/0 cores, 01 via e m off-set 75 g, Ápice ITEM 14 - Cartão de ponto, medindo 85 x 180mm, cartolina 124g 1/1, cores iguais Ápice.	4,73	236,00	APICE GRÁFICA PAPELARIA
038	DISPENSA DE LICITAÇÃO Serviços postais e Telegraficos convencionais, conforme contrato celebrado entre RA x durante o exercício de 2000.	2.000,00	2.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
039	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha suplementar referente a férias dos servidores, mês de fevereiro/2.000.	10.791,32	10.791,32	EDICIO FIGUEIREDO A JUNIOR
040	NÃO APLICÁVEL INSS - Folha suplementar referente a férias dos servidores - mês de fevereiro/2.000.	196,26	196,26	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
041	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica dos próprios desta RA, para o exercício de 2.000	3.500,00	3.500,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
042	INEXIGÍVEL Atender despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA durante o exercício de 2.000.	77.000,00	77.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
043	INEXIGÍVEL Reforço da NE 07 para atender despesas com consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA.	11.000,00	11.000,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
044	INEXIGÍVEL Serviço de telefonia convencional para o exercício de 2.000	1.500,00	1.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
045	INEXIGÍVEL Anulação de empenho devido a equivoco no lançamento do programa de trabalho	1.500,00	1.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

046	DISPENSA DE LICITAÇÃO Reconhecimento de dívida exercício anteriores referente a serviços postais e telegrafos, conforme públicação no DODF nº 31, de 14/02/2.000, pagina 03.	192,47	192,47	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
047	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para atender despesas com telefonia convencional dos prédios e próprios desta RA.	5.500,00	5.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
048	DISPENSA DE LICITAÇÃO Reconhecimento de dívida - despesa de exercícios anteriores - manutenção do sistema telefônico. Conforme publicação no DODF nº 24, de 03/02/2.000.	419,00	419,00	BARROSO E CHAGAS LTDA.
049	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento dos servidores desta RA X - referente ao mês de fevereiro/2.000 - outros benefícios assistenciais.	5.576,50	5.576,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
050	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha normal desta RA X - Guará referente ao mês de fevereiro/2.000 - vencimento e vantagens fixas.	162.713,60	162.713,60	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
051	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha normal desta RA X - Guará referente ao mês de fevereiro/2.000 - substituições.	5.232,36	5.232,36	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
052	NÃO APLICÁVEL Anulação de empenho devido a equivoco no lançamento do valor.	5.232,26	5.232,26	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
053	NÃO APLICÁVEL Anulação de empenho devido a ocorrência de erro no lançamento do valor.	162.713,60	162.713,60	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
054	NÃO APLICÁVEL Anulação de empenho devido a ocorrência de erro lançamento do valor.	5.576,50	5.576,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
055	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha normal desta RA X - Guará referente ao mês de fevereiro/2.000 substituições.	403,99	403,99	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
056	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento dos servidores desta RA, referente ao mês de fevereiro de 2.000 - outros benefícios assistenciais.	5.576,50	5.576,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
057	NÃO APLICÁVEL Pagamento folha normal dos servidores desta RA X -Guará referente ao mês de fevereiro/2.000 - vencimento e vantagens fixas.	196.663,76	196.663,76	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
058	NÃO APLICÁVEL INSS - Folha normal de pagamento dos servidores desta RA X , referente ao mês de fevereiro/2.000 - obrigações patronais.	13.574,86	13.574,86	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
059	INEXEGÍVEL Serviços de cópias heliográficas de originais de palntas urbanas eleboradas pelo IPDF para o exercício de 2.000	500,00	500,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
060	CONVITE Envelope saco 200 x 280 mm 1/0 cor, 90g, marca Ápice Envelope saco 240 x 340 mm, 1/0 cor, marca Ápice Envelope Ófício código DF/SDCA/015, marca Ápice Papel Despacho, bloco com 50, em 01 via 215 x 315 mm, 1/1 cores, 01 via, em off set 90 g, marca Ápice Requerimento alvará de funcionamento, bloco com 25, em 04 vias medindo 210/297 mm, 1/0 cores, 1ª via em off set 75g, 2ª via em off set 75g, 3ª via em off set 75g, 4ª via em off set 75g, com carbono, marca ápice	8,00	649,00	ÁPICE GRÁFICA PAPELARIA
061	CONVITE ITEM 51 - Pedido interno de material, bloco com 100, em via 155 x 210 mm, 1/0 cor, 01 via off set 90g ITEM 52 - Documento de arrecadação bloco com 25, 03 vias 100 x 210mm, 1/0 cores, 1º via em off set 63g, 2º via em off set 63 g com, 3º via em off set 63 g, com carbono onetime..... ITEM 53 - Alvará de funcionamento 55 x 215 mm em off set 90g, 1/0 cores. ITEM 54 - Comprovante de protocolo, código SDCA/12,..... ITEM 57 - Ficha de prateleira 120 x 190mm, em off set 180g/m, 1/0 cores.. ITEM 59 - Notificação 160 x 220 cms, código DF/ovo/004..... ITEM 60 - Laudo de descumprimento de auto de embargo	22,42	1.320,00	ÁPICE GRÁFICA PAPELARIA
062	DISPENSA DE LICITAÇÃO Manutenção do sistema de iluminação pública - ano 2.000	23.925,05	23.925,05	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
063	CONCORRÊNCIA ITEM 526 - Cartucho Toner para impressora a jato de tinta HP 680l, color marca HP. Entrega material 10 dias a partir recebimento da NE. Pagamento: 10 dias a partir recebimento da fatura	588,80	588,80	EVANDRO HELAL CLIVER
064	CONVITE ITEM 45 - Capa de processo, formato aberto,460 x 328mm, formato fechado: 230 x 328mm, em off set 180g/m, 1/0 cores, 01 dobra. ITEM 55 - a uto de infração, bloco com 25, em 04 vias, 210 x 297mm, 1/0 cores 1º em autoc copiativo 53g/m, 54g/m, 3º via em autocopiativo 54 g/m rosa, 4º via em autocopiativo 54g/m verde. ITEM 56 - Ficha funcional setorial 230 x 360mm, cartolina 240g/m, 1/1 cores.	6,18	675,00	APICI GRAFICA E PAPELARIA
065	CONCORRÊNCIA Pasta suspensa com grampo abas plástica, visor plástico transparente e etiqueta marmorizada metalclip Entrega material 10 dias a partir recebimento da NE Pagamento: 10 dias a partir recebimento da fatura	0,36	360,00	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS Ltda.
066	CONCORRÊNCIA Devido a Equivoco na qualidade de cartuchos	588,80	588,80	EVANDRO HELAL CLIVER
067	CONCORRÊNCIA Cartucho Toner para impressora a Jato de tinta HP 68 DL, color marca HP	58,88	588,80	EVANDRO HELAL CLIVER
068	TOMADA DE PREÇO Copo plástico descartável para café capacidade 50ml - marca Coposul	0,44	110,00	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES Ltda
069	CONCORRÊNCIA Papel tamanho para Fac-Simile - med 216mm x 30m marca Faxprint Cartucho de Toner para impressora a Jato tinta HP 680L na cor preta marca HP	65,77	1.990,32	CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO - ME
070	DISPENSA DE LICITAÇÃO Devido equivoco no valor e na modalidade	23.925,05	23.925,05	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
071	DISPENSA DE LICITAÇÃO Manutenção do sistema de iluminação pública - ANO 2.000	23.980,00	23.980,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
072	INEXIGÍVEL Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA referente ao mês de Março/2.000	10.861,20	10.861,20	BANCO DE BRASÍLIA S/A
073	CONVITE Cancelada a nota de empenho nº 00061, devido a erro no credor	1.320,00	1.320,00	ÁPICE GRAFICA PAPELARIA
074	INEXIGÍVEL Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA referente ao mês de março/2.000	113,40	113,40	VIAÇÃO ANAPOLINA Ltda
075	CONVITE ITEM 51 - Pedido interno de material, bloco com 100, em via 155 x 210mm, 1/0 cores, 01 via offset 90 gr IITEM 52 - Documento de arrecadação bloco com 25, 03 vias 100 x 210mm, 1/0 cores, 1º via em off set 63 grs, 2º via em off set 63 g, 3º via em off set 63g com carbono onetime. ITEM 53 - Alvará de funcionamento 55 x 215mm em off set 90gr, 1/0 cores. ITEM 54 - Comprovante de protocolo, código SDCA/012 ITEM 57 Ficha de prateleira 120 x 190mm, em off set 180g/m, 1/0 cores. ITEM 59 - Notificação 160 x 220 cms, código de ovo/004. ITEM 60 - Laudo de descumprimento de auto de embargo	22,42	22,42	GV FORMULÁRIOS Ltda.
076	CONCORRÊNCIA ITEM - Fita em polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica ET 112, marca Poly-printer Prazo de pagamento 10 dias a contar da data de recebimento da fatura Prazo de entrega 10 dias a contar da data de recebimento da NE.	5,38	53,80	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS Ltda.
077	DISPENSA DE LICITAÇÃO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01(um) sistema telefônico Alcatel mod. 4100, seus aparelhos telefônicos e acessórios desta RA X, até 31/12/2.000	1.000,00	1.000,00	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES Ltda.
078	DISPENSA DE LICITAÇÃO Contração de serviços de chaveiro para esta RA, até 31 de dezembro de 2.000	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME.

079	CONCURSO ITEM 124 - Areia lavada grossa, tipo corumbá	26,50	7.950,00	MENDES AREIA E CASCALHO Ltda.
080	DISPENSA DE LICITAÇÃO Cancelado devido a erro na	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME.
081	INEXIGÍVEL Serviço de telefônia celular desta RA X, para o presente exercício. Observação: no campo do nº do processo, onde se lê 137.000.145/2.000, leia-se 137.000.222/2.000.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
082	DISPENSA DE LICITAÇAO Contratação de serviços de chaveiro para esta Administração até 31 de dezembro de 2.000	500,00	500,00	CHAVEIRO CITY Ltda - ME.
083	DISPENSA DE LICITAÇÃO Cancelada devido a erro na modalidade de empenho.	1.000,00	1.000,00	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES Ltda.
084	DISPENSA DE LICITAÇÃO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 sistema telefônico Alcatel mod.4100, seus aparelhos telefônicos e acessórios desta RA X, até 31 de dezembro de 2.000.	1.000,00	1.000,00	BARROSO E CHAGAS Ltda.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (*)
AO CONTRATO Nº 28/99

PROCESSO N.º 144.000.418/99. DAS PARTES: DF/RA XIV x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercicio de 2000, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme nota de empenho n.º 09/2000, emitida em 13/01/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 15.0452.3100.8507-0005; FONTE DE RECURSOS; 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.
* Republicado por ter saído com incorreção no DQDF n.º 15, de 21/01/2000, página 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (*)
AO CONTRATO Nº 29/99

PROCESSO N.º 144.00.417/99. DAS PARTES: DF/RA XIV x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 20.000,00 (vinte mil reais), conforme nota de empenho n.º 10/2000, emitida em 13/01/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 15.0452.3100.8507-0005; FONTE DE RECURSOS; 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.
* Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 15, de 21/01/2000, página 33

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2000

Data da Abertura: 05 de abril de 2000.
Horário: 16h.
Local: Edifício Carlton Center, 3º andar, sala 07, na SEPN-Quadra 516, Lote 10.
Objeto: Contratação de firma especializada na confecção e fornecimento de estojos completos da Ordem do Mérito Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 07, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 04 de março de 2000.

Brasília, 28 de março de 2000
OSVALDO TEODORO
Presidente da CPL

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.
Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 53/00-REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (mangueiras e conexões); Grupo: 20. Abertura: 07/04/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 61/00-REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (carimbo.); Grupo: 14. Abertura: 06/04/00 às 17:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 79/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS (escova dental, papel toalha, desinfetante, etc.); Grupo: 17. Abertura: 06/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 80/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS (café, adoçante, etc.); Grupo: 01. Abertura: 06/04/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 81/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO E CAMPANHA E MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (arame farpado, rede de malha, adubo, cal, etc.); Grupos: 04, 09 e 12. Abertura: 07/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 82/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS (máquina de embalar peixe, caixa de transporte para peixe vivo, etc.); Grupo: 63. Abertura: 07/04/00 às 17:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 83/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (saco plástico sanfonado, etc.); Grupo: 09. Abertura: 06/04/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 84/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ENCARGOS – MEDALHAS, DIPLOMAS E PRÊMIOS (conjunto de medalhas.); Grupo: 98. Abertura: 06/04/00 às 16:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do

Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 85/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (gás liqüefeito, gás oxigênio, etc.); Grupos: 05. Abertura: 10/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 86/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO ORIENTAÇÃO E CONTROLE (transformador e balança digital); Grupo: 53. Abertura: 07/04/00 às 16:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 28 de março de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 23/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Indústria Prata Ltda, contra o Resultado de julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados nesta Comissão.

Brasília, 28 de março de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE LEILÃO Nº 1/2000

Processo n.º 040.011.436/99 - Secretaria de Fazenda
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados, o resultado do Leilão de bens moveis (inservíveis)

Nº NOTA	VR. DA AVALIAÇÃO (R$)	ARREMATANTE	VR. DO LANCE (R$)
04985	20,00	Adahiuton Pereira da Silva	440.00
04986	185,00	Jose Xavier Filho	4,120.00
04987	20,00	Rosemiro Lopes Rodrigues	320.00
04988	35,00	Clayton Gonçalves de Oliveira	380.00
04989	25,00	Francisco de Assis do Nascimento	330.00
04990	30,00	João Vicente da Silva	310.00
04991	100,00	Cosmo Silva Rego	1,100.00
04992	25,00	Cosmo Silva Rego	500.00
04993	85,00	Edezio Timoteo Sousa de Andrade	1,080.00
04994	30,00	Edezio Timoteo Sousa de Andrade	450.00
04995	45,00	Raimundo Nonato Mota Figueiredo	900.00
04996	50,00	Raimundo Nonato Mota Figueiredo	810.00
04997	30,00	Isquinão Moveis Usados Ltda - Me	560.00
04998	25,00	Torneadora Ceilândia Ltda	390.00
04999	35,00	Antônio Dionizio Sanches Me	770.00
05000	55,00	Jose Alberto de Almeida Guerra - Me	870.00
05001	30,00	Joao Paz Esteves Junior - Me	380.00
05002	135,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	2,010.00
05003	190,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	2,150.00
05004	90,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	1,700.00
05005	45,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	700.00
05006	80,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	1,070.00
05007	55,00	Comercio Refrigeração JK Ltda	760.00
05008	15,00	Multiserviços Loc. Conteiner Maq. equip. ltda.	280.00
TOTAIS	1.435,00		22.380,00

Brasília, 28 de março de 2000
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/99

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 28 de março de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/98

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa durante o exercício de 2000, relativa ao Contrato nº 43/98–SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº 00114/2000, emitida em 28/01/2000, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) sob o evento 400091, na modalidade estimativo, a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PT: 04122010085010017; FR: 100; U.O; 19.101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/98

PROCESSO nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DE BRASILIA S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa durante o exercício de 2000, relativa ao Contrato nº 26/98–SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.344.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), para o exercício de 2000, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 212/2000, emitida em 21/02/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04122010085010017; FR: 100; U.O; 19.101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Tarcísio Franklim de Moura, na qualidade de Diretor-Presidente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL Nº 30-AGCEI–GEATE-SUREC-SEF, DE 24 DE MARÇO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO n.º 5.450/98, do contribuinte SOCIEDADE JAVÉ CHAMMÁ EDUCACIONAL LTDA, CF/DF N.º 07.338.420/001-52, denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido. Com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ISS, referentes a imposto lançado e não recolhido ou recolhido a menor, nos valores de CR$ 452.846,64, em valores nominais, referentes aos meses 01 a 06/94; R$ 7.910,76, em valores nominais, referentes aos períodos compreendidos entre 07/94 a 07/98. Após a conversão de moedas, atualização monetária e aplicação das penalidades cabíveis, o crédito tributário perfaz um montante de R$ 17.904,50 (dezessete mil, novecentos e quatro reais e cinqüenta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 34, Inciso II, do RISS aprovado pelo Dec. 3.522/76; Art. 43, Inciso I, alínea "a" e § 1º do Dec. 16.128/94. MULTA: Artigo 132 do RISS aprovado pelo Dec. 3.522/76; Artigo 94, Inciso II, alínea "a" do Dec. 16.128/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
01 – PRINCIPAL	8.075,43
02 – CORREÇÃO MONETÁRIA	1.576,34
03 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	4.825,74
04 – JUROS DE MORA	3.426,99
05 – TOTAL	**17.904,50**
TOTAL POR EXTENSO (Dezessete mil, novecentos e quatro reais e cinqüenta centavos)	

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Laerte de Oliveira Santos, mat.: 46.295-0) .

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 32 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEF, DE 23 DE MARÇO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, II, "b", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte, abaixo relacionado, por constatar a prestação, pelo contribuinte, de informações cadastrais falsas, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	C.P.F. CONTADOR
07.407.751/001-57	HÉLIO DE SOUZA RIZ	
	Contabilista: Tarcísio Gomes Cruz	144.820.881-53

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 5/00 AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 24 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.28, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades no local para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.357.660/001-14	FERRARI ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS TUBULARES LTDA
07.365.483/001-65	BRAS BOMBAS LTDA

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Objeto: Prestação dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de análise, assessoria, classificação, especificações, estudo de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços, emissão de laudos e pareceres, levantamento, projeto e vistoria nas regiões onde o BANCO mantém representação. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/039. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28.03.2000. Valor: R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 002/2000, de 20/01/2000. Processo: 383/99.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 25 - Sr. CLÁUDIO SANTOS MORAES RÊGO - R$ 12.130,00 e item 205 - Sr. VALDIVINO VIEIRA DA SILVA - R$ 16.020,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Processos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 54/99

Processo: 082.019233/99 - Partes: **FEDF x PROTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - Assinatura: 28.02.2000 - Vigência: 29.04.2000 - Objeto: Prorrogar, até 29.04.2000, o prazo de vigência do Contrato nº 54/99 que tem por objetivo o fornecimento de divisórias, colocação de piso, reforma geral dos sanitários, armários da Secretaria de Educação no 9º Andar, anexo do Palácio do Buriti. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/PROTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: **José Batista Corrêa.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 13/98

Processo: 082.017850/97 - Partes: **FEDF x CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq** – Ass.: 10.03.2000 - Vigência: 10.03.2001 - Objeto: Prorrogar a vigência do mencionado ajuste cujo objetivo é proporcionar estágio curricular, nas diversas áreas do CNPq, aos estudantes. – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/CNPq: **Evando Mirra de Paula e Silva.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.000680/2000	23.03.00	Art. 25 Caput	Prestação de serviço, mediante contrato de manutenção preventiva em duas processadoras de RX
061.001319/2000	23.03.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços, manutenção e atualização da Home Page (Internet) para os Sistemas aplicativos Licitaweb, Concurweb e Wmanauger
061.000354/2000	23.03.2000	Art. 24 Inciso XIII	Prestação de serviço, provimento de conectividade JP a Internet através da linha de Comunicação de dados

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 012/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 059/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: COMERCIAL MÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE: 338000000. N.E nº: 02122/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.012847/98-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: NELSON OLIVA GOMES e ROBERTO NUDELMANN GOMES. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 013/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 011/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. N.E nº: 02774/2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008917/95-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
189/00	061.001676/00	14/04/00	08:30	Aq. de Aparelho para Tricotomia para uso de lâmina de Barbear comum e outros	1,00
190/00	061.002261/00	14/04/00	09:30	Aq. de Carro maca hospitalar adulto, construído em tubos de ferro redondo de no mínimo 1.1/4" de diâmetro com 1.25 mm de espessura da parede.	1,00
191/00	061.002009/00	14/04/00	09:30	Aq. Sonda de aspiração traqueal n. 14 com orifício terminal e lateral de bordas não cortantes e outros	1,00
192/00	061.001682/00	14/04/00	10:00	Aq. de almofada azul para carimbo entitamento permanente 7X12 cm e outros	1,00
193/00	061.000253/00	14/04/00	14:30	Aq. de tiras reagentes para urinálise com mínimo de 10 áreas 100 unid.	1,00
194/00	061.002802/00	14/04/00	15:00	Aq. de Captopril 12,5 MG CP/SULC.	1,00
195/00	061.000004/00	14/04/00	15:30	Aq. de Veículo tipo pick-up cabine simples	1,00
198/00	061.001097/00	15/04/00	08:30	Aq. de Azitromicina 250 MG e outros	1,00

CONVITES – REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
096/00	062.000388/99	13/04/00	10:45	Prestação, mediante contrato dos serviços de chaveiro.	1,00
188/00	061.002636/00	13/04/00	17:15	Aq. de Gás GLP mediante Contrato.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 28 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 139/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Convite nº 139/00, processo 062.000016/00, objetivando a Aquisição de Mesa tipo piquenique com sistemas de travas de segurtança, em plástico ABS e outro, será realizada no dia 15/04/00 às 16:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 075/00, processo 061.010896/99, objetivando a Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) Centrais de PABX, conforme especificações e localizações, será realizada no dia 15/04/00 às 09:00 horas.

Brasília, 28 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 10/99

PROCESSO Nº 030.010.095/99 – PARTES: DF/SO X TELECOMUNICAÇÕES DE BRSÍLIA S/A – TELEBRASÍLIA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quarta do contrato passa a ter a seguinte redação: "O contrato será executado de forma indireta sob regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei 8.666/93". O item 14.1 do Anexo I ao contrato passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 28/02/00. SIGNATÁRIOS:TADEU FILIPPELLI, Secretário de Obras e ALBERICO SCHER DE CARVALHO, Gerente Territorial de Vendas Corporativas.
Of. 023/00-CCCL/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público que realizará no dia 05 de abril de 2000, às 15:00 horas, Licitação na modalidade de Convite, para contratação de firma para manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular, desta Secretaria. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.222 mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, cópia autenticada ou acompanhada do original.

Brasília, 28 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20

– **ASCAL/PRES**., do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial e plantio de grama, em diversos locais do Setor Sudoeste – Cruzeiro – DF.
Data e Horário da Licitação: 17.04.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 27 de março de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessoria de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2000; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, respectivamente a partir de 05 de abril de 2000 e de 05 de junho de 2000; PROCESSO Nº 093.001.692/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela ENGELUX: JUVÊNCIO CIRILO NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" , em Brasília-DF, torna sem efeito o aviso de Licitação relativo à **Concorrência nº 006/2000-CEB**, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios e instalações da CEB, veículado no dia 27/03/2000. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima

Brasília, 28 de março de 2000
ARGENTINO DIAS DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13 /2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às **09:00 horas do dia 14/04/2000**, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 013/2000-CEB**, para aquisição de postes de concreto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325-2972.

Brasília-DF, 27 de março de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: Liga Independente das Escolas de Samba de Brasília-LIESB. OBJETO: Autorizar patrocínio ao Projeto SamBrasília – Carnaval 2000/500 Anos do Descobrimento, no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; art. 154 da Lei nº 6.404/76; inciso III do art. 26 do Estatuto Social da Companhia; e Lei Rouanet. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2000. AUTORIZAÇÃO: Relator Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Resolução da Diretoria nº 014/2000, datada de 21.03.2000. PROCESSO Nº 092.001.071/2000-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: Companhia de Teatro Diversão e Arte. OBJETO: Autorizar patrocínio à Companhia de Teatro Diversão e Arte, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), relativo à temporada em Brasília prevista para o período de 04 a 08.04.2000. FUNDAMENTAÇÃO: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; art. 154 da Lei nº 6.404/76; inciso III do art. 26 do Estatuto Social da Companhia; e Lei Rouanet. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2000. AUTORIZAÇÃO: Resolução da Diretoria nº 016/2000, datada de 23.03.2000. PROCESSO Nº 092.001.141/2000-CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5113. Processo: 092.002330/98. PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Márcio Antônio Patello Saldanha - Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 002/2000-CAESB para Aquisição de areia lavada média, areia saibrosa e brita 01, por item cotado, da forma que se segue: a empresa ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora dos itens 01 e 03 com o valor total de R$ 75.076,00 e a empresa LEMOS COSTRUÇÕES, TRANSPORTES, AREIA E CASCALHO LTDA vencedora do item 02 com valor total de R$ 4.284,00.

Brasília, 28 de março de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOCANIZADOS

CONTRATO Nº: 010/2000. PROC. 030.001715/2000. CONTRATANTE: Itamar Gomes Victor. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13 Contagem Sobradinho. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:00 hora.
CONTRATO Nº: 011/2000. PROC. 030.001750/2000. CONTRATANTE: Agripino Fogaça Filho. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 35,00 (Trinta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela 14, C.A. Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº: 012/2000. PROC. 030.001487/2000. CONTRATANTE: Maria Roseli de Freitas Gomes. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 29 Projeto Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.
CONTRATO Nº: 013/2000. PROC. 030.001489/2000. CONTRATANTE: João Alves Pereira. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Projeto Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 014/2000. PROC. 030.001488/2000. CONTRATANTE: Maria Magnólia Lustosa. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 34 Projeto Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.
CONTRATO Nº: 015/2000. PROC. 030.001490/2000. CONTRATANTE: Edilson Cesar de Menezes. DATA: 10/02/2000. VALOR: R$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 18 Projeto Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.
CONTRATO Nº: 016/2000. PROC. 030.001753/2000. CONTRATANTE: Luzia Rodrigues de Souza. DATA: 16/02/2000. VALOR: R$ 71,20 (Setenta e um reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 11, P.A. Contagem - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 017/2000. PROC. 030.001752/2000. CONTRATANTE: Tais Scafuto Rocha Mello. DATA: 18/02/2000. VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reias). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 25, N.R. Sobradinho II - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 30:00 horas.
CONTRATO Nº: 018/2000. PROC. 030.001749/2000. CONTRATANTE: José Valmir Machado. DATA: 22/02/2000. VALOR: R$ 159,70 (Cento e cinquenta é nove reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 567, Rua 02 - Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 27Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 07:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 019/2000. PROC. 030.001754/2000. CONTRATANTE: João Alonso Duarte. DATA: 22/02/2000. VALOR: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 03 Córrego Olaria, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 horas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato - Terceiro Termo Aditivo - Contrato 002/97, Proc. Nº 071.000.107-96; Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA-DF – Presidente: AROLDO SATAKE; Contratada: GASOL – COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. Proprietário LUIZ IMBROISI FILHO; Objetivo do Contrato: prorrogação do contrato de fornecimento de álcool, gasolina e óleo diesel; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/03/2000; valor mensal: R$ 980,00: Programa Orçamentário: 14.202.004.007.0021.8501.0001;. Data da Assinatura: 22/03/2000.

AVISO DE CANCELAMENTO
AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO REMUNERADA

A DIRETORIA DA CEASA/DF informa às pessoas abaixo relacionadas que os contratos relativos a Autorização Precária de Uso Remunerada – APUR, da Feira dos Importados junto a CEASA/DF, estão canceladas, a partir da publicação do presente Aviso no DODF, com base no Título III – Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR:

1. ANDRÉIA DE SOUZA MADEIRA – CONJ. A – MÓDULO 01-D - BOX 01;
2. FERNANDO BATISTA BORGES – CONJ. A – MÓDULO 02-J - BOX 02;
3. FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO – CONJ. C – MÓDULO 13-I – BOX 01;
4. MARIA DO CARMO SILVA DUARTE MARTINS – CONJ. B – MÓDULO 04-F – BOX 01;
5. NAZARÉ PEREIRA DA SILVA REZENDE – CONJ. A – MÓDULO 07-H – BOX 04;
6. QUILSON DA SILVA LIMA – CONJ. C – MÓDULO 05-F – BOX 03; e
7. RITA ALVES DO BONFIM – CONJ. C – MÓDULO 13-F – BOX 01.

AROLDO SATAKE
Presidente

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Diretor Executivo

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 075.0007/2000-SAB.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. OBJETO: Contratação de seguro para automóveis .VALOR : R$33.155,49 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).AMPARO LEGAL: Edital de Concorrência Pública Nº 001/2000-CPL/SAB , com fulcro na Lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2000. VIGÊNCIA: 11/03/2001. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO – Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI – Diretor Administrativo e Financeiro. P/ REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A: MARGARETH COUTINHO RUAS – Superintendente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:052.000.787/99 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TELESAT SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 066/99 - PC. OBJETO: Aquisição de Sistema de Gravação Digital Multicanal, composto por equipamentos para gravação, reprodução e gerência, marca Centurion, para a PCDF, conforme especificações contidas no Edital e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 75.560,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE00008. Data de emissão: 08/02/2000. Valor: R$ 75.560,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, 24 (vinte e quatro) meses e 20 dias. DATA DE ASSINATURA: 02/02/00. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: TOSHIYUKI TATANI, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/98

PROCESSO Nº: 050.000.361/98. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da contratada, que passou a denominar-se MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, DE ACORDO COM O Instrumento Particular Contratual datado de 14 de fevereiro de 2000, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em

15/02/200, sob o nº 070947. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES, na qualidade de Sócio Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/2000

Processo: 050.000.914/00
Objeto: Serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, por intervenção, em 55 (cinqüenta e cinco) aparelhos de ar condicionado, tipo doméstico, durante o exercício de 2000.
Grupo 97 subgrupo 54.
Data de abertura: 06.04.2000, às 10h.
A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horário acima citados e que os respectivos Atos convocatórios poderão ser retirados mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estarão a disposição dos licitantes na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF – cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 28 de março de 2000
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000

Partes: DETRAN-DF e ATP – Tecnologia e Produtos S. A. – Proc. 055.020348/99 – Obj.: Impressão de dados variáveis em 400.000 documentos de segurança CRLV/2000,... UG: 220201 – TP n.º 05/2000 – Valor: R$ 53.488,00 – Progr. Trab.: 6122010024380001 – Fonte 220 – Nat. Desp.: 349039 – Evento: 400091 – Mod. Estimativo – Vigência: 12 meses – Data Assinatura: 22.03.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Danilo Pereira de Carvalho.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 12/2000
AO CONTRATO Nº 4/2000

Partes: DETRAN-DF e PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E IND. LTDA – Proc. 055.021294/99 – Obj.: Retificar o item 2. Do Objeto, Subitem 2.2, do Contr. 04/2000, adequando-o à proposta apresentada,... – UG: 220201 – Data Assinatura: 23.03.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Márcio Mendes da Silva.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 13/2000
AO CONTRATO Nº 3/2000

Partes: DETRAN-DF e SP SERVIÇOS, COM. REPR. LTDA – Proc. 055.021294/99 – Obj.: Retificar o item 2. Do Objeto, Subitem 2.2, do Contr. 03/2000 – adequando-o à proposta apresentada,... – UG: 220201 – Data Assinatura: 23.03.2000 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Edson José de Morais.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato n.º 005/2000, publicado no DODF n.º 52 de 16 de março de 2000, Seção III, Pág. 28, onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/98, **leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2000.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 0052-001.163/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X COSENCO Correia de Sousa Engenharia e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/99-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao vôo, iluminação externa, no-break, multiplexador, câmaras frigoríficas e ar condicionado, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços N.º 12/99-CPL/PCDF e a proposta de fls. 840 a 844, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 128.506,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00296. Data de Emissão: 24/03/2000. Valor: R$ 10,00 (dez Reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos da Lei N.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei N.º 8.666/93, devendo seu extrato ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Flávio Correia de Sousa na qualidade de Sócio Gerente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 8/2000

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de retífica de motores em veículos de passeio e transporte de carga, movidos a álcool, gasolina e diesel, da frota da Polícia Civil do Distrito Federal, para o exercício de 2000.
A CPL informa que a Carta-convite da licitação acima referenciada sofreu modificações, estando a errata à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, sito à SGON, Quadra 05, Lotes 02/07, fone: 343-2275(próximo ao IDR). Informa ainda, que em virtude das modificações havidas foi adiada a data de recebimento dos envelopes, ficando para o dia 06/04/2000, às 15h., no Auditório da CPL.

Brasília-DF, 28 de março de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 15/96

PROCESSO N.º: 094.000.019/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS SOBRADINHENSE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 15/96 e Alterar o seu valor global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 24/03/2000, data da assinatura. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 4.408.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, GERALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento DE quem de direito, que o resultado da habilitação da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 20/03/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (duas) pás mecânicas e 01 (uma) retro escavadeira da marca Case, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 27 de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 24/02/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado.

Brasília, 24 de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO Nº 030-003.998/99 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 – SDUH - PARTES: o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, representada por Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, na qualidade de Secretaria e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, na qualidade de Representante, resolvem aditar ao Contrato nº 02/99, celebrado em 02.08.99, publicado no DODF de 10/08/99, nos seguintes termos: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual nos termos do artigo 57, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e da justificativa da fls. 113. Alteração das cláusulas Quinta e Oitava, prorrogando o prazo de vigência e alterando o seu valor. Em decorrência deste termo, o valor total passa a ser de R$ 23.352,00 (vinte três mil trezentos e cinqüenta e dois reais). Despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 28.101 ; II - Programa de Trabalho: 16.122.0100.2408-0001; III - Natureza da Despesa: 349039 ; IV - Fonte de Recursos: 100; V – Nota de Empenho. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato supra enumerado por mais 04 (quatro) meses. O presente Termo aditivo entrará em vigor na data sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/99 (*)

PROCESSO n.º 230.000.088/99 – PARTES: SEADE/DF X Disbrave Locadora de Veículos Ltda; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correra a despesa referente ao exercício de 2000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201002538-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00017, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), emitida em 28/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo; DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; DA RATIFICAÇÃO; permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, conforme Portaria n.º 001/99-SEADE; Pela Contratada: JAMIVALDO ANDRADE DE SOUZA, na qualidade de Gerente Comercial.
(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original no DODF n.º 035, de 18/02/2000 pagina 11.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99 (*)

PROCESSO n.º 230.000.105/99 – PARTES: SEADE/DF X Locadora Brasal Ltda; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correra a despesa referente ao exercício de 2000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201002538-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00024, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), emitida em 28/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo; DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; DA RATIFICAÇÃO; permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, conforme Portaria n.º 001/99-SEADE; Pela Contratada: ANTONIO CHAGAS PAULINO, na qualidade de Gerente de Filia.
(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original no DODF n.º 035, de 18/02/2000 pagina 11.



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.062/96-2. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 475/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MULTH TEC Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato n.º 17/96, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, baseado nos temos do Inciso II, do Art. 24, e Parágrafo Único do Art. Primeiro da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8501.0001 – Funcionamento da Unidade, Classificação Econômica 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n.º 097, datada de 28.01.2000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08.03.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2000. P/CONTRATANTE: José Gomes Pinheiro Neto, Ricardo Lima Espíndola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima. TESTEMUNHAS: José Ferreira Lopes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.417/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 352/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Paula Rocha Confecções Ltda - . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Rua 01, do Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria América Paula Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.803/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 322/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Martins de Souza - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Bloco "A", SRIA EQ 42/44 - Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Martins de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.193/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 306/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Djenane Siqueira Santos Brito - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, do Conjunto 16, do Setor Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Djenane Siqueira Santos Brito. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.921/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 305/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Carmona Materiais Para Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 39 e 41, da Quadra 01, do Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo Wagner Carmona . TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.882/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 258/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antônio José de Albuquerque - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Bloco "A", da EQ 42/44, SRIA, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Jose de Albuquerque. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.359/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 257/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aquapura Poços Artesianos Ltda . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 05, Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Reynaldo Ignácio Filgueiras da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.112/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 256/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mendes Fernandes Representações e Serviços Ltda . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto "F", Qudra 04, Setor de Oficinas Norte, Brasília/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Eustáquio Mendes de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.906/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 228/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ML Boutique Ltda - ME . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, do Bloco "A", da EQ 42/44 – SRIA, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Meire Luiza Silva Cardoso. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.311/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 223/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferragens Mundiluz Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, da Quadra 05, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Mateus Carneiro Portela. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.249/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 222/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sônia Maria Domingos - ME . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, do Conjunto 09, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 196,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Sônia Maria Domingos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.642/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 197/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Danian e Confecções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 15 e 17, da Rua 03, do Setor Polo de Modas, Guará-DF . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos) para o lote 15 e R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Danielle Rabelo Carneiro Naegele. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.487/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 191/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jonson Papelaria Ltda - ME . OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Bloco A, da EQ 42/44, SRIA, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Valdineis Gomes Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.082/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 188/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jose Antonio Correa - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, do Conjunto 03, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jose Antonio Correa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.187/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 187/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Odete da Silva Lima - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 06, do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Odete da Silva Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.608/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 181/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Moderlyne Móveis e Interiores Panorâmico Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, do Conjunto 06, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Sérgio de Melo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.865/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 176/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Valéria Schaitl - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, do Bloco A, EQ 42/44, SRIA, do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Valéria Schaitl. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.922/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 168/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cantina Delícias Quentes Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 16, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Machado dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.595/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 155/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sião Confecções de Roupas Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Rua 18, Polo de Modas, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Terezinha Bevilaqua Teixeira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.189/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 133/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Aparecida Menezes Pinto - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, do Conjunto 07, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Aparecida Menezes Pinto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.801/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 116/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elisane Lima Coutinho Gomes-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Bloco "A", SRIA EQ 42/44, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) .VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Elisane Lima Coutinho Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.562/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 087/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Minas Pedras Comércio Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto "B", Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 677,50 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Dalva Baptista Obliziner. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.771/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 086/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Juraci Antônia de Otanásio - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, do Conjunto "E", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte – SOF/Norte – Brasília/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Juraci Antônia de Otanásio. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAODINÁRIA CUMULATIVAMENTE

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para as 27ª (VIGÉSIMA SETIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA dos Acionistas da TERRACAP, cumulativamente, a serem realizadas na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília – Distrito Federal, no dia 25 de abril de 2000, às 10 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) Tomar conhecimento das contas, balanços, demonstrações financeiras, e parecer do Conselho Fiscal; II) Aprovação da alteração do Capital Social da Empresa; III) Deliberação sobre o saldo de lucros à Disposição da Assembléia; IV) Eleição do Conselho Fiscal; V) Doação de imóvel ao Distrito Federal; VI) Revogação da Escritura de Doação da Área Especial 01, Quadra 16 – Sobradinho/DF e celebração de nova Escritura de Doação da Área para Escola nº 01, da mesma quadra e setor; VII) Retificação do item I da Ata da 127ª - AGE; VIII) Redução de 80% no valor dos terrenos destinados ao PAR – Projeto Programar do GDF; IX) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 24 de março de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente da TERRACAP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 4/2000-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 28 DE ABRIL DE 2000, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 04/2000-Imóveis, cujós exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 27.4.2000, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 28.4.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 28 de março de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 0240.000.045/2000. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais a serem executados de forma continua. Valor do contrato R$ 8.000.00 (oito mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 33101 – SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE: Programa de Trabalho: 08.122.0100.8501.0101; Natureza da Despesa: 34.90.39 ; Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme nota de empenho n.º 2000NE00147, modalidade estimativo, sendo o pagamento de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, tendo a sua validade a partir da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e FERNANDO LEITE GODOY Diretor Regional dos Correios de Brasília.

PROCESSO N.º 0240.000.424/2000. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: Fornecimento de pão e leite para Entidades Governamentais e Não Governamentais. Valor do contrato R$ 5.123.160,00 (cinco milhões cento e vinte e três mil e cento e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 33101 – SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE: Programa de Trabalho: 08.244.1500.2633.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30 e 34.90.39 ; Fonte de Recursos: 100, com empenhos iniciais nos valores de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme notas de empenho n.º 2000NE00102 e 2000NE00104, respectivamente modalidade estimativo, sendo o pagamento de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, tendo a sua validade a partir da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília.

PROCESSO N.º 0240.000302/2000. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: Fornecimento de Cestas Básicas do Programa Pró-Família. Valor do contrato R$ 13.750.000,00 (treze milhões e setecentos e cinquenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 33101 – SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE: Programa de Trabalho: 08.244.1500.2629.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30 ; Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial no valor de R$ 10.893.566,00 (dez milhões oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais), conforme nota de empenho n.º 2000NE00144, modalidade estimativo, sendo o pagamento de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, tendo a sua validade a partir da data da assinatura até o dia 31 de Julho de 2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília.

INEDITORIAS

ADIB MOHAMED KESSEM
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna=se público que requereu ao instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal=IEMA/SEMATEC,a LICENÇA PRÉvia para o empreendimen= to/atividade de Perfuração de poço tubular profundo,na BR=060,Km 30/31 não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA do Sr.ADIB MOHAMED KESSEM:

DAR 1846/00

ADIB MOHAMED KESSEM
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna=se público que requereu ao instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal=IEMA/SEMATEC,a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimen= to/atividade de Posto Lavagem e Lubrificação e Motel,na BR=060,Km30/3| não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA do Sr. ADIB MOHAMED KESSEM.

DAR 1846/00

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

A Comissão Diretora da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, de conformidade com os Art. 9º, alínea 1º à 4º, e Art. 11º do Estatuto da entidade com sede no SCS, QD. 06, BL. A, ED. ARNALDO VILLARES, 5º ANDAR, SALA 518 – BRASÍLIA/DF, convoca seus associados em dias com as obrigações estatutárias Art. 4º alínea "a" Art. 5º parágrafo 2º e resolução datada de 27/01/2000, para participar das Eleições de novos Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, como também seus suplentes, que serão realizadas no dia 18 de abril de 2000, (terça-feira) de 09 horas às 18:00 horas no seguinte endereço SCS, QD. 06, BL. A, ED. ARNALDO VILLARES, 5º ANDAR, SALA 518 – BRASÍLIA/DF. Ficando aberto o período de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, o prazo para registro das chapas, e que será escolhido em assembléia, comissão presidida pelo presidente da Associação, para de conformidade com o estatuto, dirimir as dúvidas, cabendo a secretaria da Entidade o recebimento e protocolo das chapas inscritas no prazo, não havendo pedido de registro de nenhuma chapa, será adotado os procedimentos previstos no Estatuto em vigor. Associação de Difusão Comunitária. ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Diretora. Brasília/DF, 27 de março de 2000.

DAR 1835/00

BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2000, às 11:00 horas, na sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 5, Lote "A", em Brasília - DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- leitura, exame e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.999; b)- distribuição de dividendos; c)- eleições dos membros do Conselho Fiscal; d)- outros assuntos de interesse social. Informa, ainda, a Administração da sociedade, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da lei nº 6.404/76. Brasília, 20 de março de 2.000

ERON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria

DAR 1832/00

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A
CONVOCAÇÃO DE ASSÉMBLEIA GERAL

Ficam os Senhores acionistas do Hospital Santa Lúcia S/A, convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de Abril de 2000, às 09:00horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 Conjunto C, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A)Tomada de contas dos Administradores, exame e discussão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo 31/12/99; B) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/99; C) Fixação dos honorários da Diretoria; D) Aprovação da expressão monetária do Capital Social; E) Assuntos Gerais.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716, Conjunto C, Brasília/DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei Nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, bem como o Parecer de Auditores Independentes. Brasília/DF, 23 de Março de 2000. José do Patrocínio Leal – Diretor Presidente, José Cardoso Machado - Diretor Financeiro.

DAR 1843

SEICON/DF-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS; CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS , ASCENSORISTAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMECIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORISTAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL -SEICON/DF., por sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, convoca os integrantes da Categoria Profissional para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04/04/2000 às 10:00 horas em 1ª convocação e às 10:30 horas em Segunda e última convocação, com qualquer número de presentes na Sede do Sindicato, SDS Ed. Eldorado 2º Sub Solo, sala 54, Brasília/DF., para ratificar as decisões da Assembléia realizada em 16/12/99, especificamente o ítem "b" Renovação dos Estatutos Sociais, que alterou a denominação de: Empregados em Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, inclusive Empregados em Edifícios- zeladores, porteiros e vigias, para TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORISTAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PREFEITURAS E GARAGENS DO DISTRITO FEDERAL-SEICON/DF- Brasília/DF., 27 de Março de 2000. Vera Lêda Ferreira de Morais.Diretora Presidente.

DAR 1838/00

HC PEÇAS S/A

CGC – MF 38.046.843/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Senhores acionistas,
De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1999, contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Diretor Presidente.

ATIVO	1999	1998
ATIVO CIRCULANTE	4.917.122,04	4.089.041,97
DISPONÍVEL	150.377,94	81.210,76
Caixa e Bancos Conta Movimento	150.377,94	81.210,76
CRÉDITOS MERCANTIS	4.766.744,10	4.007.831,21
Clientes	1.874.932,16	1.208.432,11
Estoques	2.698.128,08	2.582.952,93
Adiantamentos a Fornecedores	120.450,99	98.359,88
Créditos Diversos	29.230,82	17.728,53
Impostos e Encargos Recuperáveis	41.890,32	99.771,34
Despesas do Exercício Seguinte	2.111,73	586,42
ATIVO PERMANENTE	96.724,90	101.619,44
Investimentos	553,20	500,00
Imobilizado	96.171,70	101.119,44
TOTAL DO ATIVO	5.013.846,94	4.190.661,41

PASSIVO	1999	1998
PASSIVO CIRCULANTE	2.115.459,06	1.111.320,99
Fornecedores	1.431.465,97	879.884,93
Obrigações Trabalhistas	419,07	0,00
Obrigações Sociais	22.799,04	17.344,98
Obrigações Tributárias	142.884,14	94.340,42
Provisões Exigíveis	24.066,94	34.657,78
Outros débitos	493.823,90	85.092,88
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	382.950,94	475.282,71
Débitos com coligadas	382.950,94	475.282,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.515.436,94	2.604.057,71
Capital Social	2.764.786,00	2.764.786,00
Reservas de Capital	0,19	0,19
Lucro Acumulado	(249.349,25)	(160.728,48)
TOTAL DO PASSIVO	5.013.846,94	4.190.661,41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1999	1998
Venda de Mercadorias	11.801.709,06	9.357.288,50
Impostos Incidentes	(2.065.483,05)	(1.173.341,80)
Vendas Canc. e Desc. Concedidos	(63.206,38)	(51.947,73)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.673.019,63	7.591.998,97
Custos das Mercadorias Vendidas	(8.609.386,12)	(6.569.383,40)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.063.633,51	1.022.615,57
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais	(196.021,35)	(173.369,57)
Despesas Administrativas	(871.182,28)	(889.078,61)
Despesas Financeiras	(258.054,36)	(226.695,39)
Receitas Financeiras	196.023,19	158.069,42
Despesas Tributárias	(55.460,65)	(34.318,66)
Outras Receitas Operacionais	32.441,17	19.423,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(88.620,77)	(123.354,04)
Provisão para a Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	(88.620,77)	(123.354,04)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES

ORIGENS DOS RECURSOS	1999	1998
Resultado do Exercício	(88.620,77)	(123.354,04)
Depreciações	13.910,02	21.084,29
Aumento do Capital Social	0,00	100.000,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	0,00	103.908,35
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	(74.710,75)	101.638,60
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de Bens Patrimoniais	(9.015,48)	(53.738,14)
Redução do Exigível a longo Prazo	(92.331,77)	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(101.347,25)	(53.738,14)
VARIAÇÃO NEG. OU POSIT. DO C.C.L.	(176.058,00)	47.900,46

VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1999	1998
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	(4.089.041,97)	(3.729.767,70)
No final do exercício	4.917.122,04	4.089.041,97
	828.080,07	359.274,27
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	1.111.320,99	799.947,18
No final do exercício	(2.115.459,06)	(1.111.320,99)
	(1.004.138,07)	(311.373,81)
AUMENTO OU DIMIN. DO CAP. CIRCUL.	(176.058,00)	47.900,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUC. PREJ. ACUMUL.	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31/12/1997	2.664.786,00	0,19	(37.374,44)	2.627.411,75
Aumento do Capital Social	100.000,00			
Resultado do Exercício			(123.354,04)	(123.354,04)
POSIÇÃO EM 31/12/1998	2.764.786,00	0,19	(160.728,48)	2.604.057,71
Resultado do exercício			(88.620,77)	(88.620,77)
POSIÇÃO EM 31/12/1999	2.764.786,00	0,19	(249.349,25)	2.515.436,94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.
Nota 2 - Principais Práticas Contábeis
As depreciações estão calculadas pelo método linear, tomando-se por base a previsão legal de vida útil dos bens.

DIRETORIA EXECUTIVA
HILTON CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DIRETOR

ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

HILTON CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

MURILO TIMO JÚNIOR
CRC-DF 5.872

DAR 1855/00

JOÃO ALBERTO FORSTER

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Previa para o empreendimento / atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis - PAC no local :lote 05 do Setor Central Hoteleiro do Gama - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. João Alberto Forster, Proprietário.

DAR 1854/00

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados dos Estabelecimentos Particulares de ensino de 1º e 2º graus, que sejam associados e estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no SDS Ed. Venâncio IV loja 06 subsolo - Brasília-DF, no dia 30 de março de 2000, às 18h00 em primeira convocação ou às 18h30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e elaboração da pauta de reivindicações. A DIRETORIA.

DAR 1850/00

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados dos Estabelecimentos Particulares de ensino de 3º grau, que sejam associados e estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no SDS Ed. Venâncio IV loja 06 subsolo - Brasília-DF, no dia 31 de março de 2000, às 18h00 em primeira convocação ou às 18h30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e elaboração da pauta de reivindicações. A DIRETORIA.

DAR 1850/00

UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

CNPJ Nº 03 417 229/0001-14

ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1999.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 1999 às 10:00 horas, na sede social , sito no SRTV/SUL Quadra 701 Conjunto E Blocos 2 e 4 nº 70 Sala 433, Ed. Palácio do Rádio II, Brasília-DF, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade UNIPAR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, a seguir nomeados e qualificados, **JALES LUCAS MACHADO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta capital na SOS 113 Bl. A Apto. 103, Brasília-DF, portador da CI nº 24 375 SSP-GO e CPF nº 021 476 531-87; **CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado nesta capital no SHIS QI 15 Chácara 65, Lago Sul, Brasília-DF, portador da CI nº 750132 SSP-DF e CPF nº 355 901 731-91. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Jales Lucas Machado, que convidou a mim, Carlos Maurício de Oliveira Antônio, para secretário. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que: a) ele e os demais presentes são os únicos sócios da UNIPAR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede no SRTV/SUL Quadra 701 Conjunto E Blocos 2 e 4 nº 70 Sala 433, Ed. Palácio do Rádio II, Brasília-DF, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o número 532.0099133-1, por despacho de 28/09/99; b) o Capital Social da referida sociedade subscrito é de R$ 1.240.000,00 (hum milhão duzentos e quarenta mil reais), divididos em 1.240.000 (hum milhão duzentos e quarenta mil) quotas, de valor unitário, de R$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: JALES LUCAS MACHADO, 1.239.000 (hum milhão duzentas e trinta e nove mil) quotas no valor de R$ 1.239.000,00 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil reais); CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO, 1.000 (hum mil) quotas, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais); c) que a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Prestação de serviço de consultoria, assessoria comercial, administrativa e financeira a pessoa física ou jurídica, nacionais ou estrangeiras, a promoção de investimehtos e de participações comerciais, industriais e agropecuárias, no país ou no exterior, a coordenação de contratos e a representação comercial nos mercados internos e externos, a participação em outras sociedades comerciais ou civis, como acionista ou quotista . A seguir, o Senhor Presidente, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III, do artigo 80, da Lei nº 6.404/76. Finalmente, propôs o Sr. Presidente que a UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO se regesse pelo Estatuto a seguir transcrito. **ESTATUTO SOCIAL - UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO** Art. 1 - Sob a denominação de UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado, pela transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada UNIPAR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, regendo-se pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2 - A sociedade é sediada nesta Capital, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria, observadas as formalidades vigentes à época. Art. 3 - O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades: Prestação de serviço de consultoria, assessoria comercial, administrativa e financeira a pessoa física ou jurídica, nacionais ou estrangeiras, a promoção de investimentos e de participações comerciais, industriais e agropecuárias, no país ou no exterior, a coordenação de contratos e a representação comercial nos mercados internos e externos, a participação em outras sociedades comerciais ou civis, como acionista ou quotista.Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** Art. 5 - O capital social, totalmente integralizado é de R$ 1.240.000,00 (hum milhão duzentos e quarenta mil reais), representado por 1.240.000 (hum milhão duzentos e quarenta mil) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão os critérios estabelecidos na legislação em vigor. PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral. PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90(noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidas por decisão da Assembléia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas à todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao

tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL** Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -** Art. 13 – O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA** - Art. 14 - A Diretoria será composta de até dois (02) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, todos designados Diretores. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, podendo, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada por qualquer um dos Diretores isoladamente. Art. 16 - Compete a qualquer Diretor: I. Comprar, vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie; II. Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; III. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL -** Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 2% (dois por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da A.G.E., distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 22. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 1999. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Finda a leitura do Estatuto, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou o Senhor Presidente, definitivamente, transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada UNIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA em UNIPAR S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o Senhor Presidente que se passasse à eleição da primeira diretoria que ficará assim constituída: Diretor, **CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliado nesta capital no SHIS QI 15 Chácara 65, Lago Sul, Brasília-DF, portador da CI nº 750132 SSP-DF e CPF nº 355 901 731-91; Diretora, ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO, brasileira, casada, economista, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliada no SMDB Conj. 16 Lote 04-A, Lago Sul, Brasília-DF, portadora da CI nº 887 844 SSP-DF e CPF nº 498 149 821-72. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Nada mais havendo a tratar, deu Senhor Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 08 de novembro de 1999. JALES LUCAS MACHADO - PRESIDENTE. CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTÔNIO - SECRETÁRIO. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o Registro em: 28/09/1999 Sob o Número: 53 2 0099133 1 Protocolo: 99/047803-3 Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO-GERAL.

DAR 1857/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, FASCAL, 28-03-2000..... 1
.LEI COMPLEMENTAR 265, CLDF/PRESI, 14-12-1999..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21086, 28-03-2000..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 27-03-2000..... 2
.ORDEM DE SERVICO 12, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 27-03-2000..... 2
.ORDEM DE SERVICO 36, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 27-03-2000..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA, SECRETARIO, 28-03-2000..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, TARF/PRESI, 24-03-2000..... 3
.DESPACHO, TARF/PRESI, 27-03-2000..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 28-03-2000..... 3
.DESPACHO, FEDF/DEX, 28-03-2000..... 5

SECRETARIA DE SAUDE

.ATO, DEFS, 23-03-2000..... 5
.DESPACHO-R, FHDF, 24-03-2000..... 5
.DESPACHO, ISDF/DG, 23-03-2000..... 6

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 23-03-2000..... 6
.DESPACHO, DER/DF-DG, 27-03-2000..... 6
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETARIO, 28-03-2000..... 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISAO, METRO/DF-DC, 28-03-2000..... 6
.RESOLUCAO 5-*, DMTU, 23-03-2000..... 6

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 147, DETRAN/DF-DG, 21-03-2000..... 6

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 23-03-2000..... 7
.LICENCA 1, SAME, 24-03-2000..... 7

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.PORTARIA, SECRETARIO, 27-03-2000..... 7
.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 24-03-2000..... 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DECISAO 7, SECRETARIO, 27-03-2000..... 7
.DECISAO 10, SECRETARIO, 27-03-2000..... 7
.DESPACHO, JBB, 02-03-2000..... 7
.INSTR. DE SERV. 44, SLU/DF-DG, 23-03-2000..... 8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 65, SECRETARIO, 27-03-2000..... 8
.PORTARIA 66, SECRETARIO, 27-03-2000..... 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3483, SECRETARIA DAS SESSOES, 21-03-2000..... 8
.DESPACHO, PRESI, 24-03-2000..... 8
.DESPACHO, PRESI, 27-03-2000..... 8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO





ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ